

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitação
Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de julho de 2017.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO**

Prezados Senhores,

Considerando a necessidades em apreço, referente à aquisição de equipamentos e materiais de informática, os quais serão disponibilizados, conforme a demanda, para os setores, departamentos e secretarias deste município.

O primeiro objetivo da presente licitação é aquisição de materiais e suprimentos a fim de manutenção de estoque mínimo para o almoxarifado do Departamento de Compras e suprir as necessidades de uso desses produtos para todos os setores da Administração Pública Municipal de Laranjeiras do Sul.

Para estimar os valores, foi realizado cotação de preços junta a empresas do ramo de atividades com objeto em epígrafe, com as seguintes empresas: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA – ME CNPJ 05.009.564/0001-09, ANDRADE E PIMENTEL LTDA – ME CNPJ 04.420.804/0001-09, R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP CNPJ 07.161.411/0001-08.

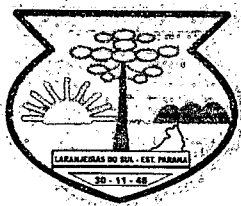
As quantidades elencadas nesse processo a ser licitado se encontram em anexo, juntamente com os produtos e suas descrições.

Conforme verifiquei os valores, ficou estimado no valor totalizando R\$ 228.302,50, conforme planilhas em anexo.

Dessa forma, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a indicação pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul, com atividade econômica de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



3º - Indicação pela Assessoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço

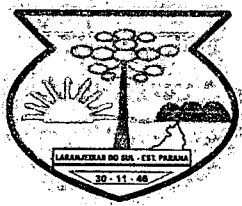
4º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

5º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Assessoria Jurídica.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

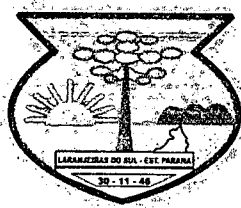
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UN. | EMPRESA 01 | EMPRESA 02 | EMPRESA 03 |
|------|--|-----|------------|------------|------------|
| 1 | FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.76 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1 PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 300W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | UN | R\$ 81,00 | R\$ 75,00 | R\$ 85,00 |
| 2 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.85 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175, VENTILADOR (COOLER) 120MM, QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | UN | R\$ 240,00 | R\$ 235,00 | R\$ 225,00 |
| 3 | HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 32MB. | UN | R\$ 290,00 | R\$ 250,00 | R\$ 295,00 |
| 4 | HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | UN | R\$ 315,00 | R\$ 295,00 | R\$ 315,00 |
| 5 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | UN | R\$ 495,00 | R\$ 425,00 | R\$ 450,00 |
| 6 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 4GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS DDR3 CL - 2 TENSÃO: 1.5V (1.425V ~1.575V) COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C ~ 85º C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55º C ~ +100º C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30.00MM | UN | R\$ 195,00 | R\$ 169,90 | R\$ 155,00 |
| 7 | MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS 11 DDR3 TENSÃO: 1.35V COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C ~ 85º C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55º C ~ +100º C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30 | UN | R\$ 242,00 | R\$ 285,00 | R\$ 260,00 |
| 8 | PLACA MÃE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE SERIES I7, I5, I3 E PENTIUM COM SOQUETE LGA-1155 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DE SUPORTE DDR3 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHZ QUE SUPORTE ATÉ 16 GB NO SEU TOTAL, COM VÍDEO INTEGRADO QUE POSSUA 1 PORTA VGA, E SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536 PIXELS. MÓDULO DE REDE INTEGRADA QUE PERMITA O CONTROLE DE BANDA DE REDE EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE SOFTWARE. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA 4 PORTAS SERIAL ATA II (INTERNAS), COM TAXAS DE 3.0 MBPS. DISPONHA DE 7 PORTAS USB, SENDO 4 NO EXTERNAS E 3 CONECTORES INTERNOS. ATENDA AO REQUISITO DE TECNOLOGIA UEFI BIOS QUE FORNECE UMA INTERFACE GRÁFICA A BIOS, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 NO PADRÃO DE BARRAMENTO PCI EXPRESS 3.0 ATINGINDO UM MÁXIMO DE 32 GB/S. | UN | R\$ 380,00 | R\$ 335,00 | R\$ 385,00 |
| 9 | PLACA MÃE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7 / INTEL® CORE™ I5 / INTEL® CORE™ I3 / INTEL® PENTIUM® / INTEL® CELERON® NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SOQUETES DIMM DDR3 COM SUPORTE ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, POSSUA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 / DDR3L 1600/1333 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC) E SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - 1 X PORTA D-SUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 E MEMÓRIA COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 512 MB. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA NO MÍNIMO 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, EXECUTANDO EM X16 ,2 X SLOTS PCI EXPRESS X1, QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 X CONECTORES SATA 6GB/S, ATENDA AOS REQUISITOS DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO),6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS), ATENDA O REQUISITO DE 64 MBIT | UN | R\$ 375,00 | R\$ 325,00 | R\$ 325,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

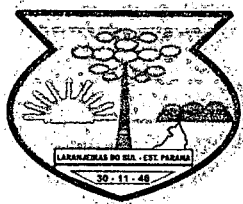
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | |
|----|--|----|---------------|---------------|---------------|
| 10 | PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES 4ª GERAÇÃO CORE 7 I7 CORE 7 I5 CORE 7 I3 PENTIUM® CELERON® PROCESSADORES - SUPORTA INTEL® 22 NM CPU - SUPORTA INTEL® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - INTEL® H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CANAL, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVI-D RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. QUE ATENDA A NECESSIDADE DE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE 2.0 X16 - 2 X PCIE 2.0 X1 - 1 X PCI 2 X SATA 3GB S, - 2 X SATA 6GB S DE PORTA S, COM CONEXÃO INTELIGENTE REDE - 2 X PORTA USB 3.0 2.0 S 2 NO PAINEL TRASEIRO, 8 X PORTA USB 2.0 S 4 NO PAINEL TRASEIRO, 4 NA PLACA. ÁUDIO INTEGRADO DE NO MÍNIMO 7.1 CANAIS, 1 X DVI-D - 1 X D-SUB - 1 X LAN RJ45 PORT S - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PORTA PARALELA - 1 X - 2 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTE ADICIONAL DE 4 PORTAS USB 2.0 S - 1 X TPM - 1 X COM PORTA CONECTOR - 2 X SATA 6GB S CONECTOR - 2 X SATA 3GB. QUE POSSUA CMOS BIOS DE 64 MB DE FLASH ROM, AMI BIOS, PNP, DMI2.0, WFM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A. | UN | R\$ 295,00 | R\$ 275,00 | R\$ 295,00 |
| 11 | ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS PCIE COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q SUPORTA POWER DOWN/ LINK DOWN PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ATENDA AOS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP, COM SUPORTE DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M)EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)-100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, SE CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, SE CABO (MÁXIMO 100M) E CERTIFICAÇÕES CE- FCC- ROHS. | UN | R\$ 75,00 | R\$ 45,00 | R\$ 55,00 |
| 12 | ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 93.5 X 26 X 11MM, TENHA O TIPO DE ANTENA DESTACÁVEL OMNI DIRECIONAL (RP-SMA) COM GANHO MÍNIMO DE 3DBI, ATENDAS AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE 802.11N IEEE 802.11G IEEE 802.11B E FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ. COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ 11AC ATÉ 433MBPS(DINÂMICO) 11A ATÉ 54MBPS (DINÂMICO), 2.4GHZ 11N ATÉ 150MBPS(DINÂMICO) 11G ATÉ 54MBPS(DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS(DINÂMICO). MÍNIMA SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO DE 5GHZ. ATENDA A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP) COM MODOS WIRELESS AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA E SEGURANÇA WIRELESS: 64/128 BIT WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1X, SUPORTE TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK DQPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM E POSSUA CERTIFICAÇÃO CE FCC ROHS. | UN | R\$ 195,00 | R\$ 165,00 | R\$ 175,00 |
| 13 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS- 1 PORTA WAN 10/100MBPS- 1 PORTA USB 2.0 COM BOTÃO WPS/RESTAURAR E LIGAR/DESLIGAR WIRELESS BOTÃO LIGAR/DESLIGAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA- 12VDC /1ª FREQUÊNCIA- 2.4GHZ E 5GHZPADRÕES WIRELESS- IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ- IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ TAXA DO SINAL 5GHZ ATÉ 433MBPS E 2.4GHZ ATÉ 300MBPS, COM SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO DE 5GHZ, 11A 6MBPS -91DBM, 11A 54MBPS 74DBM- 11AC HT20 66DBM, 11AC HT40 64DBM, 11AC HT80 61DBM- 11N HT20 71DBM, 11N HT40 69DBM- 2.4GHZ 11G 54M 74DBM- 11N HT20 72DBM, 11N HT40 69DBM, ATENDA AS FUNÇÕES WIRELESS - ATIVAR/DESATIVAR, WDS BRIDGE, WMM, POSSUA CRIPTOGRAFIA WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128-BITS. COM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM CE: <20DBM(2.4GHZ) / <23DBM(5GHZ) FCC: <30DBM. SUPRA O REQUISITO DE TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP (ACESSO DUPLO) /L2TP (ACESSO DUPLO) /BIGPONDHCP- SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP,- RESERVA DE ENDEREÇOS - WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE PORTA- SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO- DYNDNS, COMEXE, NO-IPPASSAGEM VPN PPTP, L2TP, IPSEC. GERENCIE ATRAVÉS DE CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, HORÁRIO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS | UN | R\$ 165,00 | R\$ 165,00 | R\$ 175,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | |
|----|---|-------|------------|------------|------------|
| | FILTRO DE DOMÍNIO- VÍNCULO DE ENDEREÇO IP E MAC. POSSUA PROTOCOLOS COMPATÍVEIS COM IPV4 E IPV6 E COMPARTILHAMENTO USB COMPATÍVEL COM SAMBA (ARMAZENAMENTO)/SERVIDOR FTP/MÍDIA/IMPRESSÃO-GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO- GERENCIAMENTO LOCAL-GERENCIAMENTO REMOTO. GERENCIE TAMBÉM REDE PARA CONVIDADOS DE NO MÍNIMO - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 2.4GHZ- 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 5GHZ E POSSUA CERTIFICAÇÃO- CE, FCC, ROHS. | | | | |
| 14 | SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X CSMA/CD COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 10/100/MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX, CONTENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ, SUPRA A NECESSIDADE DE TAXA DE DADOS 10/100MBPS AT HALF DUPLEX 20/200MBPS AT FULL DUPLEX, COM INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. | UN | R\$ 55,00 | R\$ 49,50 | R\$ 60,00 |
| 15 | SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER, QUE REUNI ATÉ 3 SWITCH EM UM ÚNICO GERENCIAMENTO DE ACESSO, QUE POSSUA 24 PORTAS DE REDE PADRÃO 10/100 MB/S, 2 PORTAS 10/100/1000 MB/S E 2 PORTA DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER COM REDE SERIAL. SWITCH TIPO RACK E MESA 10/100/1000 MBPS COM REDE DE TRANSFERÊNCIAS DE 1 GBIT/S. SEJA COMPATÍVEL COM TRANSFERÊNCIAS HALF/FULL DUPLEX E SUPORTE PADRÕES IEEE 802.3 E 802.3U, COM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM OPÇÃO BIVOLT (100 – 240 V). SWITCH QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO:100 – 240 V 50/60 HZ 0,4 A E DIMENSÕES APROXIMADAS 180/440/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE24 PORTAS 10BASE-T/100 BASE-TX- 2 PORTAS DUAL-PERSONALIDADE 10/100/1000 2 PORTAS SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO), SEJA COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS E PADRÕES- IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE 802.1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P- IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100 BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 1000BASE-X: MMF E SMF. | UN | R\$ 659,00 | R\$ 650,00 | R\$ 670,00 |
| 16 | ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA DE 5150-5875MHZ, PROCESSADOR: MIPS 74KC, 560 MHZ, MEMÓRIA 64 MB DDR2, 16 MB FLASH, COM INTERFACE DE 1 PORTA 10/100/1000MBPS, GANHO DE 25DBI, POLARIZAÇÃO DUPLA LINEAR, POSSUA CANAIS MODO PONTO-A-PONTO: 10/20/30/40/50/60/80 MHZ CANAIS MODO PONTO-MULTI-PONTO: 10/20/30/40 MHZ VSWR 1.5:1. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE ± 20° SHIELD OUTDOOR FEITO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV. COM VELOCIDADE DO VENTO: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH) SOBREVIVÊNCIA AO VENTO: 200 KM/H (125 MPH) PROTEÇÃO ESD/EMP: ± 24 KV ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE PASSIVO (20-26VDC) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8.5W TEMPERATURA OPERACIONAL: -40 A 70°C UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FCC, IC, CE, ROHS TESTE A MARESIAS: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALÊNCIA À MIL-STD-810 G MÉTODO 509.5 TESTE DE VIBRAÇÃO: IEC 68-2-6 TESTE UV: 68-2-5 A 40°C (104°F), EQUIVALÊNCIA À ETS 300 019-1-4 TESTE DE CHOQUE/TEMPERATURA: IEC 68-2-14 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 459X459X261MM PESO APROXIMADO DE 3.22KG. | UN | R\$ 605,00 | R\$ 610,00 | R\$ 625,00 |
| 17 | ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E POTÊNCIA DE SINAL DE 16DBI, ATENDA À TECNOLOGIA WIFI POE ACCESS POINT (100MBPS + AC), POSSUA UMA ANTENA MIMO 2X2 PARA COMUNICAÇÃO EM ATÉ 120°, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5150 - 5875 MHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA 25 DBM COM GANHO DE 16 DBI E MAX. VSWR DE 1,5:1 | UN | R\$ 474,00 | R\$ 476,00 | R\$ 490,00 |
| 18 | CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR | METRO | R\$ 5,85 | R\$ 5,80 | R\$ 6,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

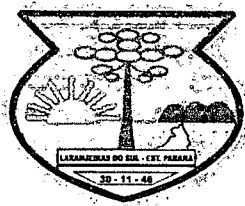
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | |
|----|---|-------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA – PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA – SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFAIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO. | | | | |
| 19 | ROTEADOR COM FIO 10/100 NÍVEL 4 FREQÜÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 1 TAMANHO DE RAM 64 MB ARQUITETURA MIPS-BE PORTAS ETHERNET 10/100 5 POE EM SIM POE PARA FORA NENHUMA TENSÃO DE ENTRADA SUPOSTADA 6 V - V 30 DIMENSÕES APROXIMADAS 113X89X28MM. PESO APROXIMADO DE 129G SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A + 55 ANTENA CPU QCA9531 BL3A-R- CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2W PORTAS SFP 0 SFP + 0. | UN | R\$ 245,00 | R\$ 235,00 | R\$ 235,00 |
| 20 | CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWGCAT.5E U/UTP, VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM. | METRO | R\$ 1,74 | R\$ 1,60 | R\$ 1,80 |
| 21 | FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO. | UN | R\$ 35,00 | R\$ 30,00 | R\$ 38,00 |
| 22 | NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA E ALARME SONORO. | UN | R\$ 505,00 | R\$ 495,00 | R\$ 525,00 |
| 23 | NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO-BREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA), TOTALMENTE MICRO PROCESSADO; COM PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136; COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CURTO-CIRCUITO (MODO REDE E MODO INVERSOR), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA, BIVOLT, COM POTÊNCIA - 1500VA; COM 2 BATERIAS SELADAS; COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS - NOVA NORMA; AUTO TESTE NA PARTIDA; COM BORNE PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA; | UN | R\$ 890,00 | R\$ 880,00 | R\$ 930,00 |
| 24 | MINI MOUSE ÓPTICO MINI MOUSE ÓPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 800DPI | UN | R\$ 24,00 | R\$ 25,00 | R\$ 22,00 |
| 25 | MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 39,5 CM PIXEL, COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), ATENDAS AS EXIGÊNCIAS DE CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT. | UN | R\$ 410,00 | R\$ 431,00 | R\$ 395,00 |
| 26 | MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS. BRILHO 250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA. | UN | R\$ 630,00 | R\$ 609,00 | R\$ 615,00 |
| 27 | PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT DO TIPO DDR3 1600MHZ. COM SUPORTE A 3D API DIRECTX 12 OPENGL 4,5 PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI -D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536. | UN | R\$ 180,00 | R\$ 185,00 | R\$ 210,00 |
| 28 | MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL | UN | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 23,00 |
| 29 | COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.2GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB TDP DE 51W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQÜÊNCIA DE 2133MHZ DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE | UN | R\$ 2.100,00 | R\$ 1.960,00 | R\$ 1.980,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

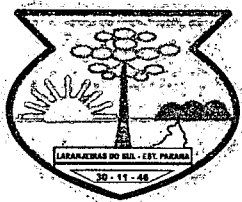
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | |
|----|---|----|-----------------|-----------------|-----------------|
| | <p>ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPTORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI.</p> | | | | |
| 30 | <p>COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.7GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2 TB DE 7200 RPM PADRÃO SATA LLL E OUTRO DISCO DE ARMAZENAMENTO QUE ATENDA A TECNOLOGIA SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 7 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPTORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. PLACA DE VÍDEO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE PCI EXPRESS 2.0 X16 COM MEMÓRIA DA GPU 4 GB GDDR5, INTERFACE DE MEMÓRIA 128-BIT, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA 80 GB/S, CONSUMO MÁXIMO 45 W. CONECTORES 4X MINI DP 1.2, SIMULTÂNEAS 4 DIRETAS, 4 DP 1.2 MULTI-STREAM, RESOLUÇÃO DP 1.2 MÁXIMA DE 3840 X 2160 A 60 HZ. FONTE DE NO MÍNIMO 400W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI.</p> | UN | R\$ 2.290,00 | R\$ 2.377,00 | R\$ 2.500,00 |
| 31 | <p>COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ (ATÉ 4.20 GHZ), MEMÓRIA CACHE DE 6 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPTORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO</p> | UN | R\$ 4.650,00 | R\$ 4.230,00 | R\$ 4.750,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

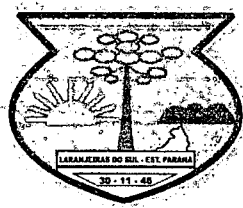
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | |
|----|---|----|-----------------|-----------------|-----------------|
| | MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | | | | |
| 32 | NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.10 GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST E 3 MB CACHE, COM TELA DE 15.6 HD QUE ATENDA A RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768. POSSUA PLACA GRÁFICA COM NO MÍNIMO 2 GB DDR5 DE MEMÓRIA DEDICADA, COM MEMÓRIA DE 8 GB - 1 X 8 GB TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DE CAPACIDADE COM 2 SLOTS NO TOTAL. COM DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB. POSSUA UNIDADE ÓTICA LEITORA E GRAVADORA DE DVD / CD, COM WIRELESS PADRÃO 802.11B/G/N E BLUETOOTH® 4.0. QUE ESTEJAM INCLUSOS EM SUA ESPECIFICAÇÃO WEBCAM HD / HDR COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720, DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO COM AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOQUE, TECLADO ALFA NUMÉRICO NO PADRÃO ABNT E BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO). REQUISITO PARA O GRÁFICO DEDICADO NÃO PODEM SER INFERIORES A 2GB DE MEMÓRIA DDR5 COMPATÍVEL COM MICROSOFT DIRECTX 12 API E OPENGL SUPPORT 4.5. COM CONEXÕES MÍNIMAS DE: 1 - CONEXÃO USB 2.0, 2 - CONEXÕES USB 3.0, 1 - SAÍDA HDMI, 1 - USB TYPE-C PORT: USB 3.1 GEN 1, 1 - LEITOR DE CARTÃO SD, 1 - PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 - ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA, 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO. | UN | R\$ 3.490,00 | R\$ 3.450,00 | R\$ 3.450,00 |
| 33 | TECLADO USB, PADRÃO ABNT2. | UN | R\$ 36,50 | R\$ 39,00 | R\$ 35,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



DESCRIÇÃO COMPLETA, QUANTIDADES, UNIDADES, VALORES UNITÁRIOS E VALORES TOTAIS

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | UN. | QTDE. | MÉDIA | TOTAL |
|------|---|-----|-------|------------|--------------|
| 1 | FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.76 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1 PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 300W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | UN | 50 | R\$ 75,00 | R\$ 3.750,00 |
| 2 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.85 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175, VENTILADOR (COOLER) 120MM, QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | UN | 20 | R\$ 225,00 | R\$ 4.500,00 |
| 3 | HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 32MB. | UN | 30 | R\$ 250,00 | R\$ 7.500,00 |
| 4 | HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | UN | 20 | R\$ 295,00 | R\$ 5.900,00 |
| 5 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | UN | 15 | R\$ 425,00 | R\$ 6.375,00 |
| 6 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 4GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS DDR3 CL - 2 TENSÃO: 1.5V (1.425V ~1.575V) COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C ~ 85º C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55º C ~ +100º C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30.00MM | UN | 20 | R\$ 155,00 | R\$ 3.100,00 |
| 7 | MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS 11 DDR3 TENSÃO: 1.35V COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C ~ 85º C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55º C ~ +100º C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30 | UN | 5 | R\$ 242,00 | R\$ 1.210,00 |
| 8 | PLACA MÃE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE SERIES I7, I5, I3 E PENTIUM COM SOQUETE LGA-1155 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DE SUPORTE DDR3 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHZ QUE SUPORTE ATÉ 16 GB NO SEU TOTAL, COM VÍDEO INTEGRADO QUE POSSUA 1 PORTA VGA, E SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536 PIXELS. MÓDULO DE REDE INTEGRADA QUE PERMITA O CONTROLE DE BANDA DE REDE EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE SOFTWARE. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA 4 PORTAS SERIAL ATA II (INTERNAS), COM TAXAS DE 3.0 MBPS. DISPONHA DE 7 PORTAS USB, SENDO 4 NO EXTERNAS E 3 CONECTORES INTERNOS. ATENDA AO REQUISITO DE TECNOLOGIA UEFI BIOS QUE FORNECE UMA INTERFACE GRÁFICA A BIOS, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 NO PADRÃO DE BARRAMENTO PCI EXPRESS 3.0 ATINGINDO UM MÁXIMO DE 32 GB/S. | UN | 10 | R\$ 335,00 | R\$ 3.350,00 |
| 9 | PLACA MÃE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7 / INTEL® CORE™ I5 / INTEL® CORE™ I3 / INTEL® PENTIUM® / INTEL® CELERON® NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SOQUETES DIMM DDR3 COM SUPORTE ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, POSSUA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 / DDR3L 1600/1333 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC) E SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO 1 X PORTA D-SUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 E MEMÓRIA COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 512 MB. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA NO MÍNIMO 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, EXECUTANDO EM X16 ,2 X SLOTS PCI EXPRESS X1, QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 X CONECTORES SATA 6GB/S, ATENDA AOS REQUISITOS DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO),6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS). ATENDA O REQUISITO DE 64 MBIT FLASH USG DO LICENCIADO 222 | UN | 5 | R\$ 325,00 | R\$ 1.625,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

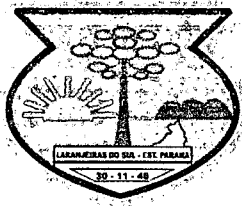
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



| | UEFI BIOS, SUPORTE PARA DUALBIOS™ | | | | |
|----|---|----|----|------------|--------------|
| 10 | <p>PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES 4ª GERAÇÃO CORE ? I7 CORE ? I5 CORE ? I3 PENTIUM * CELERON * PROCESSADORES - SUPORTA INTEL * 22 NM CPU - SUPORTA INTEL * TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - INTEL * H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CANAL, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVI-D RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. QUE ATENDA A NECESSIDADE DE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE 2.0 X16 - 2 X PCIE 2.0 X1 - 1 X PCI 2 X SATA 3GB S, - 2 X SATA 6GB S DE PORTA S, COM CONEXÃO INTELIGENTE REDE - 2 X PORTA USB 3.0 2.0 S 2 NO PAINEL TRASEIRO, 8 X PORTA USB 2.0 S 4 NO PAINEL TRASEIRO, 4 NA PLACA. ÁUDIO INTEGRADO DE NO MÍNIMO 7.1 CANAIS, 1 X DVI-D - 1 X D-SUB - 1 X LAN RJ45 PORT S - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PORTA PARALELA - 1 X - 2 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTE ADICIONAL DE 4 PORTAS USB 2.0 S - 1 X TPM - 1 X COM PORTA CONECTOR - 2 X SATA 6GB S CONECTOR - 2 X SATA 3GB. QUE POSSUA CMOS BIOS DE 64 MB DE FLASH ROM, AMI BIOS, PNP, DMI2.0, WFM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A.</p> | UN | 3 | R\$ 275,00 | R\$ 825,00 |
| 11 | <p>ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS PCIE COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q SUPORTA POWER DOWN/ LINK DOWN PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ATENDA AOS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP, COM SUPORTE DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M)EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 100BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) E CERTIFICAÇÕES CE- FCC- ROHS.</p> | UN | 30 | R\$ 45,00 | R\$ 1.350,00 |
| 12 | <p>ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 93.5 X 26 X 11MM, TENHA O TIPO DE ANTENA DESTACÁVEL OMNI DIRECIONAL (RP-SMA) COM GANHO MÍNIMO DE 3DBI, ATENDAS AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE 802.11N IEEE 802.11G IEEE 802.11B E FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ. COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ 11AC ATÉ 433MBPS(DINÂMICO) 11A ATÉ 54MBPS (DINÂMICO), 2.4GHZ 11N ATÉ 150MBPS(DINÂMICO) 11G ATÉ 54MBPS(DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS(DINÂMICO). MÍNIMA SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO DE 5GHZ. ATENDA A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP) COM MODOS WIRELESS AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA E SEGURANÇA WIRELESS: 64/128 BIT WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1X, SUPORTE TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK DQPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM E POSSUA CERTIFICAÇÃO CE FCC ROHS.</p> | UN | 50 | R\$ 165,00 | R\$ 8.250,00 |
| 13 | <p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS- 1 PORTA WAN 10/100MBPS- 1 PORTA USB 2.0 COM BOTÃO WPS/RESTAURAR E LIGAR/DESLIGAR WIRELESS BOTÃO LIGAR/DESLIGAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA- 12VDC /1ª FREQUÊNCIA- 2.4GHZ E 5GHZPADRÕES WIRELESS- IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ- IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ TAXA DO SINAL 5GHZ ATÉ 433MBPS E 2.4GHZ ATÉ 300MBPS, COM SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO DE 5GHZ, 11A 6MBPS -91DBM, 11A 54MBPS 74DBM- 11AC HT20 66DBM, 11AC HT40 64DBM, 11AC HT80 61DBM- 11N HT20 71DBM, 11N HT40 69DBM- 2.4GHZ 11G 54M 74DBM- 11N HT20 72DBM, 11N HT40 69DBM, ATENDA AS FUNÇÕES WIRELESS - ATIVAR/DESATIVAR, WDS BRIDGE, WMM, POSSUA CRIPTOGRAFIA WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128-BITS. COM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM CE: <20DBM(2.4GHZ) / <23DBM(5GHZ) FCC: <30DBM. SUPRA O REQUISITO DE TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP (ACESSO DUPLIO) /L2TP (ACESSO DUPLIO) /BIGPONDHCP- SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP,- RESERVA DE ENDEREÇOS - WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE PORTA- SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO- DYNDNS, COMEXE, NO-IPPASSAGEM VPN PPTP, L2TP, IPSEC. GERENCIE ATRAVÉS DE CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, HORÁRIO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS SEGURANÇA FIREWALL- DOS, FIREWALL SPI- FILTRO DE ENDEREÇO IP/MAC, FILTRO DE DOMÍNIO- VÍNCULO DE ENDEREÇO IP E MAC. POSSUA PROTOCOLOS COMPATÍVEIS COM IPV4 E IPV6 E COMPARTILHAMENTO USB COMPATÍVEL COM</p> | UN | 10 | R\$ 165,00 | R\$ 1.650,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

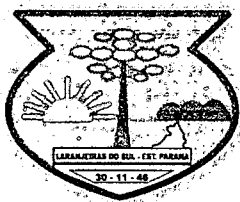
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | |
|----|---|-------|-------|------------|---------------|
| | CONTROLE DE ACESSO- GERENCIAMENTO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO. GERENCIE TAMBÉM REDE PARA CONVIDADOS DE NO MÍNIMO - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 2.4GHZ- 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 5GHZ E POSSUA CERTIFICAÇÃO- CE, FCC, ROHS. | | | | |
| 14 | SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X CSMA/CD COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 10/100/MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX, CONTENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ, SUPRA A NECESSIDADE DE TAXA DE DADOS 10/100MBPS AT HALF DUPLEX 20/200MBPS AT FULL DUPLEX, COM INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. | UN | 5 | R\$ 49,50 | R\$ 247,50 |
| 15 | SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER, QUE REUNI ATÉ 3 SWITCH EM UM ÚNICO GERENCIAMENTO DE ACESSO, QUE POSSUA 24 PORTAS DE REDE PADRÃO 10/100 MB/S, 2 PORTAS 10/100/1000 MB/S E 2 PORTA DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER COM REDE SERIAL. SWITCH TIPO RACK E MESA 10/100/1000 MBPS COM REDE DE TRANSFERÊNCIAS DE 1 GBIT/S. SEJA COMPATÍVEL COM TRANSFERÊNCIAS HALF/FULL DUPLEX E SUPORTE PADRÕES IEEE 802.3 E 802.3U, COM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM OPÇÃO BIVOLT (100 – 240 V). SWITCH QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO:100 – 240 V 50/60 HZ 0,4 A E DIMENSÕES APROXIMADAS 180/440/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE24 PORTAS 10BASE-T/100 BASE-TX- 2 PORTAS DUAL-PERSONALIDADE 10/100/1000 2 PORTAS SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO), SEJA COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS E PADRÕES- IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE 802.1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P- IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100 BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 1000BASE-X: MMF E SMF. | UN | 10 | R\$ 650,00 | R\$ 6.500,00 |
| 16 | ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA DE 5150-5875MHZ, PROCESSADOR: MIPS 74KC, 560 MHZ, MEMÓRIA 64 MB DDR2, 16 MB FLASH, COM INTERFACE DE 1 PORTA 10/100/1000MBPS, GANHO DE 25DBI, POLARIZAÇÃO DUPLA LINEAR, POSSUA CANAIS MODO PONTO-A-PONTO: 10/20/30/40/50/60/80 MHZ CANAIS MODO PONTO-MULTI-PONTO: 10/20/30/40 MHZ VSWR 1.5:1. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE ± 20° SHIELD OUTDOOR FEITO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV. COM VELOCIDADE DO VENTO: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH) SOBREVIVÊNCIA AO VENTO: 200 KM/H (125 MPH) PROTEÇÃO ESD/EMP: ± 24 KV ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE PASSIVO (20-26VDC) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8.5W TEMPERATURA OPERACIONAL: -40 A 70°C UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSACÃO CERTIFICAÇÕES: FCC, IC, CE, ROHS TESTE A MARESIÁ: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALÊNCIA À MIL-STD-810 G MÉTODO 509.5 TESTE DE VIBRAÇÃO: IEC 68-2-6 TESTE UV: 68-2-5 A 40°C (104°F), EQUIVALÊNCIA À ETS 300 019-1-4 TESTE DE CHOQUE/TEMPERATURA: IEC 68-2-14 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 459X459X261MM PESO APROXIMADO DE 3.22KG. | UN | 20 | R\$ 605,00 | R\$ 12.100,00 |
| 17 | ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E POTÊNCIA DE SINAL DE 16DBI, ATENDA À TECNOLOGIA WIFI POE ACCESS POINT (100MBPS + AC), POSSUA UMA ANTENA MIMO 2X2 PARA COMUNICAÇÃO EM ATÉ 120°, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5150 - 5875 MHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA 25 DBM COM GANHO DE 16 DBI E MAX. VSWR DE 1,5:1 | UN | 15 | R\$ 474,00 | R\$ 7.110,00 |
| 18 | CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA – PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA – SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 | METRO | 3.000 | R\$ 5,80 | R\$ 17.400,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

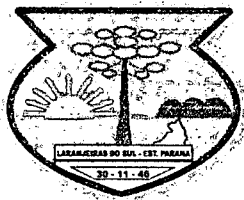
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | |
|----|--|-------|----------|--------------|---------------|
| | ENFAIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO. | | | | |
| 19 | ROTEADOR COM FIO 10/100 NÍVEL 4 FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 1 TAMANHO DE RAM 64 MB ARQUITETURA MIPS-BE PORTAS ETHERNET 10/100 5 POE EM SIM POE PARA FORA NENHUMA TENSÃO DE ENTRADA SUPOSTADA 6 V - V 30 DIMENSÕES APROXIMADAS 113X89X28MM. PESO APROXIMADO DE 129G SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A +55 ANTENA CPU QCA9531 BL3A-R- CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2W PORTAS SFP 0 SFP + 0. | UN | 15 | R\$ 235,00 | R\$ 3.525,00 |
| 20 | CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP, VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM. | METRO | 3.000,00 | R\$ 1,60 | R\$ 4.800,00 |
| 21 | FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSÍVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO. | UN | 40 | R\$ 30,00 | R\$ 1.200,00 |
| 22 | NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA E ALARME SONORO. | UN | 10 | R\$ 495,00 | R\$ 4.950,00 |
| 23 | NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO-BREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA), TOTALMENTE MICRO PROCESSADO; COM PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136; COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CURTO-CIRCUITO (MODO REDE E MODO INVERSOR), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA, BIVOLT, COM POTÊNCIA - 1500VA; COM 2 BATERIAS SELADAS; COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS - NOVA NORMA; AUTO TESTE NA PARTIDA; COM BORNE PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA; | UN | 10 | R\$ 880,00 | R\$ 8.800,00 |
| 24 | MINI MOUSE ÓPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 800DPI | UN | 50 | R\$ 22,00 | R\$ 1.100,00 |
| 25 | MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 39,5 CM PIXEL, COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), ATENDAS AS EXIGÊNCIAS DE CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT. | UN | 10 | R\$ 395,00 | R\$ 3.950,00 |
| 26 | MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS. BRILHO 250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA. | UN | 5 | R\$ 609,00 | R\$ 3.045,00 |
| 27 | PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT DO TIPO DDR3 1600MHZ. COM SUPORTE A 3D API DIRECTX 12 OPENGL 4,5 PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI -D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536. | UN | 10 | R\$ 180,00 | R\$ 1.800,00 |
| 28 | MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL | UN | 50 | R\$ 23,00 | R\$ 1.150,00 |
| 29 | COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.2GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB TDP DE 51W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 F | UN | 15 | R\$ 1.960,00 | R\$ 29.400,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

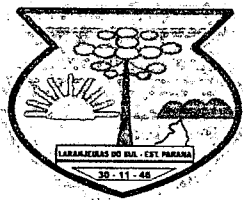
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | |
|----|--|----|----|-----------------|------------------|
| | MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | | | | |
| 30 | COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.7GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2 TB DE 7200 RPM PADRÃO SATA LLL E OUTRO DISCO DE ARMAZENAMENTO QUE ATENDA A TECNOLOGIA SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 7 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. PLACA DE VÍDEO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE PCI EXPRESS 2.0 X16 COM MEMÓRIA DA GPU 4 GB GDDRS, INTERFACE DE MEMÓRIA 128-BIT, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA 80 GB/S, CONSUMO MÁXIMO 45 W. CONECTORES 4X MINI DP 1.2, SIMULTÂNEAS 4 DIRETAS, 4 DP 1.2 MULTI-STREAM, RESOLUÇÃO DP 1.2 MÁXIMA DE 3840 X 2160 A 60 HZ. FONTE DE NO MÍNIMO 400W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | UN | 10 | R\$ 2.290,00 | R\$ 22.900,00 |
| 31 | COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ (ATÉ 4.20 GHZ), MEMÓRIA CACHE DE 6 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | UN | 3 | R\$ 4.230,00 | R\$ 12.690,00 |
| 32 | NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.10 GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST E 3 MB CACHE, COM TELA DE 15.6 HD QUE ATENDA A RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768. POSSUA PLACA GRÁFICA COM NO MÍNIMO 2 GB DDR5 DE MEMÓRIA DEDICADA. COM MEMÓRIA DE 8 GB. COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | UN | 10 | R\$ 3.450,00 | R\$ 34.500,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | |
|----|---|----|----|--------------|-------------------|
| | FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DE CAPACIDADE COM 2 SLOTS NO TOTAL. COM DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB.POSSUA UNIDADE ÓTICA LEITORA E GRAVADORA DE DVD / CD, COM WIRELESS PADRÃO 802.11B/G/N E BLUETOOTH® 4.0. QUE ESTEJAM INCLUSOS EM SUA ESPECIFICAÇÃO WEBCAM HD / HDR ACER CRYSTAL EYE COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720, DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO COM AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOQUE, TECLADO ALFA NUMÉRICO NO PADRÃO ABNT E BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO). REQUISITO PARA O GRÁFICO DEDICADO NÃO PODEM SER INFERIORES A 2GB DE MEMÓRIA DDR5 COMPATÍVEL COM MICROSOFT DIRECTX 12 API E OPENGL SUPPORT 4.5. COM CONEXÕES MÍNIMAS DE: 1 - CONEXÃO USB 2.0, 2 - CONEXÕES USB 3.0, 1 - SAÍDA HDMI, 1 - USB TYPE-C PORT: USB 3.1 GEN 1, 1 - LEITOR DE CARTÃO SD, 1 - PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 - ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA, 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO. | | | | |
| 33 | TECLADO USB, PADRÃO ABNT2. | UN | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| | | | | | R\$ 228.302,50 |

PROPOSTA DE PREÇOS AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR



EMPRESA: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP

CNPJ: 07.161.411/0001-08

CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL- PR

FONE: 42 3635-5575

| Item | Produto/Serviço | UN. | Qtde. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|-----|-------|----------------|-------------|
| 1 | FORTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33 Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76 Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1 Pci-Ex, com Potência W (Real) de 300W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | UN | 30 | 75,00 | 2.250,00 |
| 2 | FORTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33 Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | UN | 05 | 235,00 | 1.175,00 |
| 3 | HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 500GB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 32MB. | UN | 30 | 250,00 | 7.500,00 |
| 4 | HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | UN | 10 | 295,00 | 2.950,00 |
| 5 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | UN | 05 | 425,00 | 2.125,00 |
| 6 | Memória 4GB 1600Mhz DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 4GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS DDR3 CL - 2 Tensão: 1.5V (1.425V ~1.575V) com Temperatura de Operação: 0º C ~ 85º C e Temperatura de Armazenagem: -55º C ~ +100º C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30.00mm | UN | 10 | 169,90 | 1.699,00 |



| | | | | | |
|----|---|----|----|--------|----------|
| 7 | Memória 8GB 1600Mhz DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS 11 DDR3 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30 | UN | 05 | 285,00 | 1.425,00 |
| 8 | PLACA MAE LGA 1155 DDR3 Placa Mãe que suporte processadores Intel Core series i7, i5, i3 e Pentium com soquete LGA-1155 que possua no mínimo 2 slots de memória de suporte DDR3 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHz que suporte até 16 GB no seu total, com vídeo integrado que possua 1 porta VGA, e suporte a resolução máxima de 2048 x 1536 pixels. Módulo de rede integrada que permita o controle de banda de rede em tempo real, através de software. Sistema de som integrado com no mínimo 7.1 canais. Que possua 4 portas Serial ATA II (internas), com taxas de 3.0 Mbps. Disponha de 7 portas USB, sendo 4 no externas e 3 conectores internos. Atenda ao requisito de Tecnologia UEFI BIOS que fornece uma interface gráfica a BIOS, com no mínimo 1 slot PCI Express x16 no padrão de barramento PCI Express 3.0 atingindo um máximo de 32 GB/s. | UN | 10 | 335,00 | 3.350,00 |
| 9 | PLACA MAE LGA 1151 DDR3 Placa mãe que Suporte 6ª e 7ª Geração de processadores Intel® Core™ i7 / Intel® Core™ i5 / Intel® Core™ i3 / Intel® Pentium® / Intel® Celeron® no pacote LGA1151, que possua no mínimo 2 soquetes DIMM DDR3 com suporte até 32 GB de memória do sistema, possua suporte para módulos de memória DDR3 / DDR3L 1600/1333 MHz, suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC) e suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8, Processador Gráfico Integrado - 1 x porta D-Sub, suportando resolução máxima de 1920x1200 e memória compartilhada de no mínimo 512 MB. Sistema de som integrado com no mínimo 7.1 canais. Que possua no mínimo 1 x slot PCI Express x16, executando em x16, 2 x slots PCI Express x1, que possua no mínimo 4 x conectores SATA 6Gb/s, atenda aos requisitos de entrada de no mínimo 4 x portas USB 3.0 / 2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), 6 x portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos), Atenda o requisito de 64 Mbit flash, uso do licenciado AMI UEFI BIOS, Suporte para DualBIOS™ PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. | UN | 05 | 325,00 | 1.625,00 |
| 10 | PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores 4ª geração Core ? i7 Core ? i5 Core ? i3 Pentium® Celeron® Processadores - Suporta Intel® 22 nm CPU - Suporta Intel® Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - Intel® H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600 | UN | 03 | 275,00 | 825,00 |



| | | | | | |
|----|---|----|----------|--------|----------|
| | <p>1333 1066 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGA de DVI-D RGB , Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz ,Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. Que atenda a necessidade de Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x16 - 2 x PCIe 2.0 x1 - 1 x PCI 2 x SATA 3Gb s, - 2 x SATA 6Gb s de porta s, com conexão inteligente Rede - 2 x Porta USB 3.0 2.0 s 2 no painel traseiro, 8 x porta USB 2.0 s 4 no painel traseiro, 4 na placa. Áudio integrado de no mínimo 7.1 canais,1 x DVI-D - 1 x D-Sub - 1 x LAN RJ45 port s - 2 x USB 3.0 - 4 x USB 2.0 - 1 x porta paralela - 1 x - 2 x conector USB 2.0 suporte adicional de 4 portas USB 2.0 s - 1 x TPM- 1 x COM porta conector - 2 x SATA 6Gb s conector - 2 x SATA 3Gb. Que possua CMOS BIOS de 64 MB de Flash ROM, AMI BIOS, PnP, DMI2.0, Wfm2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a.</p> | | | | |
| 11 | <p>ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIe com 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q Suporta power down/ link down para economia de energia, atenda aos padrões e protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP, com suporte de rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m)EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m)- 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m)- 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) e certificações CE- FCC- RoHS.</p> | UN | 10 30 | 45,00 | 450,00 |
| 12 | <p>ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11ac até 433Mbps(dinâmico) 11a até 54Mbps (dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico) 11g até 54Mbps(dinâmico) 11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Atenda a Potência de transmissão: <20dBm (EIRP) com Modos Wireless Ad-Hoc / Infra-estrutura e Segurança Wireless: 64/128 bit WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1x, suporte Tecnologia de modulação DBPSK DQPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM e possua Certificação CE FCC RoHS.</p> | UN | 30 50 | 165,00 | 4.950,00 |
| 13 | <p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão</p> | UN | 10 | 165,00 | 1.650,00 |



| | | | | | |
|----|---|----|----|--------|----------|
| | <p>WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz e 5GHz Padrões Wireless- IEEE 802.11ac/n/a 5GHz- IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz Taxa do sinal 5GHz até 433Mbps e 2.4GHz até 300Mbps, com Sensibilidade da Recepção de 5GHz, 11a 6Mbps - 91dBm, 11a 54Mbps 74dBm- 11ac HT20 66dBm, 11ac HT40 64dBm, 11ac HT80 61dBm- 11n HT20 71dBm, 11n HT40 69dBm- 2.4GHz 11g 54M 74dBm- 11n HT20 72dBm, 11n HT40 69dBm, atenda as Funções Wireless - Ativar/Desativar, WDS bridge, WMM, possua Criptografia WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128-bits. Com Potência de transmissão em CE: <20dBm(2.4GHz) / <23dBm(5GHz) FCC: <30dBm. Supra o requisito de Tipo de WAN IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acesso duplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Lista de Clientes DHCP,- Reserva de Endereços - WMM, Controle de Largura de Banda Encaminhamento de Porta-Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ DNS Dinâmico- DynDns, Comexe, NO-IPPassagem VPN PPTP, L2TP, IPSec. Gerencie através de Controle de Acesso e Controle de Gerenciamento Local, Lista de Estações, Horário de Acesso, Gerenciamento de Regras Segurança Firewall- DoS, Firewall SPI- Filtro de Endereço IP/MAC, Filtro de Domínio- Vínculo de Endereço IP e MAC. Possua Protocolos Compatíveis com IPv4 e IPv6 e Compartilhamento USB Compatível com Samba (armazenamento)/Servidor FTP/Mídia/Impressão- Gerenciamento Controle de Acesso- Gerenciamento Local- Gerenciamento Remoto. Gerencie também Rede para Convidados de no mínimo - 1 Rede Visitante na faixa de 2.4GHz- 1 Rede Visitante na faixa de 5GHz e possua Certificação- CE, FCC, RoHS.</p> | | | | |
| 14 | SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX Switch que atenda os Padrões e Protocolos IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD com Interface de 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX, contenha Fonte de alimentação externa 100-240V CA, 50/60Hz, supra a necessidade de Taxa de Dados 10/100Mbps at Half Duplex 20/200Mbps at Full Duplex, com Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. | UN | 05 | 49,50 | 247,50 |
| 15 | SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL Switch com função de espelhamento em cluster, que reuni até 3 switch em um único gerenciamento de acesso, que Possua 24 portas de rede padrão 10/100 Mb/s, 2 portas 10/100/1000 Mb/s e 2 porta de espelhamento em cluster com rede serial. Switch tipo rack e mesa 10/100/1000 Mbps com rede de transferências de 1 Gbit/s. Seja Compatível com transferências Half/Full duplex e Suporte padrões IEEE 802.3 e 802.3u, com - Fonte de alimentação interna com opção bivolt (100 – 240 V). Switch que atenda as Características técnicas de Alimentação:100 – 240 V 50/60 Hz 0,4 A e Dimensões aproximadas 180/440/44 | UN | 05 | 650,00 | 3.250,00 |

10.9



| | | | | | |
|----|---|-------|---------------|--------|----------|
| | mm (Prof/Larg/Alt) com Interface 24 portas 10Base-T/100 Base-TX- 2 portas dual-personalidade 10/100/1000 2 portas SFP portas 1 Console (RS232 DB9 macho), seja compatível com Protocolos e padrões- IEEE 802.3- IEEE 802.3u- IEEE 802.3ab- IEEE 802- IEEE 802.1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1p- IEEE 802.1x- SNMP- 10 Base-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 ohm STP (máximo 100 m)- 100 Base-TX/1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 ohm STP (máximo 100 m)- 1000Base-X: MMF e SMF. | | | | |
| 16 | <p>ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI</p> <p>Antena Radio que atenda as seguintes especificações: Frequência de 5150-5875MHz, Processador: MIPS 74Kc, 560 MHz, Memória 64 MB DDR2, 16 MB Flash, com Interface de 1 porta 10/100/1000Mbps, Ganho de 25dBi, Polarização dupla linear, possua Canais modo ponto-a-ponto: 10/20/30/40/50/60/80 MHz Canais modo ponto-multi-ponto: 10/20/30/40 MHz VSWR 1.5:1. Ângulo de inclinação de ± 20° Shield outdoor feito em plástico com proteção UV. Com Velocidade do vento: 559 N @ 200 km/h (125.7 lbf @ 125 mph) Sobrevivência ao vento: 200 km/h (125 mph) Proteção ESD/EMP: ± 24 kV Alimentação: 24V, 0.5A Gigabit PoE passivo (20-26VDC) Consumo máximo de energia: 8.5W Temperatura operacional: -40 a 70°C Umidade operacional: 5 a 95% sem condensação Certificações: FCC, IC, CE, RoHS Teste a maresia: IEC 68-2-11 (ASTM B117), equivalência à MIL-STD-810 G método 509.5 Teste de vibração: IEC 68-2-6 Teste UV: 68-2-5 a 40°C (104°F), equivalência à ETS 300 019-1-4 Teste de choque/temperatura: IEC 68-2-14 Dimensões aproximadas de 459x459x261mm Peso aproximado de 3.22kg.</p> | UN | 10 20 | 610,00 | 6.100,00 |
| 17 | <p>ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL</p> <p>Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1</p> | UN | 05 15 | 476,00 | 2.380,00 |
| 18 | <p>CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO</p> <p>Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico</p> | METRO | 1.000 3000 | 5,80 | 5.800,00 |



| | | | | | |
|----|--|-------|-------------------|--------|----------|
| | para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Condutor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto. | | | | |
| 19 | ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz CPU contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100 5 PoE em Sim PoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30 Dimensões aproximadas 113x89x28mm. Peso aproximado de 129g Sistema Operacional RouterOS Faixa de temperatura operacional -40 a + 55 Antena CPU QCA9531 BL3A-R- Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0. | UN | 05 | 235,00 | 1.175,00 |
| 20 | CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 26kg/km. | METRO | 1.000,00 3.000 | 1,60 | 1.600,00 |
| 21 | FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro. | UN | 40 | 30,00 | 1.200,00 |
| 22 | NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT Nobreak mínimo 600 va, 4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro. | UN | 10 | 495,00 | 4.950,00 |
| 23 | NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado; Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136; com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA; Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma; Auto teste na partida; Com borne para conexão de bateria externa; | UN | 5 50 | 880,00 | 4.400,00 |
| 24 | MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi | UN | 20 50 | 25,00 | 500,00 |
| 25 | MONITOR LED 15.6" VGA Monitor com Tamanho do painel de 15,6 Widescreen (painel LED) Tamanho da imagem visível (diagonal) 39,5 cm Pixel, com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 | UN | 10 | 431,00 | 4.310,00 |



| | | | | | |
|----|---|----|----------|----------|-----------|
| | Hz (HD). Possua no mínimo 1(um) Conector VGA (Analogico RGB), atendas as exigências de Consumo: Ligado < 7 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt. | | | | |
| 26 | MONITOR 21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms. Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, com tipo de Fonte Externa. | UN | 5 | 609,00 | 3.045,00 |
| 27 | PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit do tipo DDR3 1600MHz. Com Suporte a 3D API DirectX 12 OpenGL 4,5 PCI Express 2.0. Possua as seguintes portas: 1 x HDMI 1 x VGA 1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536. | UN | 10 | 185,00 | 1.850,00 |
| 28 | MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll | UN | 40 50 | 25,00 | 1.000,00 |
| 29 | COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS Computador com Processador de sexta geração de no mínimo 3.2Ghz, Memória cache de 3 MB TDP de 51W que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2133mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Unidade Gravadora de Cd/Dvd padrão SATA. Placa mãe com Suporte a 6 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Compatível com 128mb Ami Uefi Bios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte a Directx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada, Opções De Saída Vga, D-Sub, Dvi-D E Hdmi, Resolução De Até 4kx2k (4096x2160) @ 24hz / (3840x2160) @ 30hz, D-Sub Com Max. Resolução De Até 1920x1200 @ 60hz Pcie X1 Giga Lan 10/100/1000 Mb/S, com Suporte Wake-On-Lan, Relâmpago / Suporte Detecção De Cabo Lan Suporte Pxe. Que possua Slots 1 Pci Express 3.0 X16 Slot (Pcie1: Modo X16) 2 Pci Express 2.0 X1 Slots 4 X Sata3 6.0 Gb/S Conectores, 1 Porta Com Header 1 Tpm Header 1 Chassis Intrusion E Speaker Header 1 Cpu Fan Connector (4 Pinos) 1 Chassis Conector Do Ventilador (4 Pinos) 1x24 Pinos Atx Conector De Alimentação. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | UN | 15 | 1.960,00 | 29.400,00 |
| 30 | COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de sexta geração de no mínimo 2.7Ghz, Memória cache de 8 MB TDP de 65W que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do | UN | 05 30 | 2.377,00 | 11.885,00 |

M.O.



barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2133mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão Sata III e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB. Unidade Gravadora de Cd/Dvd padrão SATA. Placa mãe com Suporte a 7 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Compatível com 128mb Ami Uefi Bios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte a Directx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada, Opções De Saída Vga, D-Sub, Dvi-D E Hdmi, Resolução De Até 4kx2k (4096x2160) @ 24hz / (3840x2160) @ 30hz, D-Sub Com Max. Resolução De Até 1920x1200 @ 60hz Pcie X1 Giga Lan 10/100/1000 Mb/S, com Suporte Wake-On-Lan, Relâmpago / Suporte Detecção De Cabo Lan Suporte Pxe. Que possua Slots 1 Pci Express 3.0 X16 Slot (Pcie1: Modo X16) 2 Pci Express 2.0 X1 Slots 4 X Sata3 6.0 Gb/S Conectores, 1 Porta Com Header 1 Tpm Header 1 Chassis Intrusion E Speaker Header 1 Cpu Fan Connector (4 Pinos) 1 Chassis Conector Do Ventilador (4 Pinos) 1x24 Pinos Atx Conector De Alimentação. Placa de Vídeo que atenda as seguintes especificações: Interface PCI Express 2.0 x16 com Memória da GPU 4 GB GDDR5, Interface de Memória 128-bit, Largura de Banda da Memória 80 GB/s, consumo Máximo 45 W. Conectores 4x Mini DP 1.2, Simultâneas 4 diretas, 4 DP 1.2 Multi-Stream, Resolução DP 1.2 Máxima de 3840 x 2160 a 60 Hz. Fonte de no mínimo 400w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.

| | | | | | |
|----|--|----|---|----------|-----------|
| 31 | COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de sétima geração de no mínimo 3.6 Ghz (Até 4.20 Ghz), Memória cache de 6 MB TDP de 65W que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2133mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Unidade Gravadora de Cd/Dvd padrão SATA. Placa mãe com Suporte a 6 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Compatível com 128mb Ami Uefi Bios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte a Directx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada, Opções De Saída Vga, D-Sub, Dvi-D E Hdmi, Resolução | UN | 3 | 4.230,00 | 12.690,00 |
|----|--|----|---|----------|-----------|

163



| | | | | | |
|------------------|--|----|------|-----------------------|-----------|
| | De Até 4kx2k (4096x2160) @ 24hz / (3840x2160) @ 30hz, D-Sub Com Max. Resolução De Até 1920x1200 @ 60hz Pcie X1 Giga Lan 10/100/1000 Mb/S, com Suporte Wake-On-Lan, Relâmpago / Suporte Detecção De Cabo Lan Suporte Pxe. Que possua Slots 1 Pci Express 3.0 X16 Slot (Pcie1: Modo X16) 2 Pci Express 2.0 X1 Slots 4 X Sata3 6.0 Gb/S Conectores, 1 Porta Com Header 1 Tpm Header 1 Chassis Intrusion E Speaker Header 1 Cpu Fan Connector (4 Pinos) 1 Chassis Conector Do Ventilador (4 Pinos) 1x24 Pinos Atx Conector De Alimentação. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | | | | |
| 32 | NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO Notebook com processador de sétima geração de no mínimo 3.10 GHz com função Turbo Boost e 3 MB Cache, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768. Possua Placa Gráfica com no mínimo 2 GB DDR5 de memória dedicada, com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2133 MHZ Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco de armazenamento de no mínimo 1TB. Possua Unidade Ótica leitora e gravadora de DVD / CD, com Wireless padrão 802.11b/g/n e Bluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo com Audio de Alta Definição, Touchpad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Requisito para o Gráfico dedicado não podem ser inferiores a 2GB de memória DDR5 compatível com Microsoft DirectX 12 API e OpenGL support 4.5. Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido. | UN | 5,00 | 3.450,00 | 17.250,00 |
| 33 | TECLADO USB ABNT2 Teclado USB, PADRÃO ABNT2. | UN | 40 | 39,00 | 1.560,00 |
| Sub total | | | | R\$ 146.566,50 | |

Laranjeiras do Sul, 09 de Maio de 2017

Nome representante legal: **RODRIGO DE MELLO MORELES**

Carimbo com CNPJ.

07.161.411/0001-08

R DE MELLO MORELES



PROPOSTA DE PREÇOS AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

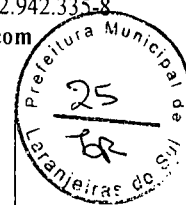
EMPRESA: Global Sul Informática Ltda - Me

CNPJ: 05.009.564/0001-09

CIDADE: Laranjeiras do Sul- Pr

FONE: 42 3635-5000

| Item | Produto/Serviço | UN. | Qtde. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|-----|-------|----------------|-------------|
| 1 | FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33 Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76 Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1 Pci-Ex, com Potência W (Real) de 300W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | UN | 30 | 81,00 | 2.430,00 |
| 2 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33 Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | UN | 05 | 240,00 | 1.200,00 |
| 3 | HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 500GB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 32MB. | UN | 30 | 290,00 | 8.700,00 |
| 4 | HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | UN | 10 | 315,00 | 3.050,00 |
| 5 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | UN | 05 | 495,00 | 2.475,00 |
| 6 | Memória 4GB 1600Mhz DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 4GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS DDR3 CL - 2 Tensão: 1.5V (1.425V ~1.575V) com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30.00mm | UN | 10 | 195,00 | 1.950,00 |
| 7 | Memória 8GB 1600Mhz DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de | UN | 05 | 242,00 | 1.210,00 |



| | | | | | |
|----|---|----|----|--------|----------|
| | 8GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS 11 DDR3 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30 | | | | |
| 8 | <p>PLACA MAE LGA 1155 DDR3</p> <p>Placa Mãe que suporte processadores Intel Core series i7, i5, i3 e Pentium com soquete LGA-1155 que possua no mínimo 2 slots de memória de suporte DDR3 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHz que suporte até 16 GB no seu total, com vídeo integrado que possua 1 porta VGA, e suporte a resolução máxima de 2048 x 1536 pixels. Módulo de rede integrada que permita o controle de banda de rede em tempo real, através de software. Sistema de som integrado com no mínimo 7.1 canais. Que possua 4 portas Serial ATA II (internas), com taxas de 3.0 Mbps.</p> <p>Disponha de 7 portas USB, sendo 4 no externas e 3 conectores internos. Atenda ao requisito de Tecnologia UEFI BIOS que fornece uma interface gráfica a BIOS, com no mínimo 1 slot PCI Express x16 no padrão de barramento PCI Express 3.0 atingindo um máximo de 32 GB/s.</p> | UN | 10 | 380,00 | 3.800,00 |
| 9 | <p>PLACA MAE LGA 1151 DDR3</p> <p>Placa mãe que Suporte 6ª e 7ª Geração de processadores Intel® Core™ i7 / Intel® Core™ i5 / Intel® Core™ i3 / Intel® Pentium® / Intel® Celeron® no pacote LGA1151, que possua no mínimo 2 soquetes DIMM DDR3 com suporte até 32 GB de memória do sistema, possua suporte para módulos de memória DDR3 / DDR3L 1600/1333 MHz, suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC) e suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8, Processador Gráfico Integrado -</p> <p>1 x porta D-Sub, suportando resolução máxima de 1920x1200 e memória compartilhada de no mínimo 512 MB. Sistema de som integrado com no mínimo 7.1 canais. Que possua no mínimo 1 x slot PCI Express x16, executando em x16 ,2 x slots PCI Express x1, que possua no mínimo 4 x conectores SATA 6Gb/s, atenda aos requisitos de entrada de no mínimo 4 x portas USB 3.0 / 2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno),6 x portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos), Atenda o requisito de 64 Mbit flash, uso do licenciado AMI UEFI BIOS, Suporte para DualBIOS™</p> <p>PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0.</p> | UN | 05 | 375,00 | 1.875,00 |
| 10 | PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO | UN | 03 | 295,00 | 885,00 |



| | | | | | |
|----|--|----|----|--------|----------|
| | <p>Placa mãe que suporte processadores 4ª geração Core ? i7 Core ? i5 Core ? i3 Pentium ® Celeron ® Processadores - Suporta Intel ® 22 nm CPU - Suporta Intel ® Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - Intel ® H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGA de DVI-D RGB , Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz ,Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. Que atenda a necessidade de Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x16 - 2 x PCIe 2.0 x1 - 1 x PCI 2 x SATA 3Gb s, - 2 x SATA 6Gb s de portas, com conexão inteligente Rede - 2 x Porta USB 3.0 2.0 s 2 no painel traseiro, 8 x porta USB 2.0 s 4 no painel traseiro, 4 na placa. Áudio integrado de no mínimo 7.1 canais, 1 x DVI-D - 1 x D-Sub - 1 x LAN RJ45 port s - 2 x USB 3.0 - 4 x USB 2.0 - 1 x porta paralela - 1 x - 2 x conector USB 2.0 suporte adicional de 4 portas USB 2.0 s - 1 x TPM- 1 x COM porta conector - 2 x SATA 6Gb s conector - 2 x SATA 3Gb. Que possua CMOS BIOS de 64 MB de Flash ROM, AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a.</p> | | | | |
| 11 | <p>ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIe com 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q Suporta power down/ link down para economia de energia, atenda aos padrões e protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP, com suporte de rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m)EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m)- 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m)- 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) e certificações CE- FCC- RoHS.</p> | UN | 10 | 75,00 | 750,00 |
| 12 | <p>ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11ac até 433Mbps(dinâmico) 11a até 54Mbps (dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico) 11g até 54Mbps(dinâmico) 11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Atenda a Potência de transmissão: <20dBm (EIRP) com Modos Wireless Ad-Hoc / Infra-estrutura e Segurança</p> | UN | 30 | 195,00 | 5.850,00 |



| | | | | | |
|----|--|----|----|--------|----------|
| | Wireless: 64/128 bit WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1x, suporte Tecnologia de modulação DBPSK DQPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM e possui Certificação CE FCC RoHS. | | | | |
| 13 | <p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS</p> <p>Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz e 5GHz Padrões Wireless- IEEE 802.11ac/n/a 5GHz- IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz Taxa do sinal 5GHz até 433Mbps e 2.4GHz até 300Mbps, com Sensibilidade da Recepção de 5GHz, 11a 6Mbps -91dBm, 11a 54Mbps 74dBm- 11ac HT20 66dBm, 11ac HT40 64dBm, 11ac HT80 61dBm- 11n HT20 71dBm, 11n HT40 69dBm- 2.4GHz 11g 54M 74dBm- 11n HT20 72dBm, 11n HT40 69dBm, atenda as Funções Wireless</p> <p>- Ativar/Desativar, WDS bridge, WMM, possui Criptografia WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128-bits. Com Potência de transmissão em CE: <20dBm(2.4GHz) / <23dBm(5GHz) FCC: <30dBm. Supra o requisito de Tipo de WAN IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acesso duplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Lista de Clientes DHCP,- Reserva de Endereços - WMM, Controle de Largura de Banda Encaminhamento de Porta- Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ DNS Dinâmico- DynDns, Comexe, NO-IPPassagem VPN</p> <p>PPTP, L2TP, IPsec. Gerencie através de Controle de Acesso e Controle de Gerenciamento Local, Lista de Estações, Horário de Acesso, Gerenciamento de Regras</p> <p>Segurança Firewall- DoS, Firewall SPI- Filtro de Endereço IP/MAC, Filtro de Domínio- Vínculo de Endereço IP e MAC. Possui Protocolos Compatíveis com IPv4 e IPv6 e Compartilhamento USB Compatível com Samba (armazenamento)/Servidor FTP/Mídia/Impressão- Gerenciamento Controle de Acesso- Gerenciamento Local- Gerenciamento Remoto. Gerencie também Rede para Convidados de no mínimo - 1 Rede Visitante na faixa de 2.4GHz- 1 Rede Visitante na faixa de 5GHz e possui Certificação- CE, FCC, RoHS.</p> | UN | 10 | 165,00 | 1.650,00 |
| 14 | <p>SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX</p> <p>Switch que atenda os Padrões e Protocolos IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD com Interface de 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX, contenha Fonte de alimentação externa 100-240V CA, 50/60Hz, supra a necessidade de Taxa de Dados 10/100Mbps at Half Duplex 20/200Mbps at Full Duplex, com Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.</p> | UN | 05 | 55,00 | 275,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|----|--------|----------|
| 15 | <p>SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL</p> <p>Switch com função de espelhamento em cluster, que reuni até 3 switch em um único gerenciamento de acesso, que Possui 24 portas de rede padrão 10/100 Mb/s, 2 portas 10/100/1000 Mb/s e 2 porta de espelhamento em cluster com rede serial. Switch tipo rack e mesa 10/100/1000 Mbps com rede de transferências de 1 Gbit/s. Seja Compatível com transferências Half/Full duplex e Suporte padrões IEEE 802.3 e 802.3u, com - Fonte de alimentação interna com opção bivolt (100 – 240 V). Switch que atenda as Características técnicas de Alimentação:100 – 240 V 50/60 Hz 0,4 A e Dimensões aproximadas 180/440/44 mm (Prof/Larg/Alt) com Interface24 portas 10Base-T/100 Base-TX- 2 portas dual-personalidade 10/100/1000 2 portas SFP portas 1 Console (RS232 DB9 macho), seja compatível com Protocolos e padrões- IEEE 802.3- IEEE 802.3u- IEEE 802.3ab- IEEE 802- IEEE 802.1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1p- IEEE 802.1x- SNMP- 10 Base-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 ohm STP (máximo 100 m)- 100 Base-TX/1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 ohm STP (máximo 100 m)- 1000Base-X: MMF e SMF.</p> | UN | 05 | 659,00 | 3.295,00 |
| 16 | <p>ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI</p> <p>Antena Radio que atenda as seguintes especificações: Frequência de 5150-5875MHz, Processador: MIPS 74Kc, 560 MHz, Memória 64 MB DDR2, 16 MB Flash, com Interface de 1 porta 10/100/1000Mbps, Ganho de 25dBi, Polarização dupla linear, possui Canais modo ponto-a-ponto: 10/20/30/40/50/60/80 MHz Canais modo ponto-multi-ponto: 10/20/30/40 MHz VSWR 1.5:1. Ângulo de inclinação de ± 20° Shield outdoor feito em plástico com proteção UV. Com Velocidade do vento: 559 N @ 200 km/h (125.7 lbf @ 125 mph) Sobrevivência ao vento: 200 km/h (125 mph) Proteção ESD/EMP: ± 24 kV Alimentação: 24V, 0.5A Gigabit PoE passivo (20-26VDC) Consumo máximo de energia: 8.5W Temperatura operacional: -40 a 70°C Umidade operacional: 5 a 95% sem condensação Certificações: FCC, IC, CE, RoHS Teste a maresia: IEC 68-2-11 (ASTM B117), equivalência à MIL-STD-810 G método 509.5 Teste de vibração: IEC 68-2-6 Teste UV: 68-2-5 a 40°C (104°F), equivalência à ETS 300 019-1-4 Teste de choque/temperatura: IEC 68-2-14 Dimensões aproximadas de 459x459x261mm Peso aproximado de 3.22kg.</p> | UN | 10 | 605,00 | 6.050,00 |

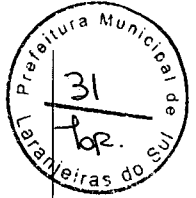


| | | | | | |
|----|--|-------|----------|--------|----------|
| 17 | ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1 | UN | 05 | 474,00 | 2.370,00 |
| 18 | CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Conductor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto. | METRO | 1.000 | 5,85 | 5.850,00 |
| 19 | ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz CPU contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100 5 PoE em Sim PoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30 Dimensões aproximadas 113x89x28mm. Peso aproximado de 129g Sistema Operacional RouterOS Faixa de temperatura operacional -40 a + 55 Antena CPU QCA9531 BL3A-R- Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0. | UN | 05 | 245,00 | 1.225,00 |
| 20 | CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES Cabo para rede par-traçado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 26kg/km. | METRO | 1.000,00 | 1,74 | 1.740,00 |
| 21 | FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro. | UN | 40 | 35,00 | 1.400,00 |



| | | | | | |
|----|--|----|----|----------|-----------|
| 22 | NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT Nobreak mínimo 600 va, 4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro. | UN | 10 | 505,00 | 5.050,00 |
| 23 | NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado; Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136; com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA; Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma; Auto teste na partida; Com borne para conexão de bateria externa; | UN | 5 | 890,00 | 4.450,00 |
| 24 | MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi | UN | 20 | 24,00 | 480,00 |
| 25 | MONITOR LED 15.6" VGA Monitor com Tamanho do painel de 15,6 Widescreen (painel LED) Tamanho da imagem visível (diagonal) 39,5 cm Pixel, com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possui no mínimo 1(um) Conector VGA (Analogico RGB), atendas as exigências de Consumo: Ligado < 7 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt. | UN | 10 | 410,00 | 4.100,00 |
| 26 | MONITOR 21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms. Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, com tipo de Fonte Externa. | UN | 5 | 630,00 | 3.150,00 |
| 27 | PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit do tipo DDR3 1600MHz. Com Suporte a 3D API DirectX 12 OpenGL 4,5 PCI Express 2.0. Possui as seguintes portas: 1 x HDMI 1 x VGA 1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536. | UN | 10 | 180,00 | 1.800,00 |
| 28 | MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll | UN | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 29 | COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS Computador com Processador de sexta geração de no mínimo 3.2Ghz, Memória cache de 3 MB TDP de 51W que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2133mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Unidade Gravadora de Cd/Dvd padrão SATA. Placa mãe com | UN | 15 | 2.100,00 | 31.500,00 |





| | | | | | |
|----|---|----|----|----------|-----------|
| | <p>Suporte a 6 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Compatível com 128mb Ami Uefi Bios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte a Directx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada, Opções De Saída Vga, D-Sub, Dvi-D E Hdmi, Resolução De Até 4kx2k (4096x2160) @ 24hz / (3840x2160) @ 30hz, D-Sub Com Max. Resolução De Até 1920x1200 @ 60hz Pcie X1 Giga Lan 10/100/1000 Mb/S, com Suporte Wake-On-Lan, Relâmpago / Suporte Detecção De Cabo Lan Suporte Pxe. Que possua Slots 1 Pci Express 3.0 X16 Slot (Pcie1: Modo X16) 2 Pci Express 2.0 X1 Slots 4 X Sata3 6.0 Gb/S Conectores, 1 Porta Com Header 1 Tpm Header 1 Chassis Intrusion E Speaker Header 1 Cpu Fan Connector (4 Pinos) 1 Chassis Conector Do Ventilador (4 Pinos) 1x24 Pinos Atx Conector De Alimentação. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p> | | | | |
| 30 | <p>COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de sexta geração de no mínimo 2.7Ghz, Memória cache de 8 MB TDP de 65W que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2133mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão Sata III e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB. Unidade Gravadora de Cd/Dvd padrão SATA. Placa mãe com Suporte a 7 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Compatível com 128mb Ami Uefi Bios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte a Directx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada, Opções De Saída Vga, D-Sub, Dvi-D E Hdmi, Resolução De Até 4kx2k (4096x2160) @ 24hz / (3840x2160) @ 30hz, D-Sub Com Max. Resolução De Até 1920x1200 @ 60hz Pcie X1 Giga Lan 10/100/1000 Mb/S, com Suporte Wake-On-Lan, Relâmpago / Suporte Detecção De Cabo Lan Suporte Pxe. Que possua Slots 1 Pci Express 3.0 X16 Slot (Pcie1: Modo X16) 2 Pci Express 2.0 X1 Slots 4 X Sata3 6.0 Gb/S Conectores, 1 Porta Com Header 1 Tpm Header 1 Chassis Intrusion E Speaker Header 1</p> | UN | 05 | 2.290,00 | 11.450,00 |



| | | | | | |
|----|---|----|------|----------|-----------|
| | Cpu Fan Connector (4 Pinos) 1 Chassis Conector Do Ventilador (4 Pinos) 1x24 Pinos Atx Conector De Alimentação. Placa de Vídeo que atenda as seguintes especificações: Interface PCI Express 2.0 x16 com Memória da GPU 4 GB GDDR5, Interface de Memória 128-bit, Largura de Banda da Memória 80 GB/s, consumo Máximo 45 W. Conectores 4x Mini DP 1.2, Simultâneas 4 diretas, 4 DP 1.2 Multi-Stream, Resolução DP 1.2 Máxima de 3840 x 2160 a 60 Hz. Fonte de no mínimo 400w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | | | | |
| 31 | COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de sétima geração de no mínimo 3.6 Ghz (Até 4.20 Ghz), Memória cache de 6 MB TDP de 65W que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2133mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Unidade Gravadora de Cd/Dvd padrão SATA. Placa mãe com Suporte a 6 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Compatível com 128mb Ami Uefi Bios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte a Directx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada, Opções De Saída Vga, D-Sub, Dvi-D E Hdmi, Resolução De Até 4kx2k (4096x2160) @ 24hz / (3840x2160) @ 30hz, D-Sub Com Max. Resolução De Até 1920x1200 @ 60hz Pcie X1 Giga Lan 10/100/1000 Mb/S, com Suporte Wake-On-Lan, Relâmpago / Suporte Detecção De Cabo Lan Suporte Pxe. Que possua Slots 1 Pci Express 3.0 X16 Slot (Pcie1: Modo X16) 2 Pci Express 2.0 X1 Slots 4 X Sata3 6.0 Gb/S Conectores, 1 Porta Com Header 1 Tpm Header 1 Chassis Intrusion E Speaker Header 1 Cpu Fan Connector (4 Pinos) 1 Chassis Conector Do Ventilador (4 Pinos) 1x24 Pinos Atx Conector De Alimentação. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | UN | 3 | 4.650,00 | 13.950,00 |
| 32 | NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO Notebook com processador de sétima geração de no mínimo 3.10 GHz com função Turbo Boost e 3 MB Cache, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768. Possui Placa Gráfica com no mínimo 2 GB DDR5 de memória dedicada, com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2133 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco de armazenamento de no | UN | 5,00 | 3.490,00 | 17.450,00 |



| | | | | | |
|------------------|---|----|----|-------|----------------------|
| | <p>mínimo 1TB.Possua Unidade Ótica leitora e gravadora de DVD / CD, com Wireless padrão 802.11b/g/n eBluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo com Audio de Alta Definição, Touchpad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Requisito para o Gráfico dedicado não podem ser inferiores a 2GB de memória DDR5 compatível com Microsoft DirectX 12 API e OpenGL support 4.5. Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.</p> | | | | |
| 33 | TECLADO USB ABNT2 Teclado USB, PADRÃO ABNT2. | UN | 40 | 36,50 | 1.460,00 |
| Sub total | | | | | R\$ 153.870,0 |

Cristiane Detoni

Laranjeiras do Sul, 03 de Maio de 2017

Nome representante legal: CRISTIANE DETONI

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
 R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
 CENTRO
 85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR

PROPOSTA DE PREÇOS AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR



EMPRESA: ANDRADE E PIMENTEL LTDA -ME

CNPJ: 04.420.804/0001-09

CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL-PR

FONE: (42) 3635-2957

| Item | Produto/Serviço | UN. | Qtde. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|-----|-------|----------------|-------------|
| 1 | FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33 Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76 Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1 Pci-Ex, com Potência W (Real) de 300W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | UN | 30 | 85,00 | 2.550,00 |
| 2 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33 Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | UN | 05 | 225,00 | 1.125,00 |
| 3 | HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 500GB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 32MB. | UN | 30 | 295,00 | 8.850,00 |
| 4 | HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | UN | 10 | 315,00 | 3.150,00 |
| 5 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | UN | 05 | 450,00 | 2.250,00 |
| 6 | Memória 4GB 1600Mhz DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 4GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS DDR3 CL - 2 Tensão: 1.5V (1.425V ~1.575V) com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30.00mm | UN | 10 | 155,00 | 1.550,00 |



| | | | | | |
|----|--|----|----|--------|----------|
| | <p>Intel® Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - Intel® H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGA de DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. Que atenda a necessidade de Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x16 - 2 x PCIe 2.0 x1 - 1 x PCI 2 x SATA 3Gb s, - 2 x SATA 6Gb s de portas, com conexão inteligente Rede - 2 x Porta USB 3.0 2.0 s 2 no painel traseiro, 8 x porta USB 2.0 s 4 no painel traseiro, 4 na placa. Áudio integrado de no mínimo 7.1 canais, 1 x DVI-D - 1 x D-Sub - 1 x LAN RJ45 port s - 2 x USB 3.0 - 4 x USB 2.0 - 1 x porta paralela - 1 x - 2 x conector USB 2.0 suporte adicional de 4 portas USB 2.0 s - 1 x TPM- 1 x COM porta conector - 2 x SATA 6Gb s conector - 2 x SATA 3Gb. Que possua CMOS BIOS de 64 MB de Flash ROM, AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a.</p> | | | | |
| 11 | <p>ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIe com 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q Suporta power down/link down para economia de energia, atenda aos padrões e protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP, com suporte de rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m)EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m)- 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m)- 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) e certificações CE- FCC- RoHS.</p> | UN | 10 | 55,00 | 550,00 |
| 12 | <p>ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11ac até 433Mbps(dinâmico) 11a até 54Mbps (dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico) 11g até 54Mbps(dinâmico) 11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Atenda a Potência de transmissão: <20dBm (EIRP) com Modos Wireless Ad-Hoc / Infra-estrutura e Segurança Wireless: 64/128 bit WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1x, suporte Tecnologia de modulação DBPSK DQPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM e possua Certificação CE FCC RoHS.</p> | UN | 30 | 175,00 | 5.250,00 |



| | | | | | |
|----|--|-------|-------|--------|----------|
| | <p>802.3 e 802.3u, com - Fonte de alimentação interna com opção bivolt (100 – 240 V). Switch que atenda as Características técnicas de Alimentação:100 – 240 V 50/60 Hz 0,4 A e Dimensões aproximadas 180/440/44 mm (Prof/Larg/Alt) com Interface 24 portas 10Base-T/100 Base-TX- 2 portas dual-personalidade 10/100/1000 2 portas SFP portas 1 Console (RS232 DB9 macho), seja compatível com Protocolos e padrões- IEEE 802.3- IEEE 802.3u- IEEE 802.3ab- IEEE 802- IEEE 802.1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1p- IEEE 802.1x- SNMP- 10 Base-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 ohm STP (máximo 100 m)- 100 Base-TX/1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 ohm STP (máximo 100 m)- 1000Base-X: MMF e SMF.</p> | | | | |
| 16 | <p>ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI Antena Radio que atenda as seguintes especificações: Frequência de 5150-5875MHz, Processador: MIPS 74Kc, 560 MHz, Memória 64 MB DDR2, 16 MB Flash, com Interface de 1 porta 10/100/1000Mbps, Ganho de 25dBi, Polarização dupla linear, possua Canais modo ponto-a-ponto: 10/20/30/40/50/60/80 MHz Canais modo ponto-multi-ponto: 10/20/30/40 MHz VSWR 1.5:1. Ângulo de inclinação de ± 20° Shield outdoor feito em plástico com proteção UV. Com Velocidade do vento: 559 N @ 200 km/h (125.7 lbf @ 125 mph) Sobrevivência ao vento: 200 km/h (125 mph) Proteção ESD/EMP: ± 24 kV Alimentação: 24V, 0.5A Gigabit PoE passivo (20-26VDC) Consumo máximo de energia: 8.5W Temperatura operacional: -40 a 70°C Umidade operacional: 5 a 95% sem condensação Certificações: FCC, IC, CE, RoHS Teste a maresia: IEC 68-2-11 (ASTM B117), equivalência à MIL-STD-810 G método 509.5 Teste de vibração: IEC 68-2-6 Teste UV: 68-2-5 a 40°C (104°F), equivalência à ETS 300 019-1-4 Teste de choque/temperatura: IEC 68-2-14 Dimensões aproximadas de 459x459x261mm Peso aproximado de 3.22kg.</p> | UN | 10 | 625,00 | 6.250,00 |
| 17 | <p>ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1</p> | UN | 05 | 490,00 | 2.450,00 |
| 18 | <p>CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio</p> | METRO | 1.000 | 6,00 | 6.000,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|----|----------|-----------|
| 25 | MONITOR LED 15.6" VGA Monitor com Tamanho do painel de 15,6 Widescreen (painel LED) Tamanho da imagem visível (diagonal) 39,5 cm Pixel, com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possua no mínimo 1(um) Conector VGA (Analógico RGB), atendas as exigências de Consumo: Ligado < 7 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt. | UN | 10 | 395,00 | 3.950,00 |
| 26 | MONITOR 21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms. Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, com tipo de Fonte Externa. | UN | 5 | 615,00 | 3.075,00 |
| 27 | PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit do tipo DDR3 1600MHz. Com Suporte a 3D API DirectX 12 OpenGL 4,5 PCI Express 2.0. Possua as seguintes portas: 1 x HDMI 1 x VGA 1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536. | UN | 10 | 210,00 | 2.100,00 |
| 28 | MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll | UN | 40 | 23,00 | 920,00 |
| 29 | COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS Computador com Processador de sexta geração de no mínimo 3.2Ghz, Memória cache de 3 MB TDP de 51W que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2133mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Unidade Gravadora de Cd/Dvd padrão SATA. Placa mãe com Suporte a 6 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Compatível com 128mb Ami Uefi Bios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte a Directx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada, Opções De Saída Vga, D-Sub, Dvi-D E Hdmi, Resolução De Até 4kx2k (4096x2160) @ 24hz / (3840x2160) @ 30hz, D-Sub Com Max. Resolução De Até 1920x1200 @ 60hz Pcie X1 Giga Lan 10/100/1000 Mb/S, com Suporte Wake-On-Lan, Relâmpago / Suporte Detecção De Cabo Lan Suporte Pxe. Que possua Slots 1 Pci Express 3.0 X16 Slot (Pcie1: Modo X16) 2 Pci Express 2.0 X1 Slots 4 X Sata3 6.0 Gb/S Conectores, 1 Porta Com Header 1 Tpm Header 1 Chassis Intrusion E Speaker Header 1 Cpu Fan | UN | 15 | 1.980,00 | 29.700,00 |





| | | | | | |
|------------------|---|----|------|-----------------------|-----------|
| | <p>ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Compatível com 128mb Ami Uefi Bios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte a Directx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada, Opções De Saída Vga, D-Sub, Dvi-D E Hdmi, Resolução De Até 4kx2k (4096x2160) @ 24hz / (3840x2160) @ 30hz, D-Sub Com Max. Resolução De Até 1920x1200 @ 60hz Pcie:X1 Giga Lan 10/100/1000 Mb/S, com Suporte Wake-On-Lan, Relâmpago / Suporte Detecção De Cabo Lan Suporte Pxe. Que possua Slots 1 Pci Express 3.0 X16 Slot (Pcie1: Modo X16) 2 Pci Express 2.0 X1 Slots 4 X Sata3 6.0 Gb/S Conectores, 1 Porta Com Header 1 Tpm Header 1 Chassis Intrusion E Speaker Header 1 Cpu Fan Connector (4 Pinos) 1 Chassis Conector Do Ventilador (4 Pinos) 1x24 Pinos Atx Conector De Alimentação. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p> | | | | |
| 32 | <p>NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO Notebook com processador de sétima geração de no mínimo 3.10 GHz com função Turbo Boost e 3 MB Cache, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768. Possua Placa Gráfica com no mínimo 2 GB DDR5 de memória dedicada, com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2133 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco de armazenamento de no mínimo 1TB.Possua Unidade Ótica leitora e gravadora de DVD / CD, com Wireless padrão 802.11b/g/n eBluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo com Audio de Alta Definição, Touchpad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Requisito para o Gráfico dedicado não podem ser inferiores a 2GB de memória DDR5 compatível com Microsoft DirectX 12 API e OpenGL support 4.5. Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.</p> | UN | 5,00 | 3.450,00 | 17.250,00 |
| 33 | <p>TECLADO USB ABNT2 Teclado USB, PADRÃO ABNT2.</p> | UN | 40 | 35,00 | 1.400,00 |
| Sub total | | | | R\$ 153.015,00 | |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Ementa: Licitação. Aquisição De Equipamentos E Materiais De Informática Para Atender A Demanda Do Município.

Instada essa Assessoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

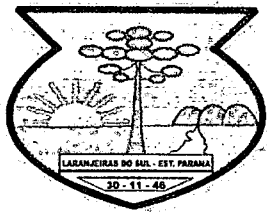
Nos termos do artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio do sistema de registro de preços - SRP, que também pode ser aplicado ao procedimento de Pregão, conforme autoriza o artigo 11 da Lei 10.520/02 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

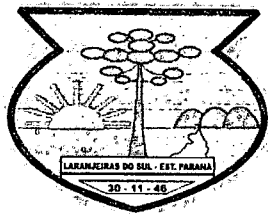
Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por ITEM, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02.

Requeiram junto à Secretaria da Fazenda, certidão constando se existe no Município nº 02 ()



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Pequeno Porte aptas a participar do certame, em caso positivo, apliquem a prioridade de participação à ME e EPP locais, conforme a Lei complementar nº. 055/2015.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 11 de Julho de 2017.


DAIANA PAVLAK BODANESE
Procuradora Jurídica



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

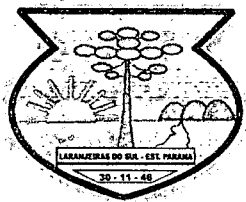
Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 13 de julho de 2017

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, no valor estimado de R\$ 228.302,50, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 05 | 001 | 04.122.0002.2008 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 05 | 001 | 04.122.0002.2008 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 3.3.90.30.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 4.4.90.52.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 510 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 107 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 107 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |

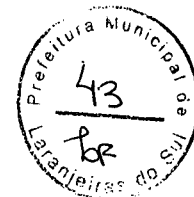


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0006.2060 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.695.0014.1077 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 934 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 3.3.90.30.00.00 | 938 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 3.3.90.30.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 4.4.90.52.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |

Atenciosamente,

DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de n.º 033040/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SALA DO EMPREENDEDOR
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTRO LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



C.I. N.º: 037/2017

LARANJEIRAS DO SUL, 14/07/2017.

ASSUNTO: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DEMANDADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ilmo. Senhor

Em atenção ao demandado no Memorando Interno sem número, venho informar a Vossa Senhoria, em relação as empresas cadastradas no município de Laranjeiras do Sul, referente ao ramo de atividade identificada com 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, o Cadastro Municipal Empresarial possui 64 (Sessenta e Quatro) empresas cadastradas no ramo de atividade elencado em tela, enquadradas no regime de micro e pequenas empresas.

Sem mais para o momento e, dentro do que nos cabe, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

ATENCIOSAMENTE,

Ilmo. Sr.

Departamento de Licitação
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

GUARACY EMERSON PACHECO
Autoridade fiscal
Credencial 22012



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 188/2017

Termo de Referência

319
320



Equipamento

Página:1

| | | | |
|--------------------|--|------------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emitido em | Quantidade de itens |
| 188 | Aquisição de Material | 17/07/2017 | 33 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 3684-6 | DEOCLÉCIO DE NEZ | 0/2017 | |
| Local | | | |
| Código | Nome | | |
| 10 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA | | |
| Órgão | | Pagamento | |
| Nome | | Forma | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CONFORME CONTRATO | |
| Entrega | | | |
| Local | | Prazo | |
| IN LOCO | | 5 Dias | |

Descrição:

PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO

Justificativa:

PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO

| Lote |
|--------------|
| 001 Lote 001 |

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 017291 | <p>FORTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]</p> <p>FORTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.76 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1 PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 300W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.</p> | UN | 50,00 | 75,00 | 3.750,00 |
| 017292 | <p>FORTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]</p> <p>FORTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.85 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175, VENTILADOR (COOLER) 120MM, QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.</p> | UN | 20,00 | 225,00 | 4.500,00 |
| 017293 | <p>HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA</p> <p>HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 32MB.</p> | UN | 30,00 | 250,00 | 7.500,00 |
| 017294 | <p>"HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPMHARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA</p> <p>"HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM</p> <p>HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB.</p> | UN | 20,00 | 295,00 | 5.900,00 |
| 017295 | <p>HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAM</p> <p>HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB.</p> | UN | 15,00 | 425,00 | 6.375,00 |
| 017296 | <p>MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPA</p> <p>MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 4GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS DDR3 CL - 2 TENSÃO: 1.5V (1.425V ~1.575V) COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30.00MM</p> | UN | 20,00 | 155,00 | 3.100,00 |
| 017297 | <p>"MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAP</p> <p>"MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS 11 DDR3 TENSÃO: 1.35V COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30</p> | UN | 5,00 | 242,00 | 1.210,00 |
| 017298 | <p>"PLACA MAE LGA 1155 DDR3PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL COR</p> <p>"PLACA MAE LGA 1155 DDR3</p> <p>PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE SERIES I7, I5, I3 E PENTIUM COM SOQUETE LGA-1155 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DE SUPORTE DDR3 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHZ QUE SUPORTE ATÉ 16 GB NO SEU TOTAL COM VÍDEO INTEGRADO QUE POSSUA 1 PORTA</p> | UN | 10,00 | 335,00 | 3.350,00 |



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 188/2017

Termo de Referência



Equipamentos

Página 2

POSSUA 4 PORTAS SERIAL ATA II (INTERNAS), COM TAXAS DE 3.0 MBPS.
DISPONHA DE 7 PORTAS USB, SENDO 4 NO EXTERNAS E 3 CONECTORES INTERNOS.
ATENDA AO REQUISITO DE TECNOLOGIA UEFI BIOS QUE FORNECE UMA INTERFACE GRÁFICA A BIOS, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 NO PADRÃO DE BARRAMENTO PCI EXPRESS 3.0 ATINGINDO UM MÁXIMO DE 32 GB/S.
"

017299 "PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROC UN 5,00 325,00 1.625,00

"PLACA MAE LGA 1151 DDR3
PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7 / INTEL® CORE™ I5 / INTEL® CORE™ I3 / INTEL® PENTIUM® / INTEL® CELERON® NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SOQUETES DIMM DDR3 COM SUPORTE ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, POSSUA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 / DDR3L 1600/1333 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC) E SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - 1 X PORTA D-SUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 E MEMÓRIA COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 512 MB. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA NO MÍNIMO 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, EXECUTANDO EM X16, 2 X SLOTS PCI EXPRESS X1, QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 X CONECTORES SATA 6GB/S, ATENDA AOS REQUISITOS DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO), 6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS), ATENDA O REQUISITO DE 64 MBIT FLASH, USO DO LICENCIADO AMI UEFI BIOS, SUPORTE PARA DUALBIOS™ PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0.
"

017300 PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES UN 3,00 275,00 825,00

PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES 4ª GERAÇÃO CORE™ I7 CORE™ I5 CORE™ I3 PENTIUM® CELERON® PROCESSADORES - SUPORTA INTEL® 22 NM CPU - SUPORTA INTEL® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - INTEL® H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CANAL, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVI-D RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. QUE ATENDA A NECESSIDADE DE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE 2.0 X16 - 2 X PCIE 2.0 X1 - 1 X PCI 2 X SATA 3GB S, - 2 X SATA 6GB S DE PORTA S, COM CONEXÃO INTELIGENTE REDE - 2 X PORTA USB 3.0 2.0 S 2 NO PAINEL TRASEIRO, 8 X PORTA USB 2.0 S 4 NO PAINEL TRASEIRO, 4 NA PLACA. ÁUDIO INTEGRADO DE NO MÍNIMO 7.1 CANAIS, 1 X DVI-D - 1 X D-SUB - 1 X LAN RJ45 PORT S - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PORTA PARALELA - 1 X - 2 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTE ADICIONAL DE 4 PORTAS USB 2.0 S - 1 X TPM - 1 X COM PORTA CONECTOR - 2 X SATA 6GB S CONECTOR - 2 X SATA 3GB. QUE POSSUA CMOS BIOS DE 64 MB DE FLASH ROM, AMI BIOS, PNP, DMI 2.0, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A.

017301 "ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS UN 30,00 45,00 1.350,00

"ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000
ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS PCI-E COM 32-BIT DE INTERFACE. QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE 802.1Q SUPORTA POWER DOWN / LINK DOWN PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ATENDA AOS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP, COM SUPORTE DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 100BASE-TX UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) E CERTIFICAÇÕES CE- FCC- ROHS.
"

017302 "ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES AP UN 50,00 165,00 8.250,00

"ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND
COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 93.5 X 26 X 11MM, TENHA O TIPO DE ANTENA DESTACÁVEL OMNI DIRECIONAL (RP-SMA) COM GANHO MÍNIMO DE 3DBI, ATENDAS AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE 802.11N IEEE 802.11G IEEE 802.11B E FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ. COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ 11AC ATÉ 433MBPS(DINÂMICO) 11A ATÉ 54MBPS (DINÂMICO), 2.4GHZ 11N ATÉ 150MBPS(DINÂMICO) 11G ATÉ 54MBPS(DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS(DINÂMICO). MÍNIMA SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO DE 5GHZ. ATENDA A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP) COM MODOS WIRELESS AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA E SEGURANÇA WIRELESS: 64/128 BIT WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1X, SUPORTE TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK DQPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM E POSSUA CERTIFICAÇÃO CE FCC ROHS.
"

017303 "ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300Mbps..."



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 188/2017

Termo de Referência



Equipamentos

Página 3

FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA- 12VDC /1ª FREQUÊNCIA- 2.4GHZ E 5GHZPADRÕES WIRELESS- IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ- IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ TAXA DO SINAL 5GHZ ATÉ 433MBPS E 2.4GHZ ATÉ 300MBPS, COM SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO DE 5GHZ, 11A 6MBPS -91DBM, 11A 54MBPS 74DBM- 11AC HT20 66DBM, 11AC HT40 64DBM, 11AC HT80 61DBM- 11N HT20 71DBM, 11N HT40 69DBM- 2.4GHZ 11G 54M 74DBM- 11N HT20 72DBM, 11N HT40 69DBM, ATENDA AS FUNÇÕES WIRELESS

- ATIVAR/DESATIVAR, WDS BRIDGE, WMM, POSSUA CRIPTOGRAFIA WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128-BITS. COM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM CE: <20DBM(2.4GHZ) / <23DBM(5GHZ) FCC: <30DBM. SUPRA O REQUISITO DE TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP (ACESSO DUPL0) /L2TP (ACESSO DUPL0) /BIGPONDHCP- SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP,- RESERVA DE ENDEREÇOS - WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE PORTA-SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO- DYNDNS, COMEXE, NO-IPPASSAGEM VPN

PPTP, L2TP, IPSEC. GERENCIE ATRAVÉS DE CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, HORÁRIO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS

SEGURANÇA FIREWALL- DOS, FIREWALL SPI- FILTRO DE ENDEREÇO IP/MAC, FILTRO DE DOMÍNIO- VÍNCULO DE ENDEREÇO IP E MAC. POSSUA PROTOCOLOS COMPATÍVEIS COM IPV4 E IPV6 E COMPARTILHAMENTO USB COMPATÍVEL COM SAMBA (ARMAZENAMENTO)/SERVIDOR FTP/MÍDIA/IMPRESSÃO- GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO- GERENCIAMENTO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO. GERENCIE TAMBÉM REDE PARA CONVIDADOS DE NO MÍNIMO - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 2.4GHZ- 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 5GHZ E POSSUA CERTIFICAÇÃO- CE, FCC, ROHS.

| | | | | | |
|--------|--|----|-------|--------|-----------|
| 017304 | "SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEXSWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PRO SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X CSMA/CD COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 10/100/MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX, CONTENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ, SUPRA A NECESSIDADE DE TAXA DE DADOS 10/100MBPS AT HALF DUPLEX 20/200MBPS AT FULL DUPLEX, COM INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. | UN | 5,00 | 49,50 | 247,50 |
| 017305 | "SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVELSWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHA SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER, QUE REUNI ATÉ 3 SWITCH EM UM ÚNICO GERENCIAMENTO DE ACESSO, QUE POSSUA 24 PORTAS DE REDE PADRÃO 10/100 MB/S, 2 PORTAS 10/100/1000 MB/S E 2 PORTA DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER COM REDE SERIAL. SWITCH TIPO RACK E MESA 10/100/1000 MBPS COM REDE DE TRANSFERÊNCIAS DE 1 GBITS. SEJA COMPATÍVEL COM TRANSFERÊNCIAS HALF/FULL DUPLEX E SUPORTE PADRÕES IEEE 802.3 E 802.3U, COM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM OPÇÃO BIVOLT (100 – 240 V). SWITCH QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO:100 – 240 V 50/60 HZ 0,4 A E DIMENSÕES APROXIMADAS 180/440/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE24 PORTAS 10BASE-T/100 BASE-TX- 2 PORTAS DUAL-PERSONALIDADE 10/100/1000 2 PORTAS SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO), SEJA COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS E PADRÕES- IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE 802.1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P- IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100 BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 1000BASE-X: MMF E SMF. | UN | 10,00 | 650,00 | 6.500,00 |
| 017306 | "ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBIANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA DE 5150-5875MHZ, PROCESSADOR: MIPS 74KC, 560 MHZ, MEMÓRIA 64 MB DDR2, 16 MB FLASH, COM INTERFACE DE 1 PORTA 10/100/1000MBPS, GANHO DE 25DBI, POLARIZAÇÃO DUPLA LINEAR, POSSUA CANAIS MODO PONTO-A-PONTO: 10/20/30/40/50/60/80 MHZ CANAIS MODO PONTO-MULTI-PONTO: 10/20/30/40 MHZ VSWR 1.5:1. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE ± 20° SHIELD OUTDOOR FEITO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV. COM VELOCIDADE DO VENTO: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH) SOBREVIVÊNCIA AO VENTO: 200 KM/H (125 MPH) PROTEÇÃO ESD/EMP: ± 24 KV ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE PASSIVO (20-26VDC) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8.5W TEMPERATURA OPERACIONAL: -40 A 70°C UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FCC, IC, CE, ROHS TESTE A MARESIÁ: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALÊNCIA À MIL-STD-810 G MÉTODO 509.5 TESTE DE VIBRAÇÃO: IEC 68-2-6 | UN | 20,00 | 605,00 | 12.100,00 |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 017307 | "ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (O ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E POTÊNCIA DE SINAL DE 16DBI, ATENDA À TECNOLOGIA WIFI POE ACCESS POINT (100MBPS + AC), POSSUA UMA ANTENA MIMO 2X2 PARA COMUNICAÇÃO EM ATÉ 120°, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5150 - 5875 MHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA 25 DBM COM GANHO DE 16 DBI E MAX VSWR DE 1,5:1 | UN | 15,00 | 474,00 | 7.110,00 |
| 017308 | "CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 10 CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFAIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO. | MT | 3.000,00 | 5,80 | 17.400,00 |
| 017309 | "ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CO FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 1 TAMANHO DE RAM 64 MB ARQUITETURA MIPS-BE PORTAS ETHERNET 10/100 5 POE EM SIM POE PARA FORA NENHUMA TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 6 V - V 30 DIMENSÕES APROXIMADAS 113X89X28MM. PESO APROXIMADO DE 129G SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A + 55 ANTENA CPU QCA9531 BL3A-R- CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2W PORTAS SFP 0 SFP + 0. | UN | 15,00 | 235,00 | 3.525,00 |
| 017310 | "CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 2 CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP, VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM. | MT | 3.000,00 | 1,60 | 4.800,00 |
| 017311 | "FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSÍVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO. | UN | 40,00 | 30,00 | 1.200,00 |
| 017312 | "NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA E ALARME SONORO. | UN | 10,00 | 495,00 | 4.950,00 |
| 017313 | "NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO- NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO-BREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA), TOTALMENTE MICRO PROCESSADO; COM PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136; COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CURTO-CIRCUITO (MODO REDE E MODO INVERSOR), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA, BIVOLT, COM POTÊNCIA - 1500VA; COM 2 BATERIAS SELADAS; COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS - NOVA NORMA; AUTO TESTE NA PARTIDA; COM BORNE PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA; | UN | 10,00 | 880,00 | 8.800,00 |
| 017314 | "MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOL MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 800DPI | UN | 50,00 | 22,00 | 1.100,00 |
| 017315 | "MONITOR LED 15.6" VGAMONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 39,5 CM PIXEL, COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE | UN | 10,00 | 395,00 | 3.950,00 |



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 188/2017

Termo de Referência

Exemplares

Página: 5

| | | | | | |
|--------|--|----|-------|----------|-----------|
| 017316 | <p>"MONITOR 21.5" LED HDMIMONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IP "MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS. BRILHO 250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA. "</p> | UN | 5,00 | 609,00 | 3.045,00 |
| 017317 | <p>"PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT DO TIPO DDR3 1600MHZ. COM SUPORTE A 3D API DIRECTX 12 OPENGL 4.5 PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI -D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536. "</p> | UN | 10,00 | 180,00 | 1.800,00 |
| 017318 | <p>"MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, R "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL "</p> | UN | 50,00 | 23,00 | 1.150,00 |
| 017319 | <p>"COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.2GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB TDP DE 51W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCI-E 1.0 MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. "</p> | UN | 15,00 | 1.960,00 | 29.400,00 |
| 17320 | <p>"COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.7GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2 TB DE 7200 RPM PADRÃO SATA LLL E OUTRO DISCO DE ARMAZENAMENTO QUE ATENDA A TECNOLOGIA SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 7 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCI-E 1.0 MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. PLACA DE VÍDEO QUE ATENDA AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE PCI EXPRESS 2.0 X16 COM MEMÓRIA DA GPU 4 GB GDDR5, INTERFACE DE MEMÓRIA 128-BIT, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA 80 GB/S, CONSUMO MÁXIMO 45 W. CONECTORES 4X MINI DP 1.2 SIMULTÂNEAS 4 DIRETAS. 4 DP 1.2 24 PINOS. 4 DP 1.2 24 PINOS. 4 DP 1.2 24 PINOS. 4 DP 1.2 24 PINOS. "</p> | UN | 10,00 | 2.290,00 | 22.900,00 |



Laranjeiras do Sul
www.la.pr.gov.br

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 188/2017

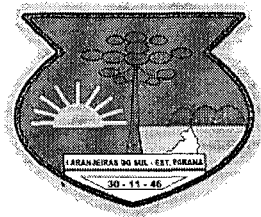
Termo de Referência



Equipamento

| | | | | | |
|--------|---|----|-------|--------------------|-------------------|
| 017321 | "COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ (ATÉ 4.20 GHZ), MEMÓRIA CACHE DE 6 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI. RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | UN | 3,00 | 4.230,00 | 12.690,00 |
| 017322 | "NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.10 GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST E 3 MB CACHE, COM TELA DE 15.6 HD QUE ATENDA A RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768. POSSUA PLACA GRÁFICA COM NO MÍNIMO 2 GB DDR5 DE MEMÓRIA DEDICADA, COM MEMÓRIA DE 8 GB - 1 X 8 GB TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DE CAPACIDADE COM 2 SLOTS NO TOTAL. COM DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB.POSSUA UNIDADE ÓTICA LEITORA E GRAVADORA DE DVD / CD, COM WIRELESS PADRÃO 802.11B/G/N EBLUETOOTH® 4.0. QUE ESTEJAM INCLUSOS EM SUA ESPECIFICAÇÃO WEBCAM HD / HDR COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720, DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO COM AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOQUE, TECLADO ALFA NUMÉRICO NO PADRÃO ABNT E BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO). REQUISITO PARA O GRÁFICO DEDICADO NÃO PODEM SER INFERIORES A 2GB DE MEMÓRIA DDR5 COMPATÍVEL COM MICROSOFT DIRECTX 12 API E OPENGL SUPPORT 4.5. COM CONEXÕES MÍNIMAS DE: 1 - CONEXÃO USB 2.0, 2 - CONEXÕES USB 3.0, 1 - SAÍDA HDMI, 1 - USB TYPE-C PORT: USB 3.1 GEN 1, 1 - LEITOR DE CARTÃO SD, 1 - PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 - ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA, 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO. | UN | 10,00 | 3.450,00 | 34.500,00 |
| 017323 | TECLADO USB, PADRÃO ABNT2. | UN | 50,00 | 35,00 | 1.750,00 |
| | | | | TOTAL | 228.302,50 |
| | | | | TOTAL GERAL | 228.302,50 |

Página 6



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, bem como a Lei Municipal nº 055/2015, e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: XX de XX de 2017.

HORÁRIO: XX:XX horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

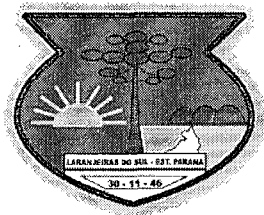
2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.3. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma **eventual, futura e parcelada** durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

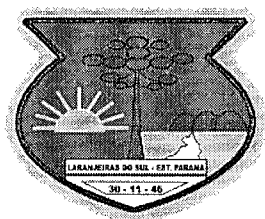
2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 05 | 001 | 04.122.0002.2008 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

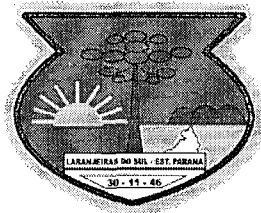
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 3.3.90.30.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 4.4.90.52.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 510 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 107 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 107 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0006.2060 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.695.0014.1077 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 934 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 3.3.90.30.00.00 | 938 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 3.3.90.30.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 4.4.90.52.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |

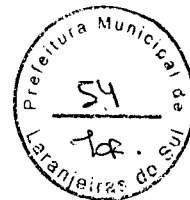


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

6.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

6.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

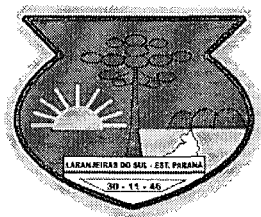
6.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 6.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na s esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR [http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/C](http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx)onsultarImpedidosWeb.aspx; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) **Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (ME/EPP).**

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. XX/2017

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. XX/2017

NOME DO PROPONENTE:

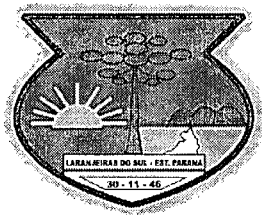
CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



7.3.2. Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esi" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação..

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

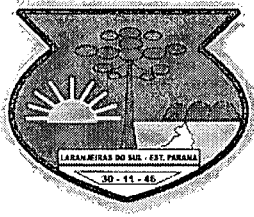
8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **05 (cinco) dias** após solicitação do Departamento de Compras.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

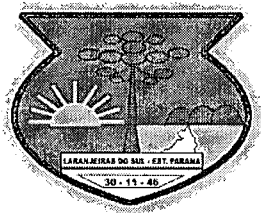
9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento em vigência.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. Fica dispensada a apresentação desta, quando apresentada junto com o credenciamento.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

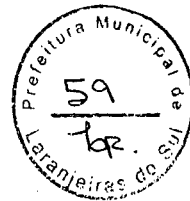


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

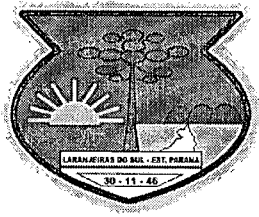
11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular: neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

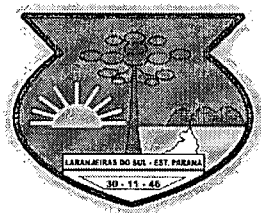
b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, **ACOMPANHADA** PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

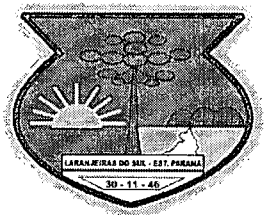
14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM**.

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecuível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.
- g) **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **05 (cinco) dias** após solicitação do Departamento de Compras.
- g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item "g", subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;

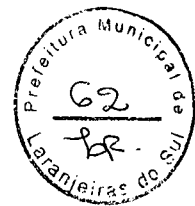


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.7.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

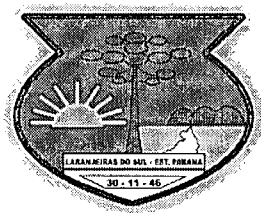
16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

16.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

16.11.1. A prioridade prevista no item "16.11" justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

16.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.13. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.16. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

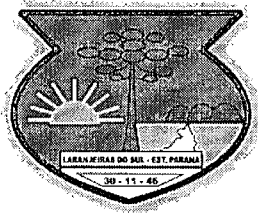
17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

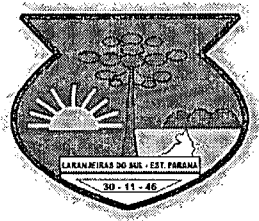
18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

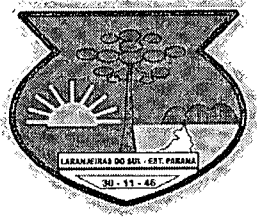
23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **05 (cinco) dias** após solicitação do Departamento de Compras.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entende-se por fiscalização a verificação dos produtos e serviços fornecidos, bem como a conferência dos documentos e a emissão de relatórios de acompanhamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

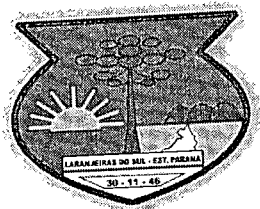
a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem as sanções.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

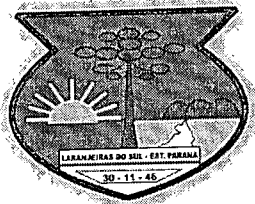
30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e subsidiariamente nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

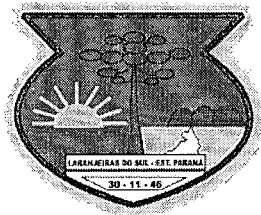
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|-----------|
| | | (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), ATENDAS AS EXIGÊNCIAS DE CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT. | | | | |
| 26 | 17316 | "MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IP "MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS. BRILHO 250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA. | 5,00 | UN | 609,00 | 3.045,00 |
| 27 | 17317 | "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT DO TIPO DDR3 1600MHZ. COM SUPORTE A 3D API DIRECTX 12 OPENGL 4,5 PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI -D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536. | 10,00 | UN | 180,00 | 1.800,00 |
| 28 | 17318 | "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, R "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL | 50,00 | UN | 23,00 | 1.150,00 |
| 29 | 17319 | "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.2GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB TDP DE 51W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 | 15,00 | UN | 1.960,00 | 29.400,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. Prazo de entrega: a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **05 (cinco) dias** após solicitação do Departamento de Compras.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de emitir e controlar o



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

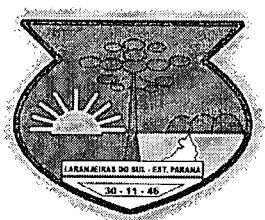
a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

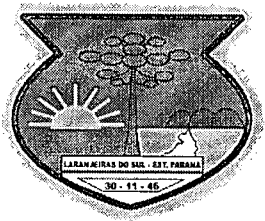
30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

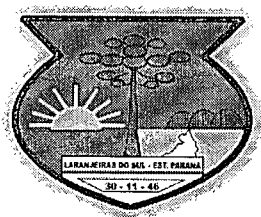
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

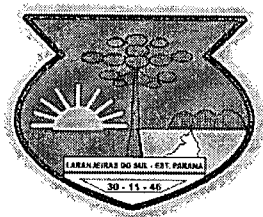
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 17291 | FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.76 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1 PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 300W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | 50,00 | UN | 75,00 | 3.750,00 |
| 2 | 17292 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.85 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175, VENTILADOR (COOLER) 120MM, QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | 20,00 | UN | 225,00 | 4.500,00 |
| 3 | 17293 | HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 32MB. | 30,00 | UN | 250,00 | 7.500,00 |
| 4 | 17294 | "HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA "HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. " | 20,00 | UN | 295,00 | 5.900,00 |
| 5 | 17295 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAM HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | 15,00 | UN | 425,00 | 6.375,00 |
| 6 | 17296 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPA MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 4GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS DDR3 CL - 2 TENSÃO: 1.5V (1.425V ~1.575V) COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133 35 X 30 00MM | 20,00 | UN | 155,00 | 3.100,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|---|-------|--|-------|----|--------|----------|
| 7 | 17297 | "MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAP "MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS 11 DDR3 TENSÃO: 1.35V COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30 " | 5,00 | UN | 242,00 | 1.210,00 |
| 8 | 17298 | "PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL COR "PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE SERIES I7, I5, I3 E PENTIUM COM SOQUETE LGA-1155 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DE SUPORTE DDR3 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHZ QUE SUPORTE ATÉ 16 GB NO SEU TOTAL, COM VÍDEO INTEGRADO QUE POSSUA 1 PORTA VGA, E SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536 PIXELS. MÓDULO DE REDE INTEGRADA QUE PERMITA O CONTROLE DE BANDA DE REDE EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE SOFTWARE. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA 4 PORTAS SERIAL ATA II (INTERNAS), COM TAXAS DE 3.0 MBPS. DISPONHA DE 7 PORTAS USB, SENDO 4 NO EXTERNAS E 3 CONECTORES INTERNOS. ATENDA AO REQUISITO DE TECNOLOGIA UEFI BIOS QUE FORNECE UMA INTERFACE GRÁFICA A BIOS, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 NO PADRÃO DE BARRAMENTO PCI EXPRESS 3.0 ATINGINDO UM MÁXIMO DE 32 GB/S. " | 10,00 | UN | 335,00 | 3.350,00 |
| 9 | 17299 | "PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROC "PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7 / INTEL® CORE™ I5 / INTEL® CORE™ I3 / INTEL® PENTIUM® / INTEL® CELERON® NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SOQUETES DIMM DDR3 COM SUPORTE ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, POSSUA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 / DDR3L 1600/1333 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC) E SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - 1 X PORTA D-SUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 E MEMÓRIA COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 512 MB. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA 4 PORTAS SERIAL ATA II (INTERNAS), COM TAXAS DE 3.0 MBPS. | 5,00 | UN | 325,00 | 1.625,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

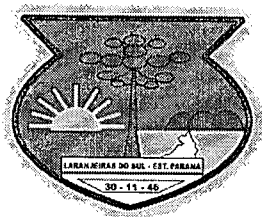
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|--------|----------|
| | | <p>EXPRESS X1, QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 X CONECTORES SATA 6GB/S, ATENDA AOS REQUISITOS DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO), 6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS), ATENDA O REQUISITO DE 64 MBIT FLASH, USO DO LICENCIADO AMI UEFI BIOS, SUPORTE PARA DUALBIOS™</p> <p>PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0.</p> <p>"</p> | | | | |
| 10 | 17300 | <p>PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES 4ª GERAÇÃO CORE ? I7 CORE ? I5 CORE ? I3 PENTIUM @ CELERON @ PROCESSADORES - SUPORTA INTEL @ 22 NM CPU - SUPORTA INTEL @ TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - INTEL @ H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CANAL, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVI-D RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. QUE ATENDA A NECESSIDADE DE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE 2.0 X16 - 2 X PCIE 2.0 X1 - 1 X PCI 2 X SATA 3GB S, - 2 X SATA 6GB S DE PORTA S, COM CONEXÃO INTELIGENTE REDE - 2 X PORTA USB 3.0 2.0 S 2 NO PAINEL TRASEIRO, 8 X PORTA USB 2.0 S 4 NO PAINEL TRASEIRO, 4 NA PLACA. ÁUDIO INTEGRADO DE NO MÍNIMO 7.1 CANAIS, 1 X DVI-D - 1 X D-SUB - 1 X LAN RJ45 PORT S - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PORTA PARALELA - 1 X - 2 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTE ADICIONAL DE 4 PORTAS USB 2.0 S - 1 X TPM - 1 X COM PORTA CONECTOR - 2 X SATA 6GB S CONECTOR - 2 X SATA 3GB. QUE POSSUA CMOS BIOS DE 64 MB DE FLASH ROM, AMI BIOS, PNP, DMI2.0, WFM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A.</p> | 3,00 | UN | 275,00 | 825,00 |
| 11 | 17301 | <p>"ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS "ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000.</p> <p>ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS PCIE COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q SUPORTA POWER DOWN/ LINK DOWN PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ATENDA AOS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP, COM SUPORTE DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M)EIA/TIA-568 100& 937; STP (MÁXIMO 100M)- 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-568 100& 937;</p> | 30,00 | UN | 45,00 | 1.350,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|--------|----------|
| | | 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) E CERTIFICAÇÕES CE-FCC- ROHS. | | | | |
| 12 | 17302 | "ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES AP "ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 93.5 X 26 X 11MM, TENHA O TIPO DE ANTENA DESTACÁVEL OMNI DIRECIONAL (RP-SMA) COM GANHO MÍNIMO DE 3DBI, ATENDAS AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE 802.11N IEEE 802.11G IEEE 802.11B E FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ. COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ 11AC ATÉ 433MBPS(DINÂMICO) 11A ATÉ 54MBPS (DINÂMICO), 2.4GHZ 11N ATÉ 150MBPS(DINÂMICO) 11G ATÉ 54MBPS(DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS(DINÂMICO). MÍNIMA SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO DE 5GHZ. ATENDA A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP) COM MODOS WIRELESS AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA E SEGURANÇA WIRELESS: 64/128 BIT WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1X, SUPORTE TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK DQPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM E POSSUA CERTIFICAÇÃO CE FCC ROHS. " | 50,00 | UN | 165,00 | 8.250,00 |
| 13 | 17303 | "ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100M "ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS- 1 PORTA WAN 10/100MBPS- 1 PORTA USB 2.0 COM BOTÃO WPS/RESTAURAR E LIGAR/DESLIGAR WIRELESS BOTÃO LIGAR/DESLIGAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA- 12VDC /1ª FREQUÊNCIA- 2.4GHZ E 5GHZPADRÕES WIRELESS- IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ- IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ TAXA DO SINAL 5GHZ ATÉ 433MBPS E 2.4GHZ ATÉ 300MBPS, COM SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO DE 5GHZ, 11A 6MBPS -91DBM, 11A 54MBPS 74DBM- 11AC HT20 66DBM, 11AC HT40 64DBM, 11AC HT80 61DBM- 11N HT20 71DBM, 11N HT40 69DBM- 2.4GHZ 11G 54M 74DBM- 11N HT20 72DBM, 11N HT40 69DBM, ATENDA AS FUNÇÕES WIRELESS - ATIVAR/DESATIVAR, WDS BRIDGE, WMM, POSSUA CRIPTOGRAFIA WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128-BITS. COM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM CE: <20DBM(2.4GHZ) / <23DBM(5GHZ) FCC: <30DBM. SUPRA O REQUISITO DE TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP (ACESSO DUPLO) /L2TP (ACESSO DUPLO) /BIGPONDHCP- SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP,- RESERVA DE ENDEREÇOS - WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE PORTA- SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO- DYNDNS, COMEXE, NO-IPPASSAGEM VPN | 10,00 | UN | 165,00 | 1.650,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

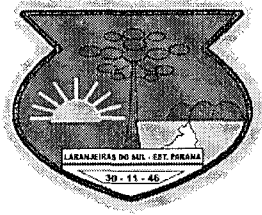
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|--------|----------|
| | | <p>CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, HORÁRIO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS</p> <p>SEGURANÇA FIREWALL- DOS, FIREWALL SPI- FILTRO DE ENDEREÇO IP/MAC, FILTRO DE DOMÍNIO- VÍNCULO DE ENDEREÇO IP E MAC. POSSUA PROTOCOLOS COMPATÍVEIS COM IPV4 E IPV6 E COMPARTILHAMENTO USB COMPATÍVEL COM SAMBA (ARMAZENAMENTO)/SERVIDOR FTP/MÍDIA/IMPRESSÃO- GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO- GERENCIAMENTO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO. GERENCIE TAMBÉM REDE PARA CONVIDADOS DE NO MÍNIMO - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 2.4GHZ- 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 5GHZ E POSSUA CERTIFICAÇÃO- CE, FCC, ROHS.</p> <p>"</p> | | | | |
| 14 | 17304 | <p>"SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PRO</p> <p>"SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX</p> <p>SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X CSMA/CD COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 10/100/MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX, CONTENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ, SUPRA A NECESSIDADE DE TAXA DE DADOS 10/100MBPS AT HALF DUPLEX 20/200MBPS AT FULL DUPLEX, COM INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.</p> <p>"</p> | 5,00 | UN | 49,50 | 247,50 |
| 15 | 17305 | <p>"SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHA "SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL</p> <p>SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER, QUE REUNI ATÉ 3 SWITCH EM UM ÚNICO GERENCIAMENTO DE ACESSO, QUE POSSUA 24 PORTAS DE REDE PADRÃO 10/100 MB/S, 2 PORTAS 10/100/1000 MB/S E 2 PORTA DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER COM REDE SERIAL. SWITCH TIPO RACK E MESA 10/100/1000 MBPS COM REDE DE TRANSFERÊNCIAS DE 1 GBIT/S. SEJA COMPATÍVEL COM TRANSFERÊNCIAS HALF/FULL DUPLEX E SUPORTE PADRÕES IEEE 802.3 E 802.3U, COM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM OPÇÃO BIVOLT (100 – 240 V). SWITCH QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO:100 – 240 V 50/60 HZ 0,4 A E DIMENSÕES APROXIMADAS 180/440/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE24 PORTAS 10BASE-T/100 BASE-TX- 2 PORTAS DUAL- PERSONALIDADE 10/100/1000 2 PORTAS SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO), SEJA COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS E PADRÕES- IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE 802.1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P- IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100 BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA</p> | 10,00 | UN | 650,00 | 6.500,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.13. Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.16. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

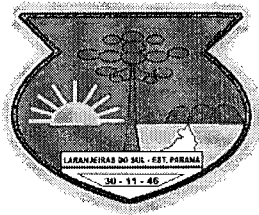
17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

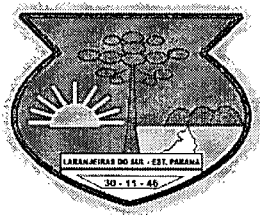
18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

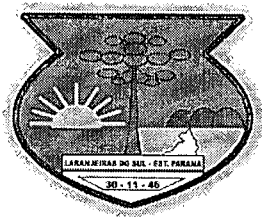
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|--------|-----------|
| | | STP (MÁXIMO 100 M)- 1000BASE-X: MMF E SMF. " | | | | |
| 16 | 17306 | "ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ES "ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA DE 5150-5875MHZ, PROCESSADOR: MIPS 74KC, 560 MHZ, MEMÓRIA 64 MB DDR2, 16 MB FLASH, COM INTERFACE DE 1 PORTA 10/100/1000MBPS, GANHO DE 25DBI, POLARIZAÇÃO DUPLA LINEAR, POSSUA CANAIS MODO PONTO-A-PONTO: 10/20/30/40/50/60/80 MHZ CANAIS MODO PONTO- MULTI-PONTO: 10/20/30/40 MHZ VSWR 1.5:1. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE ± 20° SHIELD OUTDOOR FEITO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV. COM VELOCIDADE DO VENTO: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH) SOBREVIVÊNCIA AO VENTO: 200 KM/H (125 MPH) PROTEÇÃO ESD/EMP: ± 24 KV ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE PASSIVO (20-26VDC) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8.5W TEMPERATURA OPERACIONAL: -40 A 70°C UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FCC, IC, CE, ROHS TESTE A MARESI: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALÊNCIA À MIL-STD-810 G MÉTODO 509.5 TESTE DE VIBRAÇÃO: IEC 68-2-6 TESTE UV: 68-2-5 A 40°C (104°F), EQUIVALÊNCIA À ETS 300 019-1-4 TESTE DE CHOQUE/TEMPERATURA: IEC 68-2-14 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 459X459X261MM PESO APROXIMADO DE 3.22KG. " | 20,00 | UN | 605,00 | 12.100,00 |
| 17 | 17307 | "ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (O "ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E POTÊNCIA DE SINAL DE 16DBI, ATENDA À TECNOLOGIA WIFI POE ACCESS POINT (100MBPS + AC), POSSUA UMA ANTENA MIMO 2X2 PARA COMUNICAÇÃO EM ATÉ 120°, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5150 - 5875 MHZ | 15,00 | UN | 474,00 | 7.110,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

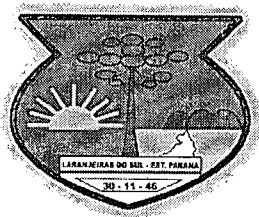
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|----------|----|--------|-----------|
| | | 25 DBM COM GANHO DE 16 DBI E MAX. VSWR DE 1,5:1 " | | | | |
| 18 | 17308 | "CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 10 "CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA – PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA – SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFAIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO. " | 3.000,00 | MT | 5,80 | 17.400,00 |
| 19 | 17309 | "ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQÜÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CO "ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQÜÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 1 TAMANHO DE RAM 64 MB ARQUITETURA MIPS-BE PORTAS ETHERNET 10/100 5 POE EM SIM POE PARA FORA NENHUMA TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 6 V - V 30 DIMENSÕES APROXIMADAS 113X89X28MM. PESO APROXIMADO DE 129G SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A + 55 ANTENA CPU QCA9531 BL3A-R- CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2W PORTAS SFP 0 SFP + 0. " | 15,00 | UN | 235,00 | 3.525,00 |
| 20 | 17310 | "CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 2 "CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES | 3.000,00 | MT | 1,60 | 4.800,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

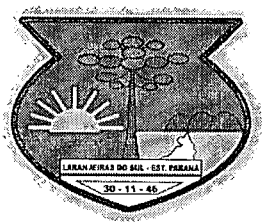
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|--------|----------|
| | | PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM. | | | | |
| 21 | 17311 | "FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS "FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO. " | 40,00 | UN | 30,00 | 1.200,00 |
| 22 | 17312 | "NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, "NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA E ALARME SONORO. " | 10,00 | UN | 495,00 | 4.950,00 |
| 23 | 17313 | "NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO- "NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO-BREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA), TOTALMENTE MICRO PROCESSADO; COM PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136; COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CURTO-CIRCUITO (MODO REDE E MODO INVERSOR), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA, BIVOLT, COM POTÊNCIA - 1500VA; COM 2 BATERIAS SELADAS; COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS - NOVA NORMA; AUTO TESTE NA PARTIDA; COM BORNE PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA; " | 10,00 | UN | 880,00 | 8.800,00 |
| 24 | 17314 | "MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RESTRÁTIL COM RESOL "MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RESTRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 800DPI " | 50,00 | UN | 22,00 | 1.100,00 |
| 25 | 17315 | "MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN "MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 39.5 CM PIXEL. COM BRILHO | 10,00 | UN | 395,00 | 3.950,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

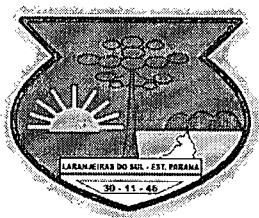
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

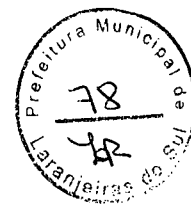
| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|----------|-----------|
| | | (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), ATENDAS AS EXIGÊNCIAS DE CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT. " | | | | |
| 26 | 17316 | "MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IP "MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS. BRILHO 250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA. " | 5,00 | UN | 609,00 | 3.045,00 |
| 27 | 17317 | "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT DO TIPO DDR3 1600MHZ. COM SUPORTE A 3D API DIRECTX 12 OPENGL 4.5 PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI -D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536. " | 10,00 | UN | 180,00 | 1.800,00 |
| 28 | 17318 | "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, R "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL " | 50,00 | UN | 23,00 | 1.150,00 |
| 29 | 17319 | "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.2GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB TDP DE 51W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A " | 15,00 | UN | 1.960,00 | 29.400,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

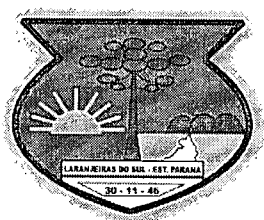
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|----------|-----------|
| | | <p>MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPTORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI.</p> <p>"</p> | | | | |
| 30 | 17320 | <p>"COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS</p> <p>COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.7GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2 TB DE 7200 RPM PADRÃO SATA LLL E OUTRO DISCO DE ARMAZENAMENTO QUE ATENDA A TECNOLOGIA SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 7 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPTORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E</p> | 10,00 | UN | 2.290,00 | 22.900,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

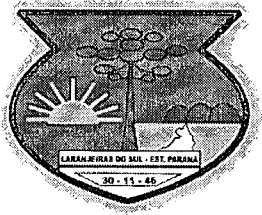
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|-----------|
| | | PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. PLACA DE VÍDEO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE PCI EXPRESS 2.0 X16 COM MEMÓRIA DA GPU 4 GB GDDR5, INTERFACE DE MEMÓRIA 128-BIT, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA 80 GB/S, CONSUMO MÁXIMO 45 W. CONECTORES 4X MINI DP 1.2, SIMULTÂNEAS 4 DIRETAS, 4 DP 1.2 MULTI-STREAM, RESOLUÇÃO DP 1.2 MÁXIMA DE 3840 X 2160 A 60 HZ. FONTE DE NO MÍNIMO 400W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. " | | | | |
| 31 | 17321 | "COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA G "COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ (ATÉ 4.20 GHZ), MEMÓRIA CACHE DE 6 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCI E1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. " | 3,00 | UN | 4.230,00 | 12.690,00 |
| 32 | 17322 | "NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA "NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA | 10,00 | UN | 3.450,00 | 34.500,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

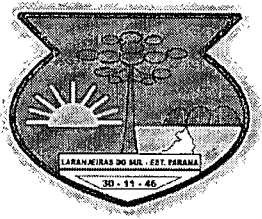
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|-------|-------|--|-------|----|-------|------------|
| | | TURBO BOOST E 3 MB CACHE, COM TELA DE 15.6 HD QUE ATENDA A RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768. POSSUA PLACA GRÁFICA COM NO MÍNIMO 2 GB DDR5 DE MEMÓRIA DEDICADA, COM MEMÓRIA DE 8 GB - 1 X 8 GB TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DE CAPACIDADE COM 2 SLOTS NO TOTAL. COM DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB. POSSUA UNIDADE ÓTICA LEITORA E GRAVADORA DE DVD / CD, COM WIRELESS PADRÃO 802.11B/G/N E BLUETOOTH® 4.0. QUE ESTE JAM INCLUSOS EM SUA ESPECIFICAÇÃO WEBCAM HD / HDR COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720, DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO COM AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOQUE, TECLADO ALFA NUMÉRICO NO PADRÃO ABNT E BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO). REQUISITO PARA O GRÁFICO DEDICADO NÃO PODEM SER INFERIORES A 2GB DE MEMÓRIA DDR5 COMPATÍVEL COM MICROSOFT DIRECTX 12 API E OPENGL SUPPORT 4.5. COM CONEXÕES MÍNIMAS DE: 1 - CONEXÃO USB 2.0, 2 - CONEXÕES USB 3.0, 1 - SAÍDA HDMI, 1 - USB TYPE-C PORT: USB 3.1 GEN 1, 1 - LEITOR DE CARTÃO SD, 1 - PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 - ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA, 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO. | | | | |
| 33 | 17323 | TECLADO USB, PADRÃO ABNT2. | 50,00 | UN | 35,00 | 1.750,00 |
| TOTAL | | | | | | 228.302,50 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente; na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Corriqueiramente necessita-se de equipamentos e materiais de informática afim de realizar reposição e consertos. Assim, a aquisição dos produtos é de grande importância para o município de Laranjeiras do Sul.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **05 (cinco) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão da ata de registro de preços por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

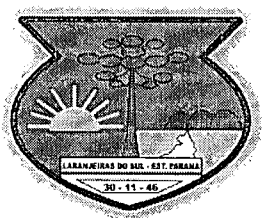
4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

4.4. Por ocasião do recebimento do produto, reserva-se o direito, a Secretaria de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com a Secretaria o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7 VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 228.302,50(Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8 REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

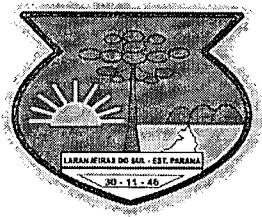
10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

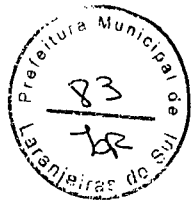


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2017.

GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

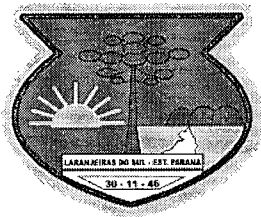
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

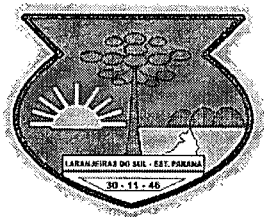
Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XX/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

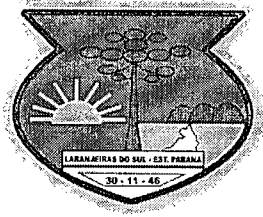
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

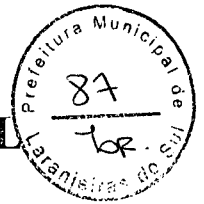


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

XX/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

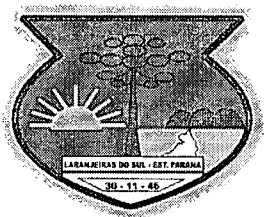
Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° PREGÃO N° XXX/2017

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº XXX /2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:, SEDIADA NA, Nº....., NA CIDADE DE, ESTADO DO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Lote nº | Descrição do Item | Unid | Quant | MARCA | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|---------|-------------------|------|-------|-------|--------------------|-----------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

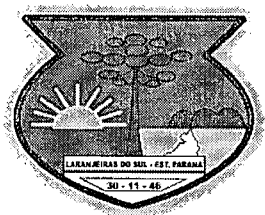
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, desde que...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **05 (cinco) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal das Secretarias ou do Departamento de Compras, no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

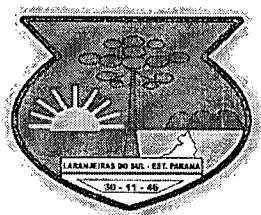
4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelas Secretarias ou Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

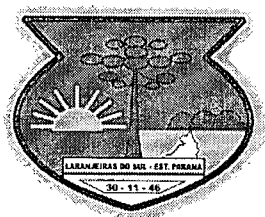
CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 05 | 001 | 04.122.0002.2008 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 05 | 001 | 04.122.0002.2008 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 3.3.90.30.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 4.4.90.52.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 510 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 107 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 107 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0006.2060 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.695.0014.1077 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 934 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 3.3.90.30.00.00 | 938 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 3.3.90.30.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 4.4.90.52.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

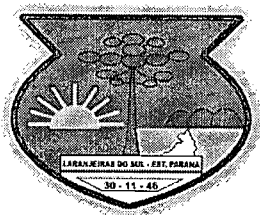
A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

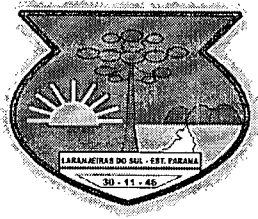
8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

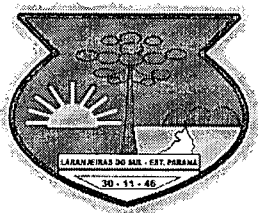
9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

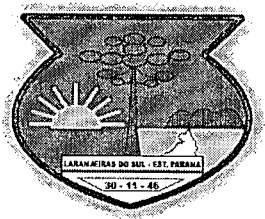
- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XX/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº XX/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

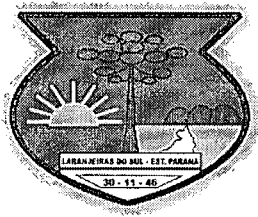
XX de XX de 2017, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XX
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia xx de xx de 2017, às xx horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Local e data

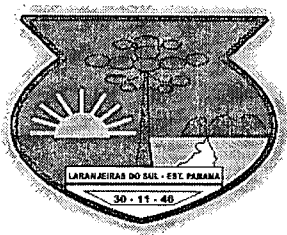
Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno de 12 de julho de 2017.

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria de Saúde

Licitação. Necessidade de processo licitatório. Bens comuns. Possibilidade de adoção da modalidade pregão, conforme Lei 10.520/02. Edital e anexos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e LC 123/06.

1. RELATÓRIO

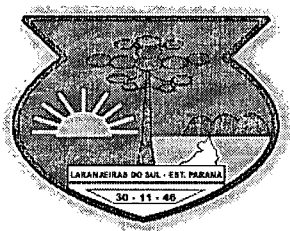
Trata-se de contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de informática. Valor máximo total estimado / orçado: R\$ 228.302,50. A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento solicita parecer sobre as minutas do edital, contrato e anexos.

É o breve relato.

2. PARECER

2.1 - Do Procedimento Interno

Inicialmente, verifica-se que constam do processo em análise a solicitação por escrito da Secretaria de Finanças e Orçamento, bem como, o chamado "projeto básico", em que são indicados os detalhes e quantidades dos produtos a serem adquiridos, além de justificativas e outras informações relevantes para o certame.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Ainda, no procedimento preparatório, foram anexados três orçamentos de fornecedores distintos, fixando-se o preço máximo para a presente aquisição em R\$ 228.302,50.

Constando a fonte de pesquisa de preços e estabelecido o preço máximo para a contratação, consideram-se cumpridas as imposições contidas no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 15, inciso V e parágrafo 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93), no artigo 3º, inciso III da Lei do Pregão (Lei 10.520/02).

O setor financeiro / contábil afirma, por meio da Informação de Dotação Orçamentária, a existência de fundos e as contas contábeis em que serão lançados os gastos, cumprindo, assim, o disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

2.2- Do Edital e Anexos:

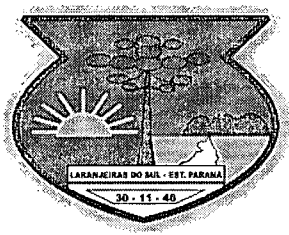
O edital em estudo preenche integralmente os requisitos da LC 123/06:

✓ Tendo em vista os valores dos itens cotados, o edital prevê que a licitação será exclusiva para ME/EPP, conforme art. 48, I da LC 123/06;

✓ O prazo de cinco dias úteis para ME's e EPP's comprovarem sua regularidade fiscal está previsto no item 8.4 do edital, em consonância com o art. 43, § 1º da LC 123/06;

✓ O empate ficto de 5% previsto no art. 44, *caput* e § 2º da LC 123/06 não se justifica, tendo em vista que a licitação será processada com exclusividade para ME/EPP.

✓ A prioridade para contratação de micro e pequenas empresas sediadas local ou regionalmente é uma faculdade trazida pelo artigo 48, § 4º do Estatuto da Micro e Pequena empresa, ficando à critério da Administração utilizá-lo ou não. Porém, o Município regulamentou a Lei Federal editando a LC n. 055/2015, instituindo o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Art. 41. - *Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal n.º. 123/06, art. 47).*

§ 1º. - *Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar n.º 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar n.º. 123/06, art. 42 a 49, na redação da LC 147/2014):*

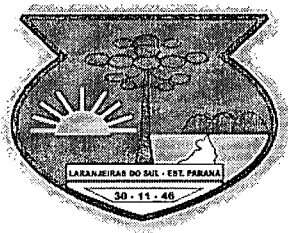
I - comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

II - preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

IV - possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

V - reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º. - *Nas seguintes situações de dispensa de licitação previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, as compras deverão ser feitas exclusivamente de microempresas e empresas de pequeno porte (LC 123/2006, art. 49, IV, na redação da LC 147/2014):*

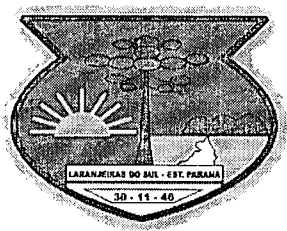
a) para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00;

b) para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00.

§ 3º. - *Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.*

§ 4º. - *Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local - Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).*
(Grifei).

Portanto, para incentivar o comércio do Município, dentro da intenção legislativa mencionada, no presente procedimento fora aplicada corretamente a prioridade da contratação para as ME/EPP sediadas neste Município, conforme expõe o §4.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



2.3 - Da publicação do edital

Conforme determina o Artigo 4º da Lei 10.520/02, a fase externa do pregão será iniciada com a publicação do aviso de licitação na imprensa oficial e demais meios de divulgação utilizados pelo ente público:

Lei 10.520/02:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

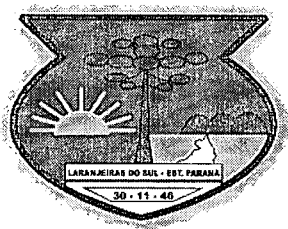
I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998; (...)

Desta forma, considerando os dispositivos citados e o valor máximo previsto para a presente contratação, o aviso de edital e demais



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Diário Oficial do Estado e na internet, considerando o site oficial do Município e o Mural de Licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, este, em cumprimento da Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

Destaca-se, ainda, que o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não pode ser inferior a 8 (oito) dias úteis, nos termos do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

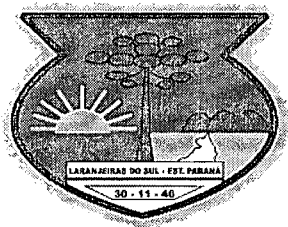
2.4 – Considerações gerais

Este parecer leva em consideração, apenas, os documentos presentes nos autos do processo administrativo licitatório submetido a esta Procuradoria até a presente data, sem prejuízo de alterações futuras e emissão de novo juízo opinativo mediante análise de novos documentos, informações ou dados relevantes que venham a surgir no transcurso do processo licitatório.

É de se ressaltar que a análise dos aspectos técnicos, planilhas, cálculos, projetos, desenhos, descrições técnicas e valores dos produtos e serviços, códigos de referência, quantitativos e demais informações e documentos técnicos presentes nos autos do processo não são de competência desta Procuradoria, sendo de responsabilidade exclusiva dos emissores das informações ali contidas.

Por fim, prevalece o entendimento segundo o qual o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando as decisões dos órgãos ou autoridades solicitantes, que poderão adotar posição diversa, devidamente justificada. Nesse sentido são as lições de José dos Santos Carvalho Filho:

Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. (José dos Santos Carvalho Filho, in: Manual de Direito Administrativo, 28ª ed. Atlas: São Paulo, 2015, pág. 139).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



3. CONCLUSÃO

Observa-se que o edital atende ao que preceitua o Art. 3º, I da Lei 10.520/02 e Art. 40 da Lei 8.666/93.

É o Parecer, que submeto à apreciação da Comissão Permanente de Licitações, para ulteriores providências.

Laranjeiras do Sul - PR, em 18 de julho de 2017.

DAIANA PAVLAK BODANESE
Procuradora Geral



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 18 de julho de 2017.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

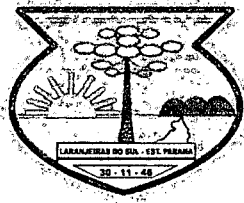
Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, a qual será através da Modalidade Pregão na forma **Presencial**, sob o n.º **086/2017-PMLS**.

Atenciosamente.

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 18 de julho de 2017

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 086/2017-PMLS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 008/2017**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017

18/01/2017

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações denominadas Pregão.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

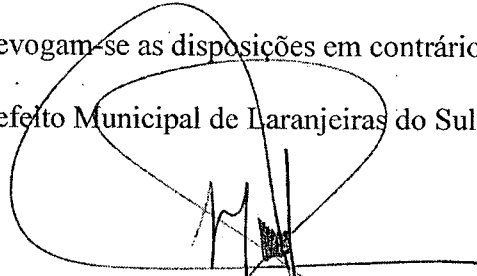
Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

- Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**
- Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**
- Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2017 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 11/08/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de julho de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro





Suplemento integrante da edição 2689 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Edição 2689

Edição 2689

Edição 2689

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARROSA, 01 - FONE (042)3363-8100
R.S. 301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0886/2017 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min da data 11/08/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min da data 11/08/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min da data 11/08/2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0886/2017 PMLS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Table with columns for item description, quantity, and unit price. Includes items like '1 - Impressora Laserjet 1015', '2 - Impressora Laserjet 1015', etc.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min da data 11/08/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min da data 11/08/2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0886/2017 PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min da data 11/08/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min da data 11/08/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min da data 11/08/2017.

acesse www.correiodopovo.com.br

PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0886/2017 PMLS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0886/2017 PMLS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0886/2017 PMLS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



(Quatro mil e oitocentos e setenta reais e dez centavos). PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação do município...

enquadrem como tal. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital...

leatamã, 19 de Julho de 2017. JOÃO GILSON PRADO Presidente da Comissão de Licitações

Unidade de Saúde do Município de Mato Rico - através do convenio com o Ministério da Saúde, Proposta Numero. 11786.390000/1160-01. Fundo Nacional de Saúde - Governo Federal. Tudo conforme especificações constante no Termo de Referência Anexo I do edital.

Mato Rico, 19 de julho de 2017 MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017

Partes: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Objeto: Fornecimento de 02 (dois) veículos automotores, fabricação nacional, novos (Zero KM), destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação Cultura e Esportes...

Table with 7 columns: Órgão, Unidade, Função, Sub-Função, Programa, Projeto/Atividade, Despesas, Fonte. It lists budget allocations for vehicle purchase.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Entrega. Vigência: 38 (trinta e oito) meses, contados da data da sua assinatura. Fundamentação Legal: Disposições do Processo Licitatório nº. 024/2017, Modalidade Pregão Presencial nº. 020/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 8/2017

OBJETO: Serviços Referente a implantação de uma unidade de academia da Saúde composta por uma edificação de apoio com sanitários, depósito, área de vivência e espaço externos para diversas atividades...

Mauá da Serra, 11 de julho de 2017. FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

DONIZETE LEMOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais: Considerando a Ata de Julgamento; HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 027, datada de 26 de Janeiro de 2017...

Iracema do Oeste, 9 de Junho de 2017. DONIZETE LEMOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017

Síntese do objeto: Contratação de empresa para execução de recape das ruas Caetano Zarpellon, Daniel Moreira e Rua das Acácias em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1003.250-81/2012/MCIDADES/CAIXA. Tipo: Menor preço global. Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até às 13h30min do dia 08/08/2017.

Irati, 19 de julho de 2017. ANTONIO CARLOS MUCIHAM Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município...

Laranjeiras do Sul-Pr, 18 de Julho 2017. GILSON FERREIRA CELLA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017 - PG/SMGP

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP - 0094/2017 - Registro de preços para a eventual aquisição de testes imunocromatográfico qualitativo para detecção do antígeno NSI (teste rápido para dengue). O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 20 de julho de 2017. FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA Secretário Municipal de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2017 O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Objeto: Seleção de proposta visando a contratação de prestação de serviço na área de arbitragem em atendimento às diversas competições organizadas pelo departamento de Esportes Municipal e demais departamentos.

RAFAEL BRITO DO PRADO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017-PMNE

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 069/2017-PMNE, do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital.

MOACIR OLIVATTI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017 Reabertura

A Prefeitura do Município de Paranaaguá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia de Infraestrutura de Claves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PMLS



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

Diário **OFICIAL** Paraná
Comércio, Indústria e Serviços

5ª feira | 20/Jul/2017 - Edição nº 9990



EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRANILHA E PEDRISCO 5/16 E DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ O DIA 02/08/2017
DATA ABERTURA: 02/08/2017, ÀS 14:00 HORAS

Mais informações através do telefone (44) 34401221

licitacao.pminaja@hotmail.com
INAJÁ, 18 DE JULHO DE 2017.
ALVARO CÉSAR DE ASSIS
-PREGOEIRO-

65339/2017

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA FROTA MUNICIPAL.
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 11:30 HORAS DO DIA 03/08/2017
DATA ABERTURA: 03/08/2017, ÀS 13:30 HORAS

Mais informações através do telefone (44) 34401221

licitacao.pminaja@hotmail.com
INAJÁ, 18 DE JULHO DE 2017.
ALVARO CÉSAR DE ASSIS
-PREGOEIRO-

65345/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 026/2017-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola Novo – ARADO TERRACIADOR, de acordo com Conclusão de Análise do Processo nº 1033724-09/2016 – Convênio 833760 – Caixa; a favor da empresa classificada SCHLICKMANN E ROTTA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.960.416/0001-07, com o valor global de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais);

Jussara-PR, 19 de Julho de 2017.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

65293/2017



DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
512232317

Documento emitido em 20/07/2017 09:10:48.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9990 | 20/07/2017 | PAG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE MALLET torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL 052/2017 com as seguintes

especificações para fornecimento e instalação de telas e portas das cozinhas das escolas municipais de

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/08/2017 às 09h00min.

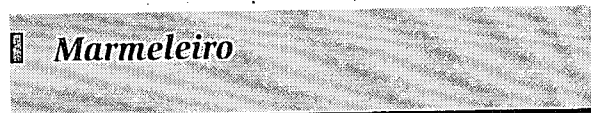
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 20/07/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19/07/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
PREGOEIRO OFICIAL

65475/2017



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item.

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 109/2017 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de combustível (óleo diesel S-500 e gasolina comum). As empresas habilitadas são:

A empresa TOSCAN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.077.688/0003-56, vencedora no 01, perfazendo o valor total de R\$ 722.700,00 (setecentos e vinte e dois mil e setecentos reais).

A empresa STANG E STANG LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.033.253/0016-50, vencedora no item 02, perfazendo o valor total de R\$ 470.560,00 (quatrocentos e setenta mil quinhentos e sessenta reais).

Marmeleiro, 18 de Julho de 2017.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

65185/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI/PR
AVISO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 05 | 001 | 04.122.0002.2008 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 3.3.90.30.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 4.4.90.52.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 510 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 107 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 107 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0006.2060 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.695.0014.1077 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 934 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 3.3.90.30.00.00 | 938 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 3.3.90.30.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 4.4.90.52.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

6.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

6.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

6.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 6.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (ME/EPP).**

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 086/2017

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. 086/2017

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



7.3.2. Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação..

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

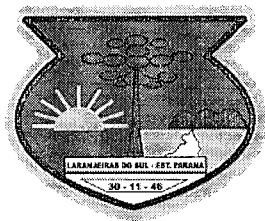
8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **05 (cinco) dias** após solicitação do Departamento de Compras.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

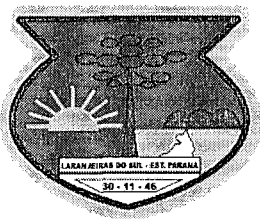
9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento em vigência.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. Fica dispensada a apresentação desta, quando apresentada junto com o credenciamento.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação de instrumento público.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

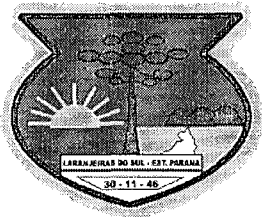
b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE. **ACOMPANHADA** PELO CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM**.

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.
- g) **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **05 (cinco) dias** após solicitação do Departamento de Compras.
- g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item "g", subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.7.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

16.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

16.11.1. A prioridade prevista no item "16.11" justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

16.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas o Pregoeiro examinará e



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.13. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.16. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **05 (cinco) dias** após solicitação do Departamento de Compras.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

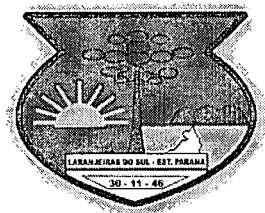
a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

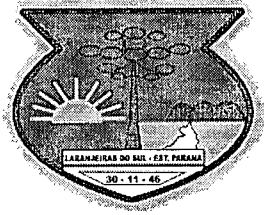
30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

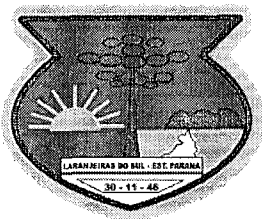
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 17291 | FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.76 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1 PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 300W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | 50,00 | UN | 75,00 | 3.750,00 |
| 2 | 17292 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.85 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175, VENTILADOR (COOLER) 120MM, QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | 20,00 | UN | 225,00 | 4.500,00 |
| 3 | 17293 | HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 32MB. | 30,00 | UN | 250,00 | 7.500,00 |
| 4 | 17294 | "HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA "HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. " | 20,00 | UN | 295,00 | 5.900,00 |
| 5 | 17295 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAM HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | 15,00 | UN | 425,00 | 6.375,00 |
| 6 | 17296 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPA MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 4GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS DDR3 CL - 2 TENSÃO: 1.5V (1.425V ~1.575V) COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133,35 X 20,00MM | 20,00 | UN | 155,00 | 3.100,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|---|-------|--|-------|----|--------|----------|
| 7 | 17297 | "MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAP "MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS 11 DDR3 TENSÃO: 1.35V COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30 " | 5,00 | UN | 242,00 | 1.210,00 |
| 8 | 17298 | "PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL COR "PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE SERIES I7, I5, I3 E PENTIUM COM SOQUETE LGA-1155 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DE SUPORTE DDR3 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHZ QUE SUPORTE ATÉ 16 GB NO SEU TOTAL, COM VÍDEO INTEGRADO QUE POSSUA 1 PORTA VGA, E SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536 PIXELS. MÓDULO DE REDE INTEGRADA QUE PERMITA O CONTROLE DE BANDA DE REDE EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE SOFTWARE. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA 4 PORTAS SERIAL ATA II (INTERNAS), COM TAXAS DE 3.0 MBPS. DISPONHA DE 7 PORTAS USB, SENDO 4 NO EXTERNAS E 3 CONECTORES INTERNOS. ATENDA AO REQUISITO DE TECNOLOGIA UEFI BIOS QUE FORNECE UMA INTERFACE GRÁFICA A BIOS, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 NO PADRÃO DE BARRAMENTO PCI EXPRESS 3.0 ATINGINDO UM MÁXIMO DE 32 GB/S. " | 10,00 | UN | 335,00 | 3.350,00 |
| 9 | 17299 | "PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROC "PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7 / INTEL® CORE™ I5 / INTEL® CORE™ I3 / INTEL® PENTIUM® / INTEL® CELERON® NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SOQUETES DIMM DDR3 COM SUPORTE ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, POSSUA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 / DDR3L 1600/1333 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC) E SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - 1 X PORTA D-SUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 E MEMÓRIA COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 512 MB. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. | 5,00 | UN | 325,00 | 1.625,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|--------|----------|
| | | <p>EXPRESS X1, QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 X CONECTORES SATA 6GB/S, ATENDA AOS REQUISITOS DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO), 6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS), ATENDA O REQUISITO DE 64 MBIT FLASH, USO DO LICENCIADO AMI UEFI BIOS, SUPORTE PARA DUALBIOS™</p> <p>PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0.</p> <p>"</p> | | | | |
| 10 | 17300 | <p>PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES PLACA MÃE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES 4ª GERAÇÃO CORE ? I7 CORE ? I5 CORE ? I3 PENTIUM® CELERON® PROCESSADORES - SUPORTA INTEL® 22 NM CPU - SUPORTA INTEL® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - INTEL® H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CANAL, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVI-D RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. QUE ATENDA A NECESSIDADE DE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE 2.0 X16 - 2 X PCIE 2.0 X1 - 1 X PCI 2 X SATA 3GB S, - 2 X SATA 6GB S DE PORTA S, COM CONEXÃO INTELIGENTE REDE - 2 X PORTA USB 3.0 2.0 S 2 NO PAINEL TRASEIRO, 8 X PORTA USB 2.0 S 4 NO PAINEL TRASEIRO, 4 NA PLACA. ÁUDIO INTEGRADO DE NO MÍNIMO 7.1 CANAIS, 1 X DVI-D - 1 X D-SUB - 1 X LAN RJ45 PORT S - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PORTA PARALELA - 1 X - 2 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTE ADICIONAL DE 4 PORTAS USB 2.0 S - 1 X TPM - 1 X COM PORTA CONECTOR - 2 X SATA 6GB S CONECTOR - 2 X SATA 3GB. QUE POSSUA CMOS BIOS DE 64 MB DE FLASH ROM, AMI BIOS, PNP, DMI2.0, WFM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A.</p> | 3,00 | UN | 275,00 | 825,00 |
| 11 | 17301 | <p>"ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS "ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000</p> <p>ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS PCIE COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q SUPORTA POWER DOWN/ LINK DOWN PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ATENDA AOS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP, COM SUPORTE DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M)EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100&_937;</p> | 30,00 | UN | 45,00 | 1.350,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|--------|----------|
| | | 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) E CERTIFICAÇÕES CE-FCC- ROHS. " | | | | |
| 12 | 17302 | "ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES AP "ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 93.5 X 26 X 11MM, TENHA O TIPO DE ANTENA DESTACÁVEL OMNI DIRECIONAL (RP-SMA) COM GANHO MÍNIMO DE 3DBI, ATENDAS AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE 802.11N IEEE 802.11G IEEE 802.11B E FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ. COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ 11AC ATÉ 433MBPS(DINÂMICO) 11A ATÉ 54MBPS (DINÂMICO), 2.4GHZ 11N ATÉ 150MBPS(DINÂMICO) 11G ATÉ 54MBPS(DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS(DINÂMICO). MÍNIMA SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO DE 5GHZ. ATENDA A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP) COM MODOS WIRELESS AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA E SEGURANÇA WIRELESS: 64/128 BIT WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1X, SUPORTE TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK DQPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM E POSSUA CERTIFICAÇÃO CE FCC ROHS. " | 50,00 | UN | 165,00 | 8.250,00 |
| 13 | 17303 | "ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100M "ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS- 1 PORTA WAN 10/100MBPS- 1 PORTA USB 2.0 COM BOTÃO WPS/RESTAURAR E LIGAR/DESLIGAR WIRELESS BOTÃO LIGAR/DESLIGAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA- 12VDC /1ª FREQUÊNCIA- 2.4GHZ E 5GHZPADRÕES WIRELESS- IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ- IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ TAXA DO SINAL 5GHZ ATÉ 433MBPS E 2.4GHZ ATÉ 300MBPS, COM SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO DE 5GHZ, 11A 6MBPS -91DBM, 11A 54MBPS 74DBM- 11AC HT20 66DBM, 11AC HT40 64DBM, 11AC HT80 61DBM- 11N HT20 71DBM, 11N HT40 69DBM- 2.4GHZ 11G 54M 74DBM- 11N HT20 72DBM, 11N HT40 69DBM, ATENDA AS FUNÇÕES WIRELESS - ATIVAR/DESATIVAR, WDS BRIDGE, WMM, POSSUA CRIPTOGRAFIA WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128-BITS. COM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM CE: <20DBM(2.4GHZ) / <23DBM(5GHZ) FCC: <30DBM. SUPRA O REQUISITO DE TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP (ACESSO DUPLO) /L2TP (ACESSO DUPLO) /BIGPONDHCP- SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP,- RESERVA DE ENDEREÇOS - WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE PORTA- SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO- DYNDNS, COMEXE, NO-IPPASSAGEM VPN | 10,00 | UN | 165,00 | 1.650,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

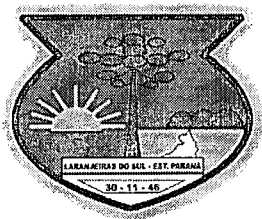
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|--------|----------|
| | | CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, HORÁRIO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS SEGURANÇA FIREWALL- DOS, FIREWALL SPI- FILTRO DE ENDEREÇO IP/MAC, FILTRO DE DOMÍNIO- VÍNCULO DE ENDEREÇO IP E MAC. POSSUA PROTOCOLOS COMPATÍVEIS COM IPV4 E IPV6 E COMPARTILHAMENTO USB COMPATÍVEL COM SAMBA (ARMAZENAMENTO)/SERVIDOR FTP/MÍDIA/IMPRESSÃO- GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO- GERENCIAMENTO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO. GERENCIE TAMBÉM REDE PARA CONVIDADOS DE NO MÍNIMO - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 2.4GHZ- 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 5GHZ E POSSUA CERTIFICAÇÃO- CE, FCC, ROHS. " | | | | |
| 14 | 17304 | "SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PRO "SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X CSMA/CD COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 10/100/MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX, CONTENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ, SUPRA A NECESSIDADE DE TAXA DE DADOS 10/100MBPS AT HALF DUPLEX 20/200MBPS AT FULL DUPLEX, COM INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. " | 5,00 | UN | 49,50 | 247,50 |
| 15 | 17305 | "SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHA "SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER, QUE REUNI ATÉ 3 SWITCH EM UM ÚNICO GERENCIAMENTO DE ACESSO, QUE POSSUA 24 PORTAS DE REDE PADRÃO 10/100 MB/S, 2 PORTAS 10/100/1000 MB/S E 2 PORTA DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER COM REDE SERIAL. SWITCH TIPO RACK E MESA 10/100/1000 MBPS COM REDE DE TRANSFERÊNCIAS DE 1 GBIT/S. SEJA COMPATÍVEL COM TRANSFERÊNCIAS HALF/FULL DUPLEX E SUPORTE PADRÕES IEEE 802.3 E 802.3U, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM OPÇÃO BIVOLT (100 – 240 V). SWITCH QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO: 100 – 240 V 50/60 HZ 0,4 A E DIMENSÕES APROXIMADAS 180/440/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE 24 PORTAS 10BASE-T/100 BASE-TX- 2 PORTAS DUAL-PERSONALIDADE 10/100/1000 2 PORTAS SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO), SEJA COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS E PADRÕES- IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE 802.1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P- IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M) | 10,00 | UN | 650,00 | 6.500,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

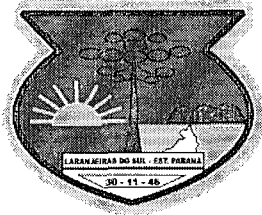
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|--------|-----------|
| | | STP (MÁXIMO 100 M)- 1000BASE-X: MMF E SMF. | | | | |
| 16 | 17306 | "ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ES "ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA DE 5150-5875MHZ, PROCESSADOR: MIPS 74KC, 560 MHZ, MEMÓRIA 64 MB DDR2, 16 MB FLASH, COM INTERFACE DE 1 PORTA 10/100/1000MBPS, GANHO DE 25DBI, POLARIZAÇÃO DUPLA LINEAR, POSSUA CANAIS MODO PONTO-A-PONTO: 10/20/30/40/50/60/80 MHZ CANAIS MODO PONTO- MULTI-PONTO: 10/20/30/40 MHZ VSWR 1.5:1. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE ± 20° SHIELD OUTDOOR FEITO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV. COM VELOCIDADE DO VENTO: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH) SOBREVIVÊNCIA AO VENTO: 200 KM/H (125 MPH) PROTEÇÃO ESD/EMP: ± 24 KV ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE PASSIVO (20-26VDC) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8.5W TEMPERATURA OPERACIONAL: -40 A 70°C UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FCC, IC, CE, ROHS TESTE A MAREZIA: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALÊNCIA À MIL-STD-810 G MÉTODO 509.5 TESTE DE VIBRAÇÃO: IEC 68-2-6 TESTE UV: 68-2-5 A 40°C (104°F), EQUIVALÊNCIA À ETS 300 019-1-4 TESTE DE CHOQUE/TEMPERATURA: IEC 68-2-14 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 459X459X261MM PESO APROXIMADO DE 3.22KG. " | 20,00 | UN | 605,00 | 12.100,00 |
| 17 | 17307 | "ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (O "ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E POTÊNCIA DE SINAL DE 16DBI, ATENDA À TECNOLOGIA WIFI POE ACCESS POINT (100MBPS + AC), POSSUA UMA ANTENA MIMO 2X2 PARA COMUNICAÇÃO EM ATÉ 120°, FREQUÊNCIA DE OPERACÃO DE NO MÍNIMO 5,150 MHz a 5,875 MHz | 15,00 | UN | 474,00 | 7.110,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

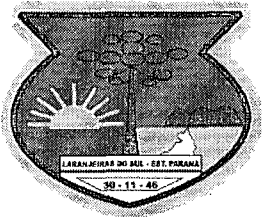
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|----------|----|--------|-----------|
| | | 25 DBM COM GANHO DE 16 DBI E MAX. VSWR DE 1,5:1 " | | | | |
| 18 | 17308 | "CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 10 "CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA – PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA – SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFAIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO. " | 3.000,00 | MT | 5,80 | 17.400,00 |
| 19 | 17309 | "ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CO "ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 1 TAMANHO DE RAM 64 MB ARQUITETURA MIPS-BE PORTAS ETHERNET 10/100 5 POE EM SIM POE PARA FORA NENHUMA TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 6 V - V 30 DIMENSÕES APROXIMADAS 113X89X28MM. PESO APROXIMADO DE 129G SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A + 55 ANTENA CPU QCA9531 BL3A-R- CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2W PORTAS SFP 0 SFP + 0. " | 15,00 | UN | 235,00 | 3.525,00 |
| 20 | 17310 | "CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 2 "CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE LAN CAT 5E 4 PARES | 3.000,00 | MT | 1,60 | 4.800,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|--------|----------|
| | | PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM. | | | | |
| 21 | 17311 | "FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS "FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO. " | 40,00 | UN | 30,00 | 1.200,00 |
| 22 | 17312 | "NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, "NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA E ALARME SONORO. " | 10,00 | UN | 495,00 | 4.950,00 |
| 23 | 17313 | "NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO- "NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO-BREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA), TOTALMENTE MICRO PROCESSADO; COM PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136; COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CURTO-CIRCUITO (MODO REDE E MODO INVERSOR), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA, BIVOLT. COM POTÊNCIA - 1500VA; COM 2 BATERIAS SELADAS; COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS - NOVA NORMA; AUTO TESTE NA PARTIDA; COM BORNE PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA; " | 10,00 | UN | 880,00 | 8.800,00 |
| 24 | 17314 | "MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOL "MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 800DPI " | 50,00 | UN | 22,00 | 1.100,00 |
| 25 | 17315 | "MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN "MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 39,5 CM PIXEL COM BRILHO | 10,00 | UN | 395,00 | 3.950,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|-----------|
| | | (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), ATENDAS AS EXIGÊNCIAS DE CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT. " | | | | |
| 26 | 17316 | "MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IP "MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS. BRILHO 250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA. " | 5,00 | UN | 609,00 | 3.045,00 |
| 27 | 17317 | "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT DO TIPO DDR3 1600MHZ. COM SUPORTE A 3D API DIRECTX 12 OPENGL 4,5 PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI -D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536. " | 10,00 | UN | 180,00 | 1.800,00 |
| 28 | 17318 | "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, R "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL " | 50,00 | UN | 23,00 | 1.150,00 |
| 29 | 17319 | "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.2GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB TDP DE 51W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO | 15,00 | UN | 1.960,00 | 29.400,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|----------|-----------|
| | | MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPTORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCI-E1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | | | | |
| 30 | 17320 | "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.7GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2 TB DE 7200 RPM PADRÃO SATA LLL E OUTRO DISCO DE ARMAZENAMENTO QUE ATENDA A TECNOLOGIA SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 7 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPTORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCI-E1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E | 10,00 | UN | 2.290,00 | 22.900,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

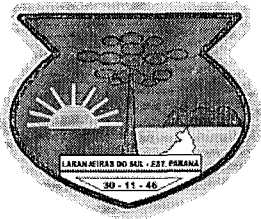
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|-----------|
| | | <p>PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. PLACA DE VÍDEO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE PCI EXPRESS 2.0 X16 COM MEMÓRIA DA GPU 4 GB GDDR5, INTERFACE DE MEMÓRIA 128-BIT, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA 80 GB/S, CONSUMO MÁXIMO 45 W. CONECTORES 4X MINI DP 1.2, SIMULTÂNEAS 4 DIRETAS, 4 DP 1.2 MULTISTREAM, RESOLUÇÃO DP 1.2 MÁXIMA DE 3840 X 2160 A 60 HZ. FONTE DE NO MÍNIMO 400W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI.</p> <p>"</p> | | | | |
| 31 | 17321 | <p>"COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA G "COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS</p> <p>COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ (ATÉ 4.20 GHZ), MEMÓRIA CACHE DE 6 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT, CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI.</p> <p>"</p> | 3,00 | UN | 4.230,00 | 12.690,00 |
| 32 | 17322 | <p>"NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA "NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO</p> <p>NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA</p> | 10,00 | UN | 3.450,00 | 34.500,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

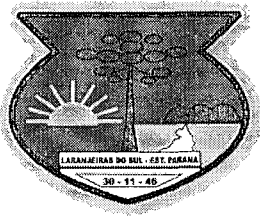
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



| | | | | | | |
|-------|-------|--|-------|----|-------|------------|
| | | TURBO BOOST E 3 MB CACHE, COM TELA DE 15.6 HD QUE ATENDA A RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768. POSSUA PLACA GRÁFICA COM NO MÍNIMO 2 GB DDR5 DE MEMÓRIA DEDICADA, COM MEMÓRIA DE 8 GB - 1 X 8 GB TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSIVEL ATÉ 32 GB DE CAPACIDADE COM 2 SLOTS NO TOTAL. COM DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB.POSSUA UNIDADE ÓTICA LEITORA E GRAVADORA DE DVD / CD, COM WIRELESS PADRÃO 802.11B/G/N E BLUETOOTH® 4.0. QUE ESTEJAM INCLUSOS EM SUA ESPECIFICAÇÃO WEBCAM HD / HDR COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720, DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO COM AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOQUE, TECLADO ALFA NUMÉRICO NO PADRÃO ABNT E BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO). REQUISITO PARA O GRÁFICO DEDICADO NÃO PODEM SER INFERIORES A 2GB DE MEMÓRIA DDR5 COMPATÍVEL COM MICROSOFT DIRECTX 12 API E OPENGL SUPPORT 4.5. COM CONEXÕES MÍNIMAS DE: 1 - CONEXÃO USB 2.0, 2 - CONEXÕES USB 3.0, 1 - SAÍDA HDMI, 1 - USB TYPE-C PORT: USB 3.1 GEN 1, 1 - LEITOR DE CARTÃO SD, 1 - PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 - ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA, 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO. | | | | |
| 33 | 17323 | TECLADO USB, PADRÃO ABNT2. | 50,00 | UN | 35,00 | 1.750,00 |
| TOTAL | | | | | | 228.302,50 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0862017-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Corriqueiramente necessita-se de equipamentos e materiais de informática afim de realizar reposição e consertos. Assim, a aquisição dos produtos é de grande importância para o município de Laranjeiras do Sul.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **05 (cinco) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão da ata de registro de preços por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

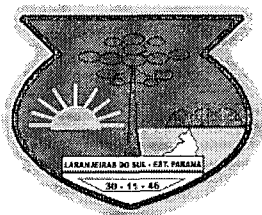
4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

4.4. Por ocasião do recebimento do produto, reserva-se o direito, a Secretaria de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com a Secretaria o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7 VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 228.302,50(Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8 REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

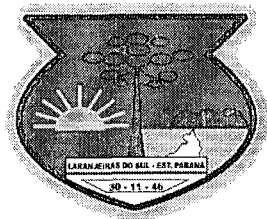
11.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, 18 de julho de 2017.

GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

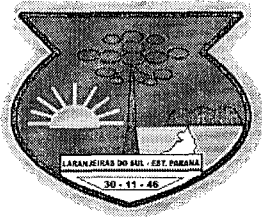
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 086/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 086/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

086/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO Nº 86/2017

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 086 /2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:, SEDIADA NA, Nº....., NA CIDADE DE, ESTADO DO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Lote nº | Descrição do Item | Unid | Quant | MARCA | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|---------|-------------------|------|-------|-------|--------------------|-----------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

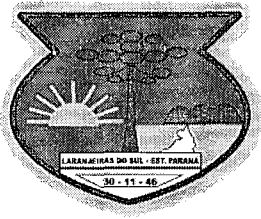
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017-PMLS**, com abertura prevista para o **dia 11 de agosto de 2017, às 08:30 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Local e data

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**RECIBO RETIRADA EDITAL**

2 mensagens

Rozangela Oliveira <rozangelaoliveira123@gmail.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br


10 de agosto de 2017 14:02

Boa tarde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

att.**Rozangela Verissimo.****operador de licitações.**

 **RECIBO EDITAL.docx**
15K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Rozangela Oliveira <rozangelaoliveira123@gmail.com>

10 de agosto de 2017 14:24

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

10/08/2017

Gmail - RECIBO RETIRADA EDITAL

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp862017materialdeinformatica.rar



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

● [Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Solicitação de Edital

2 mensagens

Vendas - Edilaine <vendas2@romazecomputadores.com.br>

10 de agosto de 2017 11:57

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

Bom Dia

Solicito o edital e o arquivo para preenchimento da Propostas eletrônica referente ao Pregão presencial 86/2017.

Att

Edilaine Daniele Duarte
Departamento de Licitação
Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda - EPP
Fone (45) 3223-5516

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de agosto de 2017 13:48

Para: Vendas - Edilaine <vendas2@romazecomputadores.com.br>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp862017materialdeinformatica.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRONICA P. 86/2017

4 mensagens

L20 EDITAIS VIRTUAL <editais.l20virtual@hotmail.com>

10 de agosto de 2017 08:55

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia, venho através desse solicitar a proposta eletrônica do pregão nº 86/2017.

Agradeço desde já, e fico no aguardo.

RAZÃO SOCIAL: L20 VIRTUAL EIRELI - EPP**CNPJ Nº:** 03.356.363/0001-52**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90746048-78**ENDEREÇO COMPLETO:** AV ITAIPU, 143 – CONJ. JOÃO PAULO II, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.**TELEFONE:** (43) 3477-2984**E-MAIL:** l20virtual@hotmail.com

L20 EDITAIS VIRTUAL <editais.l20virtual@hotmail.com>

10 de agosto de 2017 10:26

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia, venho através desse solicitar a proposta eletrônica do pregão nº 86/2017.

RAZÃO SOCIAL: L20 VIRTUAL EIRELI - EPP**CNPJ Nº:** 03.356.363/0001-52**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90746048-78**ENDEREÇO COMPLETO:** AV ITAIPU, 143 – CONJ. JOÃO PAULO II, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.**TELEFONE:** (43) 3477-2984**E-MAIL:** l20virtual@hotmail.com

L20 EDITAIS VIRTUAL <editais.l20virtual@hotmail.com>

10 de agosto de 2017 11:18

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia, venho através desse solicitar a proposta eletrônica do pregão nº 86/2017.

RAZÃO SOCIAL: L20 VIRTUAL EIRELI - EPP**CNPJ Nº:** 03.356.363/0001-52**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90746048-78**ENDEREÇO COMPLETO:** AV ITAIPU, 143 – CONJ. JOÃO PAULO II, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.**TELEFONE:** (43) 3477-2984

10/08/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRONICA P. 86/2017

Para: L20 EDITAIS VIRTUAL <editais.l20virtual@hotmail.com>



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp862017materialdeinformatica.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

2 mensagens

L20 VIRTUAL <l20virtual@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de agosto de 2017 11:30

Bom dia, venho através desse solicitar a proposta eletrônica do pregão nº 86/2017

Atenciosamente,

L20 VIRTUAL

RAZÃO SOCIAL: L. 20 VIRTUAL EIRELI
CNPJ: 03.358.363/0001-52 - **INSC. ESTADUAL:** 90746048-78
AVENIDA ITAIPU, 143 - CONJ. JOÃO PAULO II - CEP 86930-000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE (43) 3477-2984 -- **EMAIL:** l20virtual@hotmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: L20 VIRTUAL <l20virtual@hotmail.com>

10 de agosto de 2017 13:49

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

10/08/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRONICA P. 86/2017

2 mensagens

COMERCIAL MS COTAÇÕES <cotacoes.comercialms@hotmail.com>

10 de agosto de 2017 13:35

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa tarde, venho através desse solicitar a proposta eletrônica pregão n° 86/2017.

Atenciosamente,

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92. IE: 90538469-12

AV. SÃO JOÃO, N.145 - CENTRO.

SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

CEP: 86930-000

CONTATO: (43) 3477-1933 / (43) 8484-2210 / (43) 9616-2612

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de agosto de 2017 14:04

Para: COMERCIAL MS COTAÇÕES <cotacoes.comercialms@hotmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

10/08/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRONICA P. 86/2017



Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação .

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRONICA P. 86/2017

2 mensagens

brandon ferreira <brandon_96ferreira@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de agosto de 2017 13:47

Boa tarde, venho através desse solicitar a proposta eletrônica do pregão nº 86/2017.

RAZÃO SOCIAL: L20 VIRTUAL EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 03.356.363/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90746048-78

ENDEREÇO COMPLETO: AV ITAIPU, 143 – CONJ. JOÃO PAULO II, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.

TELEFONE: (43) 3477-2984

E-MAIL: l20virtual@hotmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: brandon ferreira <brandon_96ferreira@hotmail.com>

10 de agosto de 2017 14:04

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp862017materialdeinformatica.rar

10/08/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRONICA P. 86/2017



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

**Solicitação de arquivo Pregão.**

2 mensagens

Edilson Mesquita <nblicitacoes@gmail.com>
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

9 de agosto de 2017 11:24

Prezados, bom dia!

Solicitamos o envio dos arquivos do Pregão Presencial 086/2017 para providenciarmos nossa participação no pleito.

Colocamo-nos à disposição para informações complementares, se necessárias.

Cordialmente,

--

Edilson Mesquita.
Licitações
NB Informática
Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda.
Fone: 42 36352823 - Celular: 42 999467852
Laranjeiras do Sul - PR

Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Edilson Mesquita <nblicitacoes@gmail.com>

9 de agosto de 2017 13:11

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

09/08/2017

Gmail - Solicitação de arquivo Pregão.



Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pinhão (PR), 08 de Agosto de 2017.

ANEXO VIII
PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Proponente: **KG TECNOLOGIA LTDA ME**
CNPJ n.º: **24.228.034/0001-04**
Insc. Estadual n.º: **90715163-82**
Endereço: **Rua das Garças, 006, Água Verde**
Fone: **42 3677-3664**
Cep: **85170-000**
Município: **Pinhão**
Estado: **Paraná**
E-mail: **tecnologiakg@gmail.com.br**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017-PMLS**, com abertura prevista para o **dia 11 de agosto de 2017, às 08:30 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Pinhão – PR, 08 de Agosto de 2017.

Flávio Junior de Góes
Representante Legal
CPF 077.871.029-77
RG 9.408.937-9

24.228.034/0001-04
KG TECNOLOGIA LTDA - ME
Rua das Garças, nº 6 - Água Verde
Cep 85170-000 - Pinhão - PR



Edital pregão presencial nº 86/2017

2 mensagens

E&AR REFRIGERAÇÃO <earrefrigeracao@gmail.com>

1 de agosto de 2017 14:21

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

Prezados Senhores,

Solicitamos o edital referente o pregão presencial **86/2017 - equipamentos**.

Segue os dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 05.368.504/0001-82

Rua: General Liberato Bittencourt, Nº 1885 | Bairro: Canto

Sala 402 - Centro Executivo Imperatriz

CEP: 88070-800 Florianópolis – SC

Fone/Fax: (48) 3346 3711

Atenciosamente,

Jerusa Bernardo

E&AR Refrigeração

Fone/Fax: (048) 3346-3711

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

1 de agosto de 2017 14:41

Para: E&AR REFRIGERAÇÃO <earrefrigeracao@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PMLS -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp862017materialdeinformatica.rar



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]



edital 86/2017

2 mensagens

Laercio Global Sul <laercio@globalsul.com>
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de julho de 2017 10:06

Bom dia , por gentileza pode me enviar o edital acima. Obrigado

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ 05.009.564/0001-09

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Laercio Global Sul <laercio@globalsul.com>

21 de julho de 2017 10:39

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PMLS -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp862017materialdeinformatica.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Civil n.º 8.246.087-0-SSP/PR, e CPF 035.603.799-11, residente e domiciliada a Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade Civil n.º 7.237.554-8 - SSP/PR e CPF 027.056.939-12, residente e domiciliado Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, únicos sócios da sociedade empresarial Limitada DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204777431, em 08/04/2002 e ultima alteração contratual registrada sob n.º 20140516360 em 20/02/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 05.009.564/0001-09, RESOLVEM, assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração do Objeto Social: Que era:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|---|
| 6110/8-03 | Serviço de Comunicação Multimídia - SCM |
| 6190/6-01 | Provedores de Acesso às Redes de Comunicações |
| 8593/7-00 | Ensino de idiomas em cursos especializados |
| 8599/6-03 | Treinamento em informática |
| 8599/6-05 | Cursos preparatórios para concursos |
| 9511/8-00 | Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática |
| 4751/2-01 | Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. |

passa para:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|---|
| 6110/8-03 | Serviço de Comunicação Multimídia - SCM |
| 6190/6-01 | Provedores de Acesso às Redes de Comunicações |
| 8593/7-00 | Ensino de idiomas em cursos especializados |
| 8599/6-03 | Treinamento em informática |
| 8599/6-05 | Cursos preparatórios para concursos |
| 8599/6-99 | Cursos profissionalizantes, |
| 9511/8-00 | Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática |
| 4751/2-01 | Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. |



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp862017materialdeinformatica.rar



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]

20/07/2017

Gmail - EDITAL 86/2017



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



EDITAL 86/2017

2 mensagens

Keila Andrade <keila@cnett.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

20 de julho de 2017 14:49

Boa tarde, venho por meio deste solicitar o EDITAL do PREGÃO 86/2017, para Empresa Andrade e Pimentel LTDA ME CNPJ: 04.420.804/0001-09. Desde já agradeço.

--

Att.:
Keila Andrade
CyberNett
(42) 3635-2957 / 984032569

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Keila Andrade <keila@cnett.com.br>

20 de julho de 2017 15:16

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp862017materialdeinformatica.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

20/07/2017

Gmail - EDITAL 86/2017



Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Edital e mídia digital

2 mensagens

Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

20 de julho de 2017 08:11

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia!

Solicito Edital e Mídia Digital do Pregão 086/2017

Obrigada!!

Att. Michele

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

20 de julho de 2017 10:56

Para: Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

20/07/2017

Gmail - Edital e mídia digital

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul EDITAL 86/2017

2 mensagens

Matheus Merllo <licitacao7@portinfo.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

21 de julho de 2017 17:30

Boa tarde !

Gentileza encaminhar o edital referente ao:

Pregão Presencial nº 86/2017

Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08228010/0002-71

Contato: Matheus Merllo / Débora Bispo / Thiago Brito / Jorge Luís

Fone: (31) 3349-5040

Desde já agradeço,

Att,



Matheus Merllo | Licitação
Av. Tereza Cristina:171, Prado - BH / MG
(31) 3349-5040 | Ramal: 5271
www.portinfo.com.br



Distribuindo o que
existe de melhor.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Matheus Merllo <licitacao7@portinfo.com.br>

24 de julho de 2017 12:36

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PMLS -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp862017materialdeinformatica.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>



edital 86/2017

2 mensagens

Laercio Global Sul <laercio@globalsul.com>
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de julho de 2017 10:06

Bom dia , por gentileza pode me enviar o edital acima. Obrigado

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ 05.009.564/0001-09

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Laercio Global Sul <laercio@globalsul.com>

21 de julho de 2017 10:39

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PMLS -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp862017materialdeinformatica.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Civil n.º 8.246.087-0-SSP/PR, e CPF 035.603.799-11, residente e domiciliada a Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade Civil n.º 7.237.554-8 - SSP/PR e CPF 027.056.939-12, residente e domiciliado Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, únicos sócios da sociedade empresarial Limitada DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204777431, em 08/04/2002 e ultima alteração contratual registrada sob n.º 20140516360 em 20/02/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 05.009.564/0001-09, RESOLVEM, assim alterar o contrato social:




CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração do Objeto Social: Que era:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|---|
| 6110/8-03 | Serviço de Comunicação Multimídia - SCM |
| 6190/6-01 | Provedores de Acesso às Redes de Comunicações |
| 8593/7-00 | Ensino de idiomas em cursos especializados |
| 8599/6-03 | Treinamento em informática |
| 8599/6-05 | Cursos preparatórios para concursos |
| 9511/8-00 | Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática |
| 4751/2-01 | Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. |

passa para:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|---|
| 6110/8-03 | Serviço de Comunicação Multimídia - SCM |
| 6190/6-01 | Provedores de Acesso às Redes de Comunicações |
| 8593/7-00 | Ensino de idiomas em cursos especializados |
| 8599/6-03 | Treinamento em informática |
| 8599/6-05 | Cursos preparatórios para concursos |
| 8599/6-99 | Cursos profissionalizantes, |
| 9511/8-00 | Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática |
| 4751/2-01 | Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. |



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

| | |
|-----------|--|
| 4753/9-00 | Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4754/7-01 | Comércio varejista de móveis para escritórios |
| 4757/1-00 | Comércio varejista de peças e acessórios para uso domésticos de uso pessoal, elétricos e eletrônicos |
| 4761/0-03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |


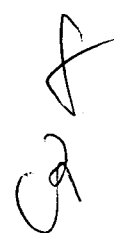
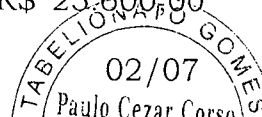
CLAUSULA SEGUNDA: Ingresso de sócios: Ingressa na sociedade **CRISTIANE DETONI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/10/1980, Técnica em Informática, portadora do documento de identidade Civil n.º 7.316.598-9 - SSP/PR e CPF 027.860.279-77, residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2271 apto 006 - Centro - CEP 85301-060 em Laranjeiras do Sul - PR e **AMANDA DEVENS DETONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 28/11/2005, portadora da carteira de Identidade n.º 13.933.275-0 - SSP/PR e CPF n.º 109.745.469-09 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada por sua mãe **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de Identidade n.º 9.034.473-0 - SSP/PR e CPF n.º 055.784.369-35 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLAUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade:

LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA que possui na sociedade 102.400 (cento e duas mil e quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil quatrocentos reais), transfere as 102.400 (cento e duas mil quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais) a sócia ingressante **CRISTIANE DETONI** e **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA** que possui na sociedade 25.600 (vinte e cinco mil seiscientos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 25.600,00

183
br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ESCRITÓRIO REGIONAL LARANJEIRAS DO SUL

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

(vinte e cinco mil e seiscentos reais) transfere 24.320 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais) a sócia ingressante **CRISTIANE DETONI** e 1.280 (um mil duzentos e oitenta) quotas totalizando R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) a sócia ingressante **AMANDA DEVENS DETONI**.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios cedentes dão aos sócios adquirentes, plenas quitações das cessões das quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. Os sócios adquirentes assumem o Ativo e Passivo da sociedade.



CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) dividido em 128.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional, fica assim distribuído:

| Sócios | Quota | R\$ | % |
|----------------------|---------|------------|------|
| Cristiane Detoni | 126.720 | 126.720,00 | 99 |
| Amanda Devens Detoni | 1.280 | 1.280,00 | 01 |
| Total | 128.000 | 128.000,00 | 100% |

CLAUSULA OITAVA: Nome empresarial que era **DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME** passa para **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade que era **LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA** e **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA** passa para **CRISTIANE DETONI** com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: A administradora, **CRISTIANE DETONI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CRISTIANE DETONI, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/10/1980, Técnica em Informática, portadora do documento de identidade Civil n.º 7.316.598-9 - SSP/PR e CPF 027.860.279-77, residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2271 apto 006 - Centro - CEP 85301-060 em Laranjeiras do Sul - PR e **AMANDA DEVENS DETONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 28/11/2005, portadora da carteira de Identidade n.º 13.933.275-0 - SSP/PR e CPF n.º 109.745.469-09 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada por sua mãe **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de Identidade n.º 9.034.473-0 - SSP/PR e CPF n.º 055.784.369-35 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, resolvem efetuar a consolidação conforme clausula a seguir:

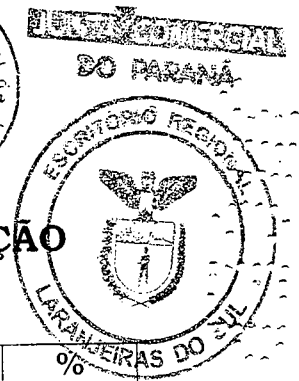
Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**.

Cláusula Segunda: A sede e domicilio da empresa é na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - PR.

Cláusula Terceira: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) dividido em 128.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído:



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



| Sócios | Quota | R\$ | % |
|----------------------|---------|------------|------|
| Cristiane Detoni | 126.720 | 126.720,00 | 99 |
| Amanda Devens Detoni | 1.280 | 1.280,00 | 01 |
| Total | 128.000 | 128.000,00 | 100% |

Cláusula Quarta: O objeto Social:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|--|
| 6110/8-03 | Serviço de Comunicação Multimídia - SCM |
| 6190/6-01 | Provedores de Acesso às Redes de Comunicações |
| 8593/7-00 | Ensino de idiomas em cursos especializados |
| 8599/6-03 | Treinamento em informática |
| 8599/6-05 | Cursos preparatórios para concursos |
| 8599/6-99 | Cursos profissionalizantes, |
| 9511/8-00 | Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática |
| 4751/2-01 | Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. |
| 4753/9-00 | Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4754/7-01 | Comércio varejista de móveis para escritórios |
| 4757/1-00 | Comércio varejista de peças e acessórios para uso domésticos de uso pessoal, elétricos e eletrônicos |
| 4761/0-03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |

Cláusula Quinta: INICIO DE ATIVIDADES; em 01 de abril de 2002, PRAZO DE DURAÇÃO; Indeterminado.

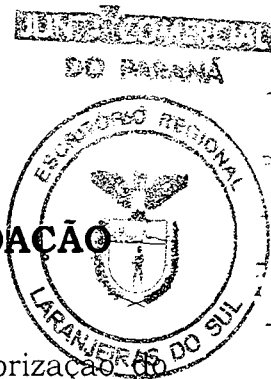
Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios: **CRISTIANE DETONI**, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

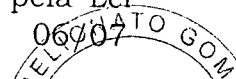
Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal. A título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: A administradora, **CRISTIANE DETONI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2015.

Leniza D. R. Silva

Leniza Detoni Rodrigues da Silva

[Signature]

Celso Marcos Rodrigues da Silva

[Signature]

[Signature]
Cristiane Detoni

Liziane Devens Detoni

Amanda Devens Detoni
Menor/impúbere
Responsável - Mãe: Liziane Devens Detoni

[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/05/2015
 SOB NÚMERO: 20152785205
 Protocolo: 15/278520-5 DE 05/05/2015
 Empresa: 41.2.0477743-1
 GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME

[Signature]
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Fabiano Kueber
Relatório nº 6.812/2014 21/SEP-PR
Polo nº 29/2007
Adm. JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR





ANEXO IV

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Global Sul Informática Ltda-ME, com sede na rua Cel Guilherme de Paula-1122-centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.009.564/0001-09 e Inscrição Estadual sob n.º 902.942.335-8, representada neste ato por sua ~~Sócia-Administrativa~~ Sra. Cristiane Detoni, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.316.598-9 e CPF n.º 027.860.279-77, nomeiam e constituem seu bastante Procurador o Sr. Laércio Geraldo Benvenutti, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.988.031-8 e CPF n.º 545.791.479-87, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa Global Sul Informatica Ltda-ME, perante a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 086/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia da validade da proposta.

Laranjeiras do Sul, 10 de Agosto de 2017

PROCURAÇÃO DE FIRMA
COMES

Cristiane Detoni

Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9
CPF 027.860.279-77
Cargo: Sócia-Adimnistrativa

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº T6dYX.c7s8s.vAq9C, Controle: PzWQ8.pAwPn
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CRISTIANE DETONI. Dou fé. Emolumentos: R\$3,96 - WRC 21,73. Funrejus: R\$0,99.
Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69
Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul -PR, 10 de agosto de 2017 - 16:38:08h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Juramentado



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **LAERCIO GERALDO BENVENUTTI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF:
 3988031-8 SESP PR

CPF: **545.791.479-87** DATA NASCIMENTO: **01/01/1965**

FILIAÇÃO:
JOSE REMI BENVENUTTI
DELVINA MEZZARI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **00760535369** VALIDADE: **11/02/2020** 1ª HABILITACAO: **07/04/1989**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **SOLINA, PR** DATA EMISSAO: **12/02/2015**

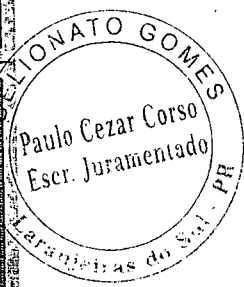
ASSINATURA DO PORTADOR: *Laercio*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Laercio* 74244825658 PR908697347

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 062642168

PROIBIDA PLACAS 1062642168



27

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: - 001 / 001

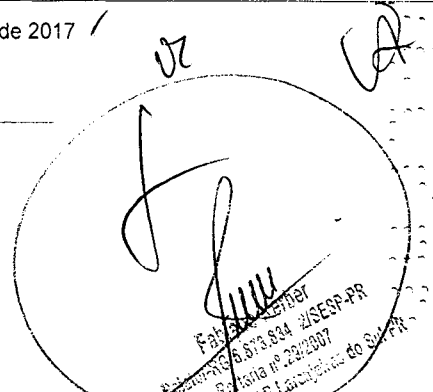
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|---|---|--|
| Nome Empresarial GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME | | | |  | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0477743-1 | CNPJ 05.009.564/0001-09 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2002 | Data de Início de Atividade 01/04/2002 |  | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070 | | | | | |
| Objeto Social SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; ENSINO DE IDIOMAS EM CURSOS ESPECIALIZADOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; CURSOS PROFISSIONALIZANTES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA USO DOMESTICOS E USO PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. | | | | | |
| Capital: R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12372006) | | Prazo de Duração | |
| Capital Integralizado: R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS) | | Microempresa | | Indeterminado | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato | | | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | | Participação no capital (R\$) | | Espécie de Sócio | |
| CRISTIANE DETONI 027.860.279-77 | | 126.720,00 | | SÓCIO | |
| AMANDA DEVENS DETONI 109.745.469-09 | | 1.280,00 | | SOCIO | |
| LIZIANE DEVENS DETONI 055.784.369-35 | | 0,00 | | MAE/REPRESENTA | |
| Administrador | | Administrador | | Término do Mandato | |
| | | | | XXXXXXXXXX | |
| | | | | XXXXXXXXXX | |
| | | | | XXXXXXXXXX | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data: 25/05/2015 | | Número: 20152785205 | | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | | Status | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 10 de julho de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

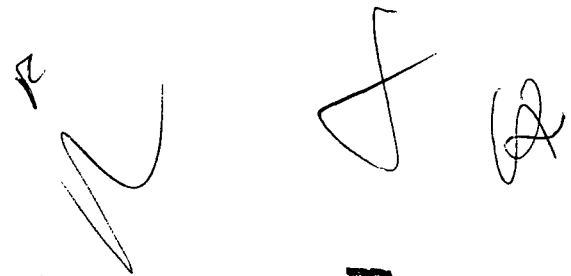
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Global Sul Informática Ltda-ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul, 11 de Agosto de 2017



Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9
CPF 027.860.279-77
Cargo: Sócia-Adimnistrativa


[05.009.564/0001-09]
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR

13



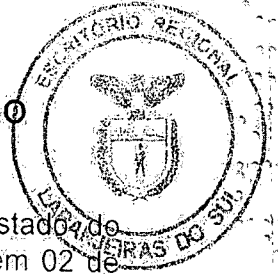
1992
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP

CNPJ 74.085.358/0001-09

NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Atividade social que era: PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIÁ – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00, **passa a ser:** PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIÁ – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS

Handwritten mark resembling a stylized '7' or 'L'.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12-6-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

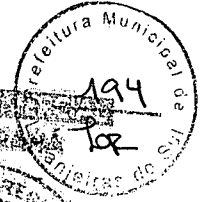
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP**.

Confere Com Original
11 / 08 / 17



NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP

CNPJ 74.085.358/0001-09

NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.301-070 de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR – R\$ |
|-------------------------|----------------|--------------------|
| NELSON BAVARESCO | 445.500 | 445.500,00 |
| CLARICE ZOCHE BAVARESCO | 4.500 | 4.500,00 |
| TOTAL | 450.000 | 450.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social o ramo : **PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS – CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.**

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 20 de Maio de 2010. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Confere Com Original
28/08/17

Município de São Paulo
Eleição Municipal de 2005
Câmara Municipal de São Paulo

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **NELSON BAVARESCO** com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

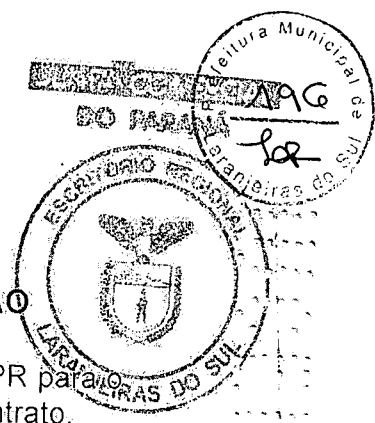
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador, **NELSON BAVARESCO** declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.


NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

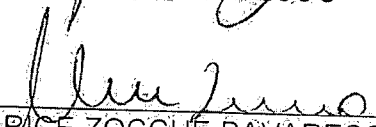


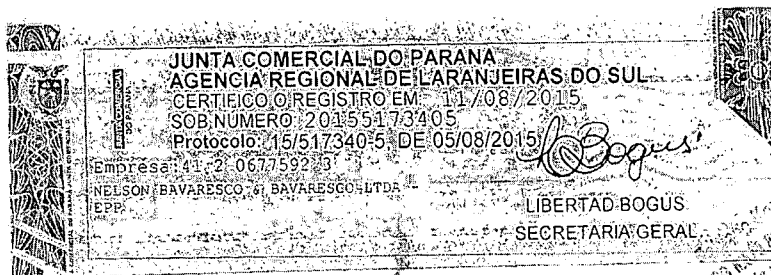
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 04 de Agosto de 2015.

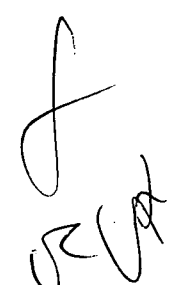

NELSON BAVARESCO


CLARICE ZOCCHÉ BAVARESCO



Relatório de Registro
Prestado em 11/08/2015
Agência JUCERAR Laranjeiras do Sul-PR

Confere Com Original
11/08/15
Pref. Mun. Laranj. do Sul

5




M

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.456.480-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/09/1985

NOME: NELSON BAVARESCO

FILIAÇÃO: ITALO BAVARESCO MARIA BENTA BAVARESCO

NATURALIDADE: LARANJEIRAS - SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1968

CPF: 620.365.809-04

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO PARANENSE DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Nelson Bavaresco

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere Com Original

11/08/17

Pref. Mun Laranj do Sul

u

M

JCA



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|---|
| Nome Empresarial NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0677592-3 | CNPJ 74.085.358/0001-09 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/1994 | Data de Início de Atividade 18/01/1994 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, SN, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070 | | | |
| Objeto Social PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS DE AUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. | | | |
| Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Especie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| NELSON BAVARESCO 620.365.809-04 | 445.500,00 | SOCIO | Administrador |
| CLARICE ZOCHE BAVARESCO 786.895.209-10 | 4.500,00 | SOCIO | |
| | | | <u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 12/12/2016 | Número: 41901665677 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 04 de agosto de 2017

17/568707-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
10 / 08 / 17
Pref Mun Laranj do Sul

JF
GA

Folha 01 de 01
17/568707-2
Data 04/08/2017
PAR Laranjeiras do Sul PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|--------------------|
| 41.2 0677592-3 | 74.085.358/0001-09 |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0166567-7

CNPJ: 74.085.358/0002-81

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA, 1316, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-240, BRASIL

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 04 de agosto de 2017

17/568707-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
 11 / 08 / 17

Pref Mun Laranj do Sul

Handwritten marks: J, 02, CA, and a circular stamp.

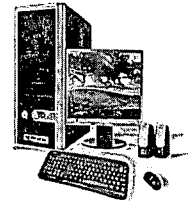
Fabiano...
 Secretário...
 11/08/2017
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Novell.



Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul
Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.




REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

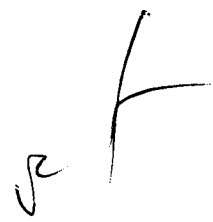
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 086/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul, 10 de agosto de 2017.



Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09
Nelson Bavaresco
CPF: 620.365.809-04
RG: 4.456.480-7



74.085.358 / 0001 - 09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. D.
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro
85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR

A



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Novell



HEWLETT
PACKARD



EPSON



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul
Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Denominação da Empresa: Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA EPP

CNPJ nº: 74.085.358/0001-09

Endereço: Rua 7 de Setembro, 2525, Centro

e-mail: nelsonbavaresco@hotmail.com

Cidade/Estado: Laranjeiras do Sul - Paraná

Telefone: (42) 3635 2823

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 11 de agosto de 2017, às 08:30 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Laranjeiras do Sul, 10 de agosto de 2017.

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09
Nelson Bavaresco
CPF: 620.365.809-04
RG: 4.456.480-7

74.085.358 / 0001 - 094
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. D.
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro
Laranjeiras do Sul - PR



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES | | (mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 12/06/1981 | IDENTIDADE (número) 76694214 | Orgão emissor SSP | CPF (número) 033.606.569-89 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICÍLIO NA (LUGRADINHO - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA | | | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85301-410 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul |
| MUNICIPIO Laranjeiras do Sul | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA | | | |
| COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85301-410 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul |
| MUNICIPIO Laranjeiras do Sul | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600 | Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelnria, aluguel de máquinas e | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 19/01/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR1170000633149 | |

C.A.P.P.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião
 R. Vir. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
 Selo Digital Nº 21AVc.9IKGz.thudJ, Controle: WXWib.XR8S
 Consulte este selo em <http://www.funapen.com.br>



RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **RODRIGO DE MELLO MORELES**. Dou, de Emolumentos R\$7,93 - VRC 43-60 - Funrejus R\$1,98 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66. **JOEL GOMES DE ANDRADE**
 Em Testemunho **JOEL GOMES DE ANDRADE** da verdade.
 Laranjeiras do Sul - PR, 19 de janeiro de 2017 - 15:29:44h.



EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado
Diego Gomes Duarte
 Escc. Juramentado
 CPF: 047194859 44
 Port 16/2012

Handwritten mark resembling a stylized 'Z' or '2'.

Handwritten initials: U, MS, J, CA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) RUMILDO DELMAR MORELES | | (mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981 | IDENTIDADE (número) 76694214 | (orgão emissor) SSP | UF PR | CPF (número) 033.606.569-89 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - número no caso de itemen) XXX | | | | |
| DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA | | | | NÚMERO 546 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85301-410 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul | |
| MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul | | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA | | | | NÚMERO 1027 |
| COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85301-410 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul | |
| MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária | Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 19/01/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | TABELONATO | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | | | | |
| | | PR1170000633149 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Ven. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº a1AVc.8lvGz.HjgdJ, Controle: wgVlb.XR8S
Consulta esta selo em <http://www.tuna:pen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Doure - Emolumentos: R\$57,93 - IRC: 43,60 - Funrejus: R\$1-98
Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,65
Em testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 19 de Janeiro de 2017 - 15:28:48h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Juramentado
Fone: (42) 3635-1542
Escr. Juramentado
Port-16/2012



Handwritten mark resembling a stylized 'N' or '2'.

Handwritten mark resembling 'rc'.

Handwritten mark resembling 'no'.

Handwritten signature or initials.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 RODRIGO DE MELLO MORELES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7669421-4 SESP PR

CPF 033.606.569-89 **DATA NASCIMENTO** 12/06/1981

FILIAÇÃO
 ROMILDO DELMAR MORELES
 CARMEM AURORA DE MELLO MORELES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01380722712 **VALIDADE** 28/07/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 02/08/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR **DATA EMISSÃO** 28/07/2015

ASSINATURA DO PORTADOR *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR *[Handwritten Signature]* 3415255600
 FR909425429

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1145399559

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1145399559

[Handwritten checkmark]

[Handwritten signature]

Confere Com Original

Pref Mun Laran do Sul

[Handwritten mark]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0817046-6 | CNPJ 07.161.411/0001-08 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/01/2005 | Data de Início de Atividade 04/01/2005 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 - ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85301-410 | | | |
| Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papeleria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação | | | |
| Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | |
| Último Arquivamento Data: 23/01/2017 Número: 20170363260 | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | |
| Nome do Empresário RODRIGO DE MELLO MORELES | | | |
| Identidade: 76694214, SSP/PR | | CPF: 033.606.569-89 | |
| Estado Civil: Solteiro | | Regime de Bens: Não informado | |

207
Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 28 de junho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul

ns

VA

VA

Fabiano Kenber
Reator nº 6.873.834 - 2/SSP-PR
29/2017
Laranjeiras do Sul PR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP**, CNPJ: 07.161.411/0001-08, estabelecido(a) na RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

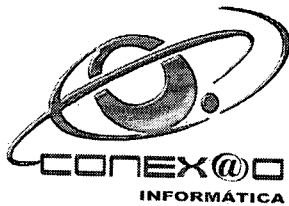
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Laranjeiras do Sul - PR, 19/01/2017

RODRIGO DE MELLO MORELES

Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 086/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul 11 de Agosto de 2017

Rodrigo de Mello Moreles
R.G 7.669.421-4 CPF 033.606/569-89
Proprietário/Representante Legal

07.161.411/0001-08

R DE MELLO MORELES

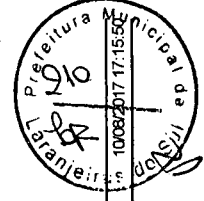
Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
Fornecedor: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
Estadual: 902942335-8
Contador: MARIA CHAVES
Telefone: 42 3635 5000
Fax: 42 3635 5000
Telefone contador: 42 3635 1567
CPF: 027.860.279-77
RG: 7.316.598-9
Telefone representante: 42 3635 5000
representante: CRIS@GLOBALSUL.COM
Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR
Conta: 24587-9
Data de abertura: 13/12/2016

or enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Lotação: 001
Descrição do Produto / Serviço

| Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-------|--------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| 50,00 | UN | 75,00 | mtek | 300W | 74,00 | 3.700,00 |
| ONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA ONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.76 ALTURA (BRUTO) [M]: 175 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1 PCI-EX. COM POTÊNCIA W REAL DE 300W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V ANUAL. | | | | | | |
| 20,00 | UN | 225,00 | EVGA | 500W | 220,00 | 4.400,00 |
| ONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA ONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.85 ALTURA (BRUTO) [M]: 175. VENTILADOR (COOLER) 120MM, QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 46P. COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | | | | | | |
| 30,00 | UN | 250,00 | SEAGATE | 500GB | 240,00 | 7.200,00 |
| D SATA 3.5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE D SATA 3.5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 32MB. | | | | | | |
| 20,00 | UN | 295,00 | SEAGATE | 1TB | 290,00 | 5.800,00 |
| D SATA 3.5" 1 TB 7200 RPM#10HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE D SATA 3.5" 1 TB 7200 RPM | | | | | | |
| 15,00 | UN | 425,00 | SEAGATE | 4TB | 420,00 | 6.300,00 |
| D SATA 3.5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE D SATA 3.5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | | | | | | |
| 20,00 | UN | 155,00 | KINGSTON | 1600MHZ 4GB | 150,00 | 3.000,00 |
| EMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, EMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP. COM CAPACIDADE DE 4GB. FREQUÊNCIA DE 1600MHZ. LATÊNCIA CAS DDR3 CL - 2 TENSÃO: 1.425V ~ 1.575V) COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30.00MM | | | | | | |
| 5,00 | UN | 242,00 | KINGSTON | 1600MHZ 8GB | 240,00 | 1.200,00 |
| EMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11#10MÓDULO DE MEMÓRIA PARA EMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP. COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ. LATÊNCIA CAS 11 DDR3 TENSÃO: 1.35V COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: | | | | | | |



Cristiane Detoni

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
Representante: RUA CEL. GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone : 42 3635 5000 Fax: Celular: 42 999314847
Estadual: 902942335-8 Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567

Representante: CRISTIANE DETONI RG: 7.316.598-9

Representante: RUA CEL. GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone representante: 42 3635 5000

Representante: CRIS@GLOBALSUL.COM

6 - BANCOOB Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9 Data de abertura: 13/12/2016

or enquadro como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| LACA MAE LGA 1155 DDR3#10PLACA MÃE QUE SUPORTE LACA MAE LGA 1155 DDR3 LACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE SERIES 17, 15, 13 E PENTIUM M SOQUETE LGA-1155 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DE SUPORTE DDR3 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHZ QUE SUPORTE ATÉ 16 GB NO SEU TOTAL, COM VÍDEO INTEGRADO QUE POSSUA 1 PORTA VGA, E SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536 PIXELS. MÓDULO DE REDE INTEGRADA QUE PERMITA O CONTROLE DE BANDA DE REDE EM TEMPO REAL, TRAVES DE SOFTWARE. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA 4 PORTAS SERIAL ATA II (INTERNAS), COM TAXAS DE 3.0 MBPS. SPONHA DE 7 PORTAS USB, SENDO 4 NO EXTERNAS E 3 CONECTORES INTERNOS. ENDA AO REQUISITO DE TECNOLOGIA UEFI BIOS QUE FORNECE UMA INTERFACE GRÁFICA A BIOS, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 NO PADRÃO DE ARRAMENTO PCI EXPRESS 3.0 ATINGINDO UM MÁXIMO DE 32 GB/S. | 10,00 | UN | 335,00 | ASROCK | H61 | 335,00 | 3.350,00 |
| LACA MAE LGA 1151 DDR3 LACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7 / INTEL® CORE™ I5 / INTEL® CORE™ I3 / INTEL® PENTIUM® / INTEL® CELERON® NO COTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SOQUETES DIMM DDR3 COM SUPORTE E 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, POSSUA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 / DDR3L 1600/1333 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM X8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC) E SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA O-ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8; PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - PORTA D-SUB, SUPTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 E MEMÓRIA COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 512 MB. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO NIMO 7.1 CANAIS, QUE POSSUA NO MÍNIMO 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, EXECUTANDO X16, 2 X SLOTS PCI EXPRESS X1, QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 X CONECTORES SATA B/S, ATENDA AOS REQUISITOS DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR B INTERNO), 6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS), ATENDA O REQUISITO DE MBIT FLASH, USO DO LICENCIADO AMI UEFI BIOS, SUPORTE PARA DUALBIOS™ | 5,00 | UN | 325,00 | GIGABYTE | B110M | 320,00 | 1.600,00 |



Cristiane Detoni

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone : 42 3635 5000 Fax: Celular: 42 999314847
Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567

CPF: 027.860.279-77 RG: 7.316.598-9
Representante: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone representante: 42 3635 5000
Representante: CRIS@GLOBALSUL.COM Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9 Data de abertura: 13/12/2016

Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| <p>Placa P. 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0.</p> <p>Placa MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE</p> <p>Placa MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES 4</p> <p>GERAÇÃO CORE ? I7 CORE ? I5 CORE ? I3 PENTIUM @ CELERON @ PROCESSADORES -</p> <p>PORTA INTEL @ 22 NM CPU - SUPORTE INTEL @ TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0</p> <p>IPSET: - INTEL @ H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHZ</p> <p>IN-ECC. COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CANAL, QUE POSSUA GRÁFICO</p> <p>INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVI-D RGB, SUPORTE DVI-D COM</p> <p>SOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO</p> <p>1920 X 1200 @ 60 HZ. QUE ATENDE A NECESSIDADE DE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X</p> <p>IE 2.0 X16 - 2 X PCIE 2.0 X1 - 1 X PCI 2 X SATA 3GB S, - 2 X SATA 6GB S DE PORTA S,</p> <p>CONEXÃO INTELIGENTE REDE - 2 X PORTA USB 3.0 2.0 S 2 NO PAINEL TRASEIRO, 8</p> <p>PORTA USB 2.0 S 4 NO PAINEL TRASEIRO, 4 NA PLACA. ÁUDIO INTEGRADO DE NO</p> <p>NÍMIO 7.1 CANAIS, 1 X DVI-D - 1 X D-SUB - 1 X LAN RJ45 PORT S - 2 X USB 3.0 - 4 X USB</p> <p>- 1 X PORTA PARALELA - 1 X - 2 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTE ADICIONAL DE 4</p> <p>RTAS USB 2.0 S - 1 X TPM- 1 X COM PORTA CONECTOR - 2 X SATA 6GB S CONECTOR -</p> <p>SATA 3GB. QUE POSSUA CMOS BIOS DE 64 MB DE FLASH ROM, AMI BIOS, PNP,</p> <p>112.0, WFM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A.</p> <p>ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000#10ADAPTADOR DE REDE</p> <p>ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000</p> <p>ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000Mbps PCIE COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE</p> <p>PORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX SUPORTE</p> <p>CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA</p> <p>MODO HALF-DUPLEX SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY</p> <p>CODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q SUPORTE POWER DOWN/LINK</p> <p>WIN PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ATENDE AOS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE</p> <p>2.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSM&CD, TC/P/IP, COM SUPORTE DE</p> <p>DE 10BASE-T, UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M)EIA/TIA-568 100&_937;</p> <p>P (MÁXIMO 100M)- 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-</p> <p>3 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 100BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO</p> <p>100M) E CERTIFICAÇÕES CE-FCC-ROHS.</p> | 3,00 | UN | 275,00 | ASUS | H81M | 270,00 | 810,00 |
| <p>ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND#10COM INTERFACE USB 2.0 E</p> <p>ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND</p> <p>COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 93.5 X 26 X 11MM, TENHA O</p> | 50,00 | UN | 165,00 | TP LINK | AC 600 | 160,00 | 8.000,00 |



Cristiane Deton 13

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

009.564/0001-09 Fornecedor: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone: 42 3635 5000 Fax: 42 999314847
Estadual: 902942335-8 Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567

CPF: 027.860.279-77 RG: 7.316.598-9

representante: CRIS@GLOBALSUL.COM Telefone representante: 42 3635 5000

representante: CRIS@GLOBALSUL.COM

Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9 Data de abertura: 13/12/2016

Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9

Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9

Por enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-------|-------|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| <p>LOTE 001</p> <p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS#10INTERFACE DE 4 PORTAS</p> <p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS</p> <p>TERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS- 1 PORTA WAN 10/100MBPS- 1 PORTA USB</p> <p>0 COM BOTÃO WPS/RESTAURAR E LIGAR/DESLIGAR WIRELESS BOTÃO</p> <p>SAR/DESLIGAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA- 12VDC /1ª FREQUÊNCIA- 2.4GHZ</p> <p>5GHZ/2ª FREQUÊNCIA- 2.4GHZ</p> <p>0 SINAL 5GHZ ATÉ 433MBPS E 2.4GHZ ATÉ 300MBPS, COM SENSIBILIDADE DA</p> <p>0 SENSIBILIDADE DE 5GHZ, 11A 6MBPS -91DBM, 11A 54MBPS 74DBM- 11AC HT20 66DBM, 11AC</p> <p>40 64DBM, 11AC HT80 61DBM- 11N HT20 71DBM, 11N HT40 69DBM- 2.4GHZ 11G 54M</p> <p>DBM- 11N HT20 72DBM, 11N HT40 69DBM, ATENDA AS FUNÇÕES WIRELESS</p> <p>TIVAR/DESATIVAR, WDS BRIDGE, WMM, POSSUA CRIPTOGRAFIA WEP, WPA/WPA2,</p> <p>PA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128-BITS, COM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM CE:</p> <p>DDBM(2.4GHZ) / <30DBM(5GHZ) FCC: <30DBM. SUPRA O REQUISITO DE TIPO DE WAN</p> <p>DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP (ACESSO DUPL0) /L2TP (ACESSO DUPL0)</p> <p>GPONDDHCP- SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP.- RESERVA DE</p> <p>DEREÇOS - WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE</p> <p>RTA- SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO-</p> <p>NDNS, COMEXE, NO-IPPASSAGEM VPN</p> <p>TP, L2TP, IPSEC. GERENCIE ATRAVÉS DE CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE</p> <p>RENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, HORÁRIO DE ACESSO,</p> <p>RENCIAMENTO DE REGRAS</p> <p>GURANÇA FIREWALL- DOS, FIREWALL SPI- FILTRO DE ENDEREÇO IP/MAC, FILTRO</p> <p>DOMÍNIO- VÍNCULO DE ENDEREÇO IP E MAC. POSSUA PROTOCOLOS COMPATIVELIS</p> <p>M IPV4 E IPV6 E COMPARTILHAMENTO USB COMPATIVEL COM SAMBA</p> <p>MAZENAMENTO/SERVIDOR FTP/MÍDIA/IMPRESSÃO- GERENCIAMENTO CONTROLE</p> <p>ACESSO- GERENCIAMENTO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO. GERENCIE TAMBÉM</p> | 10,00 | UN | 165,00 | TP LINK | AC 750 | 160,00 | 1.600,00 |



Handwritten number 7

Handwritten mark

Handwritten signature: Cristiane Detoni

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
 Rua CEL. GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone : 42 3635 5000 Celular: 42 999314847
 Estadual: 902942335-8 Contador: MARIA CHAVES RG: 7.316.598-9 Telefone contador: 42 3635 1567

Representante: CRISTIANE DETONI CPF: 027.860.279-77
 Rua CEL. GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone representante: 42 3635 5000

Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9 Data de abertura: 13/12/2016

Preço enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|----------|-----------------|----------------|-------------|
| SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX*10SWITCH QUE ATENDA OS REDES PARA CONVIVIDOS DE NO MÍNIMO - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 2.4GHZ - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 5GHZ E POSSUA CERTIFICAÇÃO- CE, FCC, ROHS. | 5,00 | UN | 49,50 | TP LINK | SF 1008D | 49,00 | 245,00 |
| SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL#10SWITCH COM FUNÇÃO SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER, QUE REUNI ATÉ 3 SWITCH EM ÚNICO GERENCIAMENTO DE ACESSO, QUE POSSUA 24 PORTAS DE REDE PADRÃO 10/100 MB/S, 2 PORTAS 10/100/1000 MB/S E 2 PORTA DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER DE REDE SERIAL. SWITCH TIPO RACK E MESA 10/100/1000 MBPS COM REDE DE TRANSFERÊNCIAS DE 1 GBIT/S. SEJA COMPATÍVEL COM TRANSFERÊNCIAS HALF/FULL DUPLEX E SUPORTE PADRÕES IEEE 802.3 E 802.3U, COM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM OPÇÃO BIVOLT (100 - 240 V). SWITCH QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V 50/60 HZ 0.4 A E MENSÕES APROXIMADAS 180/440/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE 24 PORTAS 10BASE-T/100 BASE-TX- 2 PORTAS DUAL-PERSONALIDADE 10/100/1000 2 PORTAS SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO), SEJA COMPATÍVEL COM PROTÓCOLOS E PADRÕES- IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE 2-1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P- IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) E/IA/IIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100 BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 M) E/IA/IIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100BASE-X: MMF E SMF. | 10,00 | UN | 650,00 | TP LINK | TL-SG1024D | 640,00 | 6.400,00 |
| ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI#10ANTENA RADIO QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V 50/60 HZ 0.4 A E MENSÕES APROXIMADAS 180/440/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE 24 PORTAS 10BASE-T/100 BASE-TX- 2 PORTAS DUAL-PERSONALIDADE 10/100/1000 2 PORTAS SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO), SEJA COMPATÍVEL COM PROTÓCOLOS E PADRÕES- IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE 2-1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P- IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) E/IA/IIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100 BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 M) E/IA/IIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100BASE-X: MMF E SMF. | 20,00 | UN | 605,00 | UBIQUITI | PBE-M5 300 5GHZ | 600,00 | 12.000,00 |



f

23

Cristiane Detoni 13

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

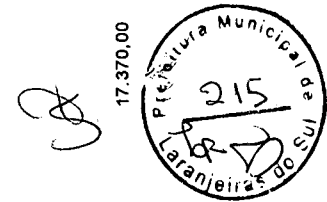
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

009.564/0001-09 Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone : 42 3635 5000 Fax: 42 999314847
Estadual: 902942335-8 Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567

CPF: 027.860.279-77 RG: 7.316.598-9
representante: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone representante: 42 3635 5000
representante: CRIS@GLOBALSUL.COM
6 - BANCOOB Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9 Data de abertura: 13/12/2016

ou enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-------|-------|--------------|----------|---------|----------------|-------------|
| <p>Interface de 1 porta 10/100/1000Mbps, Ganho de 25dBi, Polarização Dupla Near, Possui Canais Modo Ponto-a-ponto: 10/20/30/40/50/60/80 MHz Canais Modo Ponto-Multi-Ponto: 10/20/30/40 MHz VSWR 1.5:1, Ângulo de Inclinação de 20° Shield Outdoor Feito em Plástico com Proteção UV, com Velocidade do Vento: 559 N @ 200 Km/h (125.7 Lbf @ 125 MPH) DBREVIVÊNCIA AO VENTO: 200 Km/h (125 MPH) ROTEÇÃO ESD/EMP: ± 24 KV CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8.5W TEMPERATURA OPERACIONAL: -40 A 70°C DIMENSÃO OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSÇÃO CERTIFICAÇÕES: FCC, IC, CE, ROHS SISTEMA A MARESI: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALÊNCIA À MIL-STD-810 G MÉTODO 9.5</p> <p>SISTEMA DE VIBRAÇÃO: IEC 68-2-6 SISTEMA UV: 68-2-5 A 40°C (104°F), EQUIVALÊNCIA À ETS 300 019-1-4 SISTEMA DE CHOQUE/TEMPERATURA: IEC 68-2-14 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 459x459x261MM PESO APROXIMADO DE 3.22KG.</p> <p>ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL#10ANTENA RADIO QUE PARA USO ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E POTÊNCIA DE SINAL DE 16DBI, ATENDA À TECNOLOGIA WIFI POE ACCESS POINT (300Mbps + AC), POSSUA UMA ANTENA MIMO 2X2 PARA COMUNICAÇÃO EM ATÉ 120°, EQUIVALÊNCIA DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5150 - 5875 MHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA DBM COM GANHO DE 16 DBI E MAX VSWR DE 1,5:1</p> <p>ANTENA LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO#10CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. TEM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ. CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL</p> | 15,00 | UN | 474,00 | UBIQUITI | AM 5G16 | 470,00 | 7.050,00 |
| | | | 5,80 | FURUKAWA | SOHO | 5,79 | 17.370,00 |



Christiane Seton

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
 Endereço : RUA CEL GUILLERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone: 42 3635 5000 Fax: Celular: 42 999314847
 Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567

CPF: 027.860.279-77 RG: 7.316.598-9
 Representante: RUA CEL GUILLERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone representante: 42 3635 5000
 Representante: CRIS@GLOBALSUL.COM

Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9 Data de abertura: 13/12/2016

Lote 001
 Produto enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|----------|-------|--------------|----------|---------|----------------|-------------|
| ETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 2. CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFAIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA ETALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO. | 15,00 | UN | 235,00 | MIKROTIK | RB750R2 | 230,00 | 3.450,00 |
| OTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4#10FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 OTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 REQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 1 TAMANHO DE AM 64 MB ARQUITETURA MIPS-BE PORTAS ETHERNET 10/100 5 POE EM SIM DE PARA FORA NENHUMA TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 6 V - V 30 DIMENSÕES PROXIMADAS 113X89X28MM. PESO APROXIMADO DE 129G SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A + 55 ITENA CPU QCA9531 BL3A-R- CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2W PORTAS SFP 0 P + 0. | 3.000,00 | MT | 1,60 | FLEXYTE | CAT 5E | 1,50 | 4.500,00 |
| ABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES#10CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO ABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES ABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP, VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM. | 40,00 | UN | 30,00 | SATELITE | 6T | 30,00 | 1.200,00 |
| BREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT#10NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 BREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT BREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P-T, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, ACUÍTO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA E ALARME SONORO. | 10,00 | UN | 495,00 | SMS | 600WA | 490,00 | 4.900,00 |
| BREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT #10QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 BREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT | 10,00 | UN | 880,00 | TECVOZ | TV6000 | 870,00 | 8.700,00 |



Cristiane Seloni

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

009.564/0001-09 Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
 : RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone: 42 3635 5000 Fax: Celular: 42 999314847
 Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567
 Estadual: 902942335-8

CPF: 027.860.279-77 RG: 7.316.598-9
 representante: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone representante: 42 3635 5000
 representante: CRIS@GLOBALSUL.COM
 6 - BANCOOB Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9 Data de abertura: 13/12/2016

for enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|-------------|----------|----------------|-------------|
| (Lote 001) Descrição do Produto / Serviço JE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO-BREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA), TOTALMENTE MICRO PROCESSADO; COM PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NR14136; COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CURTO-CIRCUITO (MODO REDE E MODO REVERSOR), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA, BIVOLT, COM TENSÃO - 1500VA; COM 2 BATERIAS SELADAS; COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS - NOVA NORMA; AUTO TESTE NA PARTIDA; COM BORNE PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA. | 50,00 | UN | 22,00 | SATELITE | ÓPTICO | 22,00 | 1.100,00 |
| MINI MOUSE OPTICO #10MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 800DPI | 10,00 | UN | 395,00 | AOC | E1670SWU | 390,00 | 3.900,00 |
| MONITOR LED 15.6" VGA#10MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15.6 MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15.6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 39,5 CM PIXEL, COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), ATENDAS AS NECESSIDADES DE CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT. | 5,00 | UN | 609,00 | AOC | E2275SW | 600,00 | 3.000,00 |
| MONITOR 21.5" LED HDMI#10MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 20X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS. BRILHO 250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDE AS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, COM TIPO DE MONITOR EXTERNA. | 10,00 | UN | 180,00 | EVGA GFORCE | GT710 | 175,00 | 1.750,00 |

21/12
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
 [Signature]

Cristiane Delon

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

009.564/0001-09 Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
 : RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone: 42 3635 5000 Celular: 42 999314847
 Estadual: 902942335-8 Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567

Contato: CRISTIANE DETONI RG: 7.316.598-9

representante: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone representante: 42 3635 5000

representante: CRIS@GLOBALSUL.COM

6 - BANCOOB

Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9

Data de abertura: 13/12/2016

ou enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-------|-------|--------------|---------------|-------------|----------------|-------------|
| MOUSE USB PARA COMPUTADOR #10MOUSE PARA COMPUTADOR COM | 50,00 | UN | 23,00 | LITE | 800 DPI | 22,00 | 1.100,00 |
| MOUSE USB PARA COMPUTADOR | | | | | | | |
| DUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 | 15,00 | UN | 1.960,00 | INTEL CORE I3 | 6100 3.7GHZ | 1.950,00 | 29.250,00 |
| DTÕES E SCROLL | | | | | | | |
| COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS#10COMPUTADOR COM | 10,00 | UN | 2.290,00 | INTEL CORE I5 | 7500 3.4GHZ | 2.280,00 | 22.800,00 |
| COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS | | | | | | | |
| COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.2GHZ, | | | | | | | |
| EMÓRIA CACHE DE 3 MB TDP DE 51W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM | | | | | | | |
| EMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE | | | | | | | |
| 333MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. | | | | | | | |
| UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 | | | | | | | |
| GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS | | | | | | | |
| PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4. SUPORTANDO A MÁXIMA | | | | | | | |
| CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATIVEL COM 128MB AMI UEFI | | | | | | | |
| OS LEGAL. COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE. SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, | | | | | | | |
| CH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO | | | | | | | |
| TEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA | | | | | | | |
| OMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ | | | | | | | |
| X2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX RESOLUÇÃO DE ATÉ | | | | | | | |
| 2020X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S. COM SUPORTE WAKE-ON-LAN. | | | | | | | |
| ELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS | | | | | | | |
| PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCI-E1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 | | | | | | | |
| 0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION | | | | | | | |
| SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO | | | | | | | |
| INTILIDADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO | | | | | | | |
| MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO | | | | | | | |
| DDPI. | | | | | | | |
| COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS#10COMPUTADOR COM | 10,00 | UN | 2.290,00 | INTEL CORE I5 | 7500 3.4GHZ | 2.280,00 | 22.800,00 |
| COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS | | | | | | | |
| COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.7GHZ. | | | | | | | |
| EMÓRIA CACHE DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E | | | | | | | |
| LOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO | | | | | | | |



f

8

Cristiane Delami rs

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
 : RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone: 42 3635 5000 Fax: Celular: 42 999314847
 Estadual: 902942335-8 Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567

CPF: 027.860.279-77 RG: 7.316.598-9

representante: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220

representante: CRIS@GLOBALSUL.COM

Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Conta: 24587-9

Data de abertura: 13/12/2016

Telefone representante: 42 3635 5000

por enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|-------|----------------------------|----------------|-------------|
| NÍMIO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2 TB DE 7200 RPM PADRÃO SATA E OUTRO DISCO DE ARMAZENAMENTO QUE ATENDA A TECNOLOGIA SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 7 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, PORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATIVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI. SOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MÁX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE E. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. PLACA DE VÍDEO QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE PCI EXPRESS 2.0 X16 COM MEMÓRIA DA GPU 4 GB GDDR5, INTERFACE DE MEMÓRIA 128-BIT, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA 80 GB/S, CONSUMO MÁXIMO 45 W. CONECTORES 4X MINI DP 1.2, SIMULTÂNEAS 4 DIRETAS, 4 DP 1.2 MULTI-STREAM, SOLUÇÃO DP 1.2 MÁXIMA DE 3840 X 2160 A 60 HZ. FONTE DE NO MÍNIMO 400W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | 3.00 | UN | 4.230,00 | INTEL | INTEL CORE I5 7600 3.8 GHZ | 4.200,00 | 12.600,00 |



Crustiane Seton

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
 RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone: 42 3635 5000 Celular: 42 999314847
 Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567

CPF: 027.860.279-77 RG: 7.316.598-9

representante: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220

representante: CRIS@GLOBALSUL.COM

56 - BANCOOB

Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR

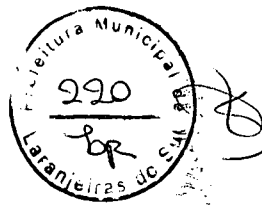
Conta: 24587-9

Telefone representante: 42 3635 5000

Data de abertura: 13/12/2016

Item enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-------|-------|--------------|-------|-----------------|----------------|-------------|
| 1. Lote 001 CCCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA /GA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 (GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOTT (PCI-E1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO, FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 00DPI. | 10,00 | UN | 3.450,00 | ACER | E5-575G-I5 7200 | 3.440,00 | 34.400,00 |
| NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO#10NOTEBOOK COM NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.10 GHZ COM UNÇÃO TURBO BOOST E 3 MB CACHE, COM TELA DE 15.6 HD QUE ATENDA A RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768. POSSUA PLACA GRÁFICA COM NO MÍNIMO 2 GB DR5 DE MEMÓRIA DEDICADA, COM MEMÓRIA DE 8 GB - 1 X 8 GB TIPO DDR4 REQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DE CAPACIDADE COM 2 SLOTS NO TOTAL. COM DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB. POSSUA UNIDADE ÓTICA LEITORA E GRAVADORA DE DVD / CD, COM WIRELESS PADRÃO 802.11B/G/N BLUETOOTH® 4.0. QUE ESTEJAM INCLUSOS EM SUA ESPECIFICAÇÃO WEBCAM HD / DR COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720, DOIS ALTO-FALANTES ESTEREO COM AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOQUE, TECLADO ALFA NUMÉRICO NO PADRÃO BNT E BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO). REQUISITO PARA O GRÁFICO DEDICADO NÃO PODEM SER INFERIORES A 2GB DE MEMÓRIA DDR5 COMPATIVEL COM MICROSOFT DIRECTX 12 API E OPENGL SUPPORT 5. COM CONEXÕES MÍNIMAS DE: 1 - CONEXÃO USB 2.0, 2 - CONEXÕES USB 3.0, 1 - UNIDADE HDMI, 1 - USB TYPE-C PORT: USB 3.1 GEN 1, 1 - LEITOR DE CARTÃO SD, 1 - PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 - ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA, 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE COM DE OUVIDO. | 50,00 | UN | 35,00 | LITE | ABNT2 | 34,00 | 1.700,00 |



Estivane Seton

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

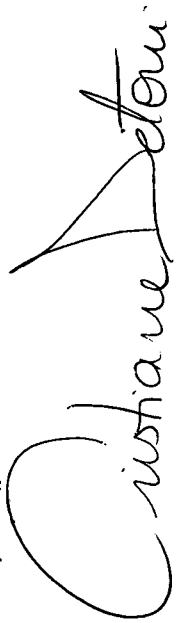
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
Endereço : RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone : 42 3635 5000 Fax: 42 999314847
CNPJ Estadual: 050095640001-09 902942335-8 Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567

Proprietário: CRISTANE DETONI RG: 7.316.598-9
Telefone representante: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone representante: 42 3635 5000
Representante: CRIS@GLOBALSUL.COM Conta: 24587-9 Data de abertura: 13/12/2016
66 - BANCOOB

Enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Prazo de entrega: 5 dias
Prazo de validade da proposta: 365 dias



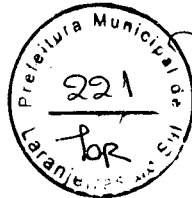
GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.009.564/0001-09

PREÇO TOTAL DO LOTE : 225.725,00
TOTAL DA PROPOSTA : 225.725,00

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA

LTDA - ME

R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
LARANJEIRAS DO SUL PR



Handwritten marks: a large 'X' and the number '23'.



ITEM 029

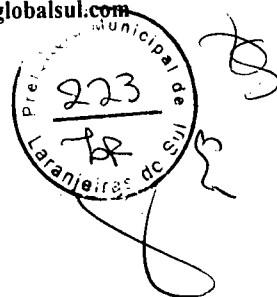
Processador Intel Core i3-6100 3.7GHz LGA 1151 3MB
Placa Mãe Asus Prime B250M-A Intel Soquete LGA 1151
Memória Kingston DDR4 8GB 2133MHz
HD Seagate 1.0TB 3.5" 7200RPM 64MB
CD/DVD-Rom 32X Samsung SD-616 Black
GABINETE WISE CASE FONTE 300 W REAL
MOUSE LITE 800 DPI
TECLADO USB PADRÃO ABNT2 LITE

ITEM 030

Processador Intel Core i5-6400 2.7GHz LGA 1151 6MB
Memória DDR4 Kingston 16GB 2133 Hyperx Fury Black 2X8G
HD Seagate 2.0TB 3.5" 7200RPM
HD Kingston SSD SUV400S37 240GB 2.5"
CD/DVD-Rom 32X Samsung SD-616 Black
Placa Mãe Asus Prime B250M-A Intel Soquete LGA 1151
Placa de Vídeo Sapphire Radeon RX-550 Pulse 4GB DDR5 PCI-Express
GABINETE WISE CASE FONTE 400 W REAL
MOUSE LITE 800 DPI
TECLADO USB PADRÃO ABNT2 LITE

ITEM 031

Processador Intel Core i5-7600K 3.8GHz LGA 1151 6MB
Memória Kingston DDR4 8GB 2133MHz
CD/DVD-Rom 32X Samsung SD-616 Black
HD Seagate 1.0TB 3.5" 7200RPM 64MB
Placa Mãe Asus Prime B250M-A Intel Soquete LGA 1151
GABINETE WISE CASE FONTE 300 W REAL
MOUSE LITE 800 DPI
TECLADO USB PADRÃO ABNT2 LITE



**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0862017-PMLS -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Corriqueiramente necessita-se de equipamentos e materiais de informática afim de realizar reposição e consertos. Assim, a aquisição dos produtos é de grande importância para o município de Laranjeiras do Sul.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **05 (cinco) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão da ata de registro de preços por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

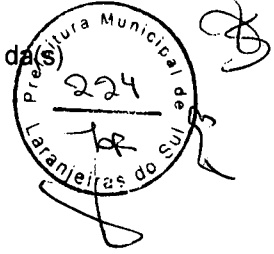
4.4. Por ocasião do recebimento do produto, reserva-se o direito, a Secretaria de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com a Secretaria o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7 VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 228.302,50(Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8 REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

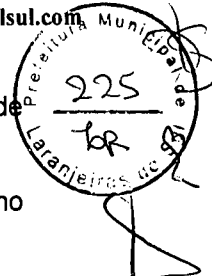
9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul, 11 de Agosto de 2017



CRISTIANE DETONI
RG 7.316.598-9

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR

10/08/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRONICA P. 86/2017

Para: L20 EDITAIS VIRTUAL <editais.l20virtual@hotmail.com>



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp862017materialdeinformatica.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

2 mensagens

L20 VIRTUAL <l20virtual@hotmail.com>

10 de agosto de 2017 11:30

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia, venho através desse solicitar a proposta eletronica do pregão nº 86/2017

Atenciosamente,

L20 VIRTUAL**RAZAO SOCIAL:** L. 20 VIRTUAL EIRELI**CNPJ:** 03.358.363/0001-52 - **INSC. ESTADUAL:** 90746048-78

AVENIDA ITAIPU, 143 - CONJ. JOÃO PAULO II - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAIPR

TELEFONE (43) 3477-2884 - **EMAIL:** l20virtual@hotmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de agosto de 2017 13:49

Para: L20 VIRTUAL <l20virtual@hotmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:

10/08/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRONICA P. 86/2017**

2 mensagens

COMERCIAL MS COTAÇÕES <cotacoes.comercialms@hotmail.com>

10 de agosto de 2017 13:35

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa tarde, venho através desse solicitar a proposta eletrônica pregão nº 86/2017.

Atenciosamente,

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92. IE: 90538469-12

AV. SÃO JOÃO, N.145 - CENTRO.

SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

CEP: 86930-000

CONTATO: (43) 3477-1933 / (43) 8484-2210 / (43) 9616-2612

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de agosto de 2017 14:04

Para: COMERCIAL MS COTAÇÕES <cotacoes.comercialms@hotmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 086/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 086/2017:

Edital do Pregão Presencial 086/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

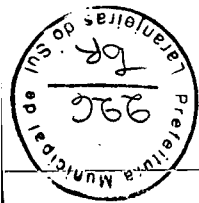
INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 086/2017:



Rua Coronel Guilherme de Paula, 1122 - Centro
CEP: 85.301-220
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ: 05.009.564/0001-09
I.E.: 902.942.335-8
Fone: (42)3635-5000
www.globalsul.com

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º. 01)
PREGÃO N.º. 086/2017
NOME DO PROPONENTE: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.009.564/0001-09
FONE/FAX: 42 3635 5000



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Vendas, Cursos, Assistência Técnica e Automação Comercial.

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : R DE MELO MORELES INFORMATICA EPP E-mail: mello.mello@gmail.com
 RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE Telefone contador: 42 3635-4364

CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4
 Representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone representante: 42 9 9977-9727
 representante: mello.mello@gmail.com

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2007

Enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA | 50,00 | UN | 75,00 | POWER-X | | 75,00 | 3.750,00 |
| ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 | | | | | | | |
| INDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.76 ALTURA (BRUTO) [M]: | | | | | | | |
| QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1 PCI-EX COM POTÊNCIA W | | | | | | | |
| DE 300W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V | | | | | | | |
| ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA | 20,00 | UN | 225,00 | POWER-X | | 220,00 | 4.400,00 |
| ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 | | | | | | | |
| INDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.85 ALTURA (BRUTO) [M]: | | | | | | | |
| VENTILADOR (COOLER) 120MM, QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E | | | | | | | |
| COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE | | | | | | | |
| DA 115 OU 230V MANUAL. | | | | | | | |
| A 3.5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE | 30,00 | UN | 250,00 | SEAGATE | | 250,00 | 7.500,00 |
| A 3.5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE | | | | | | | |
| ENAMENTO DE 500GB DO TIPO DESKTOP 3.5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E | | | | | | | |
| R DE 32MB. | | | | | | | |
| A 3.5" 1 TB 7200 RPM#10HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE | 20,00 | UN | 295,00 | SEAGATE | | 295,00 | 5.900,00 |
| A 3.5" 1 TB 7200 RPM | | | | | | | |
| DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE: ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP | | | | | | | |
| COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | | | | | | | |
| A 3.5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE | 15,00 | UN | 425,00 | SEAGATE | | 420,00 | 6.300,00 |
| A 3.5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE | | | | | | | |
| ENAMENTO DE 3 TB DO TIPO DESKTOP 3.5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E | | | | | | | |
| R DE 64MB. | | | | | | | |
| A 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP. | 20,00 | UN | 155,00 | KINGSTON | | 155,00 | |
| A 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM | | | | | | | |
| DADE DE 4GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS DDR3 CL - 2 TENSÃO: | | | | | | | |
| (25V ~1.575V) COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C E TEMPERATURA | | | | | | | |
| AZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30.00MM | | | | | | | |
| A 8GB 1600MHZ DDR3 CL11#10MÓDULO DE MEMÓRIA PARA | 5,00 | UN | 242,00 | KINGSTON | | 240,00 | |
| A 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 | | | | | | | |
| D DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE | | | | | | | |
| 1, LATÊNCIA CAS 11 DDR3 TENSÃO: 1.35V COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: | | | | | | | |



Handwritten initials and date: 08/09/2017 08:57:40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
 ROSANIE LEVANDOSKI HULSE
 E-mail: mello.mello@gmail.com
 Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
 Telefone contador: 42 3635-4364

DE MELLO MORELES
 RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
 RG: 7.669.421-4
 Telefone representante: 42 9 9977-9727

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2007

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| ATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DDR3#10PLACA MÃE QUE SUPORTE 10,00 UN 335,00 ASUS 335,00 3.350,00 PARTE PROCESSADORES INTEL CORE SERIES I7, I5, I3 E PENTIUM 55 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DE SUPORTE 3 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHZ QUE O SEU TOTAL, COM VÍDEO INTEGRADO QUE POSSUA 1 PORTA SOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536 PIXELS. MÓDULO DE REDE COM CONTROLE DE BANDA DE REDE EM TEMPO REAL, SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7,1 CANAIS. SERIAL ATA II (INTERNAS), COM TAXAS DE 3,0 MBPS. AS USB, SENDO 4 NO EXTERNAS E 3 CONECTORES INTERNOS. DE TECNOLOGIA UEFI BIOS QUE FORNECE UMA INTERFACE NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 NO PADRÃO DE RESS 3,0 ATINGINDO UM MÁXIMO DE 32 GB/S. | 5,00 | UN | 325,00 | GIGABYTE | | 320,00 | 1.600,00 |

DDR3#10PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO
 INTEL® CORE™ I3 / INTEL® PENTIUM® / INTEL® CELERON® NO
 MÍNIMO 2 SOQUETES DIMM DDR3 COM SUPORTE
 PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA
 DE 33 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM
 EM MODO NÃO-ECC E SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA
 / 2FX8. PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO -
 PORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 E MEMÓRIA
 DE MÍNIMO 512 MB. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO
 MÍNIMO 1 X SLOT PCI EXPRESS X16. EXECUTANDO
 EXPRESS X1, QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 X CONECTORES SATA
 REQUISITOS DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0
 TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR
 TAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS
 DOS CONECTORES USB INTERNOS). ATENDA O REQUISITO DE
 LICENCIADO AMI UEFI BIOS, SUPORTE PARA DUALBIOS™



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE
E-mail: mello.mello@gmail.com

Telefone : 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575
Telefone contador: 42 3635-4364

RG: 7.669.421-4
CPF: 033.606.569-89
Representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
Telefone representante: 42 9 9977-9727

Data de abertura: 04/04/2007

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| <p>quadro como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).</p> <p>Lote 001</p> <p>Modelo do Produto / Serviço</p> | | | | | | | |

00A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0.

MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE
MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES 4
NÚCLEO CORE 2 / 17 CORE ? I5 CORE ? I3 CORE ? I3 PENTIUM @ CELERON @ PROCESSADORES -
PORTA INTEL @ 22 NM CPU - SUPORTE INTEL @ TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0
MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHZ
CC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CANAL, QUE POSSUA GRÁFICO
RÁPIDO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVI-D RGB , SUPORTE DVI-D COM
RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ , SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO
DE 1280 X 800 @ 60 HZ. QUE ATENDA A NECESSIDADE DE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X
PCI-E 16 - 2 X PCI-E 2.0 X1 - 1 X PCI 2 X SATA 3GB S. - 2 X SATA 6GB S DE PORTA S,
ONEXÃO INTELIGENTE REDE - 2 X PORTA USB 3.0 2.0 S 2 NO PAINEL TRASEIRO, 8
X USB 2.0 S 4 NO PAINEL TRASEIRO, 4 NA PLACA , ÁUDIO INTEGRADO DE NO
7.1 CANAIS, 1 X DVI-D - 1 X D-SUB - 1 X LAN RJ45 PORT S - 2 X USB 3.0 - 4 X USB
S 2.0 S - 1 X TPM - 1 X COM PORTA CONECTOR - 2 X SATA 6GB S CONECTOR -
A 3GB. QUE POSSUA CMOS BIOS DE 64 MB DE FLASH ROM, AMI BIOS, PNP,
WFM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A.

3000, UN, 275.00, ASUS, 272.00, 816.00

ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000#10ADAPTADOR DE REDE
ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000
ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS PCIE COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE
TE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX, SUPORTE
DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA
P HALF-DUPLEX SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY
NG E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q SUPORTE POWER DOWN/ LINK
PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ATENDA AOS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE
802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSM/CD, TCP/IP, COM SUPORTE DE
BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-
4568, 100BASE-TX UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-
4568, STP (MÁXIMO 100M)- 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO
CERTIFICAÇÕES CE-FCC-ROHS.

3000, UN, 45.00, TPLINK, 45.00, 1.350.00

5000, UN, 165.00, TPLINK, 160.00, 8.000.00

ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND#10COM INTERFACE USB 2.0 E
ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND
INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 93.5 X 26 X 11MM, TENHA O



Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
 RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
 E-mail: mello.mello@gmail.com
 Telefone : 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE
 Telefone contador: 42 3635-4364

CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4
 Telefone representante: 42 9 9977-9727
 Telefone representante: 42 9 9977-9727

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2007

quadro como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-------|-------|--------------|--------|-----------|----------------|-------------|
| LOTE 001 ANTENA DESTACÁVEL OMNI DIRECIONAL (RP-SMA) COM GANHO MÍNIMO DE 10 DB. ATENDAS AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A DE 5GHZ 11AC ATÉ 433MBPS(DINÂMICO) 11A ATÉ 54MBPS (DINÂMICO), 2.4GHZ É 150MBPS(DINÂMICO) 11G ATÉ 54MBPS(DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS(DINÂMICO). A SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO DE 5GHZ. ATENDA A POTÊNCIA DE MISSÃO: <20DBM (EIRP) COM MODOS WIRELESS AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA E LANÇA WIRELESS: 84/128 BIT WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1X SUPORTE A LOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK QPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM E A CERTIFICAÇÃO CE FCC ROHS. | 10,00 | UN | 165,00 | TPLINK | C20-AC750 | 160,00 | 1.600,00 |

ADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS#10INTERFACE DE 4 PORTAS
 ADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS
 ACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS- 1 PORTA WAN 10/100MBPS- 1 PORTA USB
 M BOTÃO WPS/RESTAURAR E LIGAR/DESLIGAR WIRELESS BOTÃO
 DESLIGAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA- 12VDC /1º FREQUÊNCIA- 2.4GHZ
 PADRÕES WIRELESS- IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ- IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ TAXA
 AL 5GHZ ATÉ 433MBPS E 2.4GHZ ATÉ 300MBPS, COM SENSIBILIDADE DA
 ÇÃO DE 5GHZ, 11A 6MBPS -91DBM, 11A 54MBPS 74DBM- 11AC HT20 66DBM, 11AC
 DBM, 11AC HT80 61DBM- 11N HT20 71DBM, 11N HT40 69DBM- 2.4GHZ 11G 54M
 11N HT20 72DBM, 11N HT40 69DBM, ATENDA AS FUNÇÕES WIRELESS
 R/DESATIVAR, WDS BRIDGE, WMM, POSSUA CRIPTOGRAFIA WEP, WPA/WPA2,
 KWPA2-PSK DE 64/128-BITS, COM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM CE:
 (2.4GHZ) / <23DBM(5GHZ) FCC: <30DBM. SUPRA O REQUISITO DE TIPO DE WAN
 MICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP (ACESSO DUPLA) /L2TP (ACESSO DUPLA)
 DDDHCP- SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP.- RESERVA DE
 ÇÕES - WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE
 SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO-
 S, COMEXE, NO-IPPASSAGEM VPN
 2TP, IPSEC, GERENCIE ATRAVÉS DE CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE
 IAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, HORÁRIO DE ACESSO,
 IAMENTO DE REGRAS
 ANÇA FIREWALL- DOS, FIREWALL SPI- FILTRO DE ENDEREÇO IP/MAC, FILTRO
 ÍNIO- VÍNCULO DE ENDEREÇO IP E MAC, POSSUA PROTOCOLOS COMPATÍVEIS
 4 E IPV6 E COMPARTILHAMENTO USB COMPATÍVEL COM SAMBA
 (NAMENTO)/SERVIDOR FTP/MÍDIA/IMPRESSÃO- GERENCIAMENTO CONTROLE
 SO- GERENCIAMENTO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO, GERENCIE TAMBÉM



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

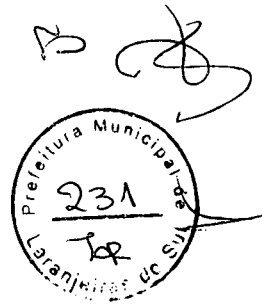
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP E-mail: mello.mello@gmail.com
 Rua Expedicionario Joao Maria 1027 Sala 02 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE Telefone contador: 42 3635-4364

CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4
 Representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone representante: 42 9 9977-9727
 Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2007

Inquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nome do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|----------|------------------|----------------|-------------|
| PARA CONVIVIDOS DE NO MÍNIMO - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 2,4GHZ - 1 VISITANTE NA FAIXA DE 5GHZ E POSSUA CERTIFICAÇÃO- CE, FCC, ROHS. 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX#10SWITCH QUE ATENDA OS 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX QUE ATENDA OS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE CSMA/CD COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS AUTO IÇÃO / AUTO MDI / MDIX. CONTEHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100- A, 50/60HZ, SUPRA A NECESSIDADE DE TAXA DE DADOS 10/100MBPS AT HALF X 20/200MBPS AT FULL DUPLEX. COM INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, H 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL#10SWITCH COM FUNÇÃO H 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL COM FUNÇÃO DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER, QUE REUNI ATÉ 3 SWITCH EM CO GERENCIAMENTO DE ACESSO, QUE POSSUA 24 PORTAS DE REDE PADRÃO MB/S, 2 PORTAS 10/100/1000 MB/S E 2 PORTA DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER DE SERIAL. SWITCH TIPO RACK E MESA 10/100/1000 MBPS COM REDE DE FERÊNCIAS DE 1 GBIT/S. SEJA COMPATÍVEL COM TRANSFERÊNCIAS HALF/FULL E SUPORTE PADRÕES IEEE 802.3 E 802.3U. COM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO IA COM OPÇÃO BIVOLT (100 - 240 V). SWITCH QUE ATENDA AS TERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO:100 - 240 V 50/60 HZ 0,4 A E S APROXIMADAS 180/440/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE 24 S 10BASE-T/100 BASE-TX 2 PORTAS DUAL-PERSONALIDADE 10/100/1000 2 S SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO), SEJA COMPATÍVEL COM COLOS E PADRÕES- IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P- IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T. UTP CATEGORIA 3, 4, 5 MÁXIMO 100 M) EIA/ITA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100 BASE-TX/1000BASE- CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/ITA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- SE-X- MMF E SMF. | 5,00 | UN | 49,50 | TPLINK | TL-SF1008D | 49,00 | 245,00 |
| | 10,00 | UN | 650,00 | TPLINK | TL-SL3428 | 645,00 | 6.450,00 |
| | 20,00 | UN | 605,00 | UBIQUITI | PBE-5AC-400 5GHZ | 600,00 | 12.000,00 |



13

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
E-mail: mello.mello@gmail.com
Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE
Telefone contador: 42 3635-4364

CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4
Representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
Telefone representante: 42 9 9977-9727
Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5
Data de abertura: 04/04/2007

enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote: 001 | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------|--|----------|-------|--------------|----------|------------------|----------------|-------------|
| | FACE DE 1 PORTA 10/100/1000MBPS, GANHO DE 25DBI, POLARIZAÇÃO DUPLA R, POSSUA CANAIS MODO PONTO-A-PONTO: 10/20/30/40/50/60/80 Mhz CANAIS P PONTO-MULTI-PONTO: 10/20/30/40 Mhz VSWR 1.5:1. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE SHIELD OUTDOOR FEITO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV. COM VELOCIDADE ENTO: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH) EVIVÊNCIA AO VENTO: 200 KM/H (125 MPH) EÇÃO ESD/EMP: ± 24 KV NTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE PASSIVO (20-26VDC) UMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8.5W ERATURA OPERACIONAL: -40 A 70°C ADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSACÃO FICAÇÕES: FCC, IC, CE, ROHS A MARESA: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALÊNCIA À MIL-STD-810 G MÉTODO DE VIBRAÇÃO: IEC 68-2-6 UV: 68-2-5 A 40°C (104°F), EQUIVALÊNCIA À ETS 300 019-1-4 DE CHOQUE/TEMPERATURA: IEC 68-2-14 SÕES APROXIMADAS DE 459X459X261MM APROXIMADO DE 3.22KG. | 15,00 | UN | 474,00 | UBIQUITI | LBE-5AC-16-120BR | 472,00 | 7.080,00 |
| | LAN CAT 5E PAINEL DIRECIONÁVEL#10ANTENA RADIO QUE PARA USO NA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL A RADIO QUE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E CIA DE SINAL DE 16DBI, ATENÇÃO À TECNOLOGIA WIFI POE ACCESS POINT PS + AC), POSSUA UMA ANTENA MIMO 2X2 PARA COMUNICAÇÃO EM ATÉ 120°. ENCIA DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5150 - 5875 MHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA M COM GANHO DE 16 DBI E MAX VSWR DE 1.5:1 | 3.000,00 | MT | 5,80 | MEGATRON | | 5,75 | 17.250,00 |



Handwritten signature and initials.

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
 Rua Expedicionario Joao Maria 1027 Sala 02 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
 E-mail: mello.mello@gmail.com
 Telefone: 42 3635-5575
 Celular: 42 9 9977-9727
 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE
 Telefone contador: 42 3635-4364

CPF: 033.606.569-89
 RG: 7.669.421-4
 Telefone representante: 42 9 9977-9727
 Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR
 Conta: 33163-5
 Data de abertura: 04/04/2007

Adquirido e/ou contratado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|----------|-------|--------------|------------|------------|----------------|-------------|
| CONDUTOR COBRE NÚ, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, XAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA IZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL USO EXTERNO NA COR PRETO. | 15,00 | UN | 235,00 | MIKROTIK | RB750R2 | 234,00 | 3.510,00 |
| ADADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4#10FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 ADADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 JÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 1 TAMANHO DE 4 MB ARQUITETURA MIPS-BE PORTAS ETHERNET 10/100 5 POE EM SIM ARA FORA NENHUMA TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 6 V - V 30 DIMENSÕES DIMADAS 113X89X28MM. PESO APROXIMADO DE 129G A OPERACIONAL ROUTEROS FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A + 55 A CPU_QCA9531 BL3A-R- JMO MÁXIMO DE ENERGIA 2W PORTAS SFP 0 | 3.000,00 | MT | 1,60 | MULTILASER | | 1,57 | 4.710,00 |
| DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES#10CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG/CAT.5E U/U/TP, VELOCIDADE AL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM. | 40,00 | UN | 30,00 | C3-TECH | | 29,00 | 1.160,00 |
| DE LINHA 06 TOMADAS#10FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. O DE LINHA 06 TOMADAS D DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, ÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10º, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO. | 10,00 | UN | 495,00 | SMS | STATION II | 495,00 | 4.950,00 |
| EAKE 600VA NOVO PADRÃO ABNT#10NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 EAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT AK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, ITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA E ALARME SONORO. | 10,00 | UN | 880,00 | APC | | 878,00 | 8.780,00 |



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

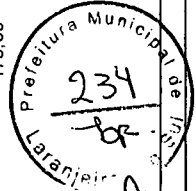
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
E-mail: mello.mello@gmail.com
Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE
Telefone contador: 42 3635-4364

Cliente: RODRIGO DE MELLO MORELES
RG: 7.669.421-4
CPF: 033.606.569-89
Representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
Telefone representante: 42 9 9977-9727
Data de abertura: 04/04/2007

Enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote:001 | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|----------|--|-------|-------|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| | <p>SEM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO-BREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE ...), TOTALMENTE MICRO PROCESSADO; COM PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - 14136; COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, INTENSÃO, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CURTO-CIRCUITO (MODO REDE E MODO ...), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA, BIVOLT; COM ... NÍCIA - 1500VA; COM 2 BATERIAS SELADAS; COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS ... ICAIS - NOVA NORMA; AUTO TESTE NA PARTIDA; COM BORNE PARA CONEXÃO DE ... RIA EXTERNA;</p> | 50,00 | UN | 22,00 | C3-TECH | | 21,00 | 1.050,00 |
| | <p>MOUSE OPTICO #10MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL MOUSE OPTICO</p> | 10,00 | UN | 395,00 | AOC | | 390,00 | 3.900,00 |
| | <p>TOR LED 15.6" VGA#10MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15.6 TOR LED 15.6" VGA</p> | 5,00 | UN | 609,00 | AOC | | 600,00 | 3.000,00 |
| | <p>TOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15.6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA ... M VISÍVEL (DIAGONAL) 39.5 CM PIXEL, COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE ... RASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. ... ARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 ... D), POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), ATENDAS AS ... NCIAS DE CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0.5 WATT.</p> | 10,00 | UN | 180,00 | GFORCE | GT-710 | 178,00 | 1.780,00 |



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
E-mail: mello.mello@gmail.com
Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE
Telefone contador: 42 3635-4364

CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4
Representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
Telefone representante: 42 9 9977-9727

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2007

Empresário ou representante autorizado da empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-------|-------|--------------|----------|----------------|----------------|-------------|
| TECLADO DE 104 TECLAS E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536. | 15,00 | UN | 1.960,00 | CENTRIUM | FASTLINE 6100 | 1.960,00 | 29.400,00 |
| TECLADO DE 104 TECLAS E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536. | 50,00 | UN | 23,00 | HARDLINE | | 22,50 | 1.125,00 |
| TECLADO DE 104 TECLAS E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536. | 10,00 | UN | 2.290,00 | CENTRIUM | ELITELINE 6400 | 2.290,00 | 22.900,00 |



Handwritten signature and date: 09/08/2017 08:57:40

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
E-mail: mello.mello@gmail.com
Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE
Telefone contador: 42 3635-4364

CPF: 033.606.569-89
RG: 7.669.421-4
Telefone representante: 42 9 9977-9727

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR
Conta: 33163-5
Data de abertura: 04/04/2007

Lote 001
Descrição do Produto / Serviço

| Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 3,00 | UN | 4.230,00 | MOVVA | | 4.225,00 | 12.675,00 |

UTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS#10COMPUTADOR COM
UTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS
UTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ (ATÉ 7Z), MEMÓRIA CACHE DE 6 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3 COM MEMÓRIA RAM INSTALADA MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO APACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA LOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA SISTEMA DE 32GB. COMPATIVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT, CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, RECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI.



R3

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP E-mail: mello.mello@gmail.com
 Rua Expedicionario Joao Maria 1027 Sala 02 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE Telefone contator: 42 3635-4364

CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4
 Representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone representante: 42 9 9977-9727
 Contato: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2007

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR
 Conta: 33163-5

Enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-------|-------|--------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| Lote 001 TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A TX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / 2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELAMPAGO / SUPORTE DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 PCIET: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S TORRES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E ER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONNECTOR DO ADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO | 10,00 | UN | 3.450,00 | ACER | F5-573G-50KS | 3.445,00 | 34.450,00 |
| BOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO#10NOTEBOOK COM BOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO BOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 10 GHZ COM O TURBO BOOST E 3 MB CACHE; COM TELA DE 15.6 HD QUE ATENDA A UÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768. POSSUA PLACA GRÁFICA COM NO MÍNIMO 2 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM MEMÓRIA DE 8 GB - 1 X 8 GB TIPO DDR4 ÉNCIA 2133 MHZ EXPANSIVEL ATÉ 32 GB DE CAPACIDADE COM 2 SLOTS NO COM DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB. POSSUA UNIDADE ÓTICA A E GRAVADORA DE DVD / CD, COM WIRELESS PADRÃO 802.11B/G/N TOOTH@ 4.0. QUE ESTEJAM INCLUSOS EM SUA ESPECIFICAÇÃO WEBCAM HD / OM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720, DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO COM AUDIO DE EFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOQUE, TECLADO ALFA NUMÉRICO NO PADRÃO BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO) SITO PARA O GRÁFICO DEDICADO NÃO PODEM SER INFERIORES A 2GB DE IA DDR5 COMPATÍVEL COM MICROSOFT DIRECTX 12 API E OPENGL SUPPORT M CONEXÕES MÍNIMAS DE: 1 - CONEXÃO USB 2.0, 2 - CONEXÕES USB 3.0, 1 - HDMI, 1 - USB TYPE-C PORT; USB 3.1 GEN 1, 1 - LEITOR DE CARTÃO SD, 1 - DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 - ENTRADA PARA CARREGADORA DE BATERIA, 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE DE OUVIDO. | 50,00 | UN | 35,00 | MULTILASER | | 34,00 | 1.700,00 |



NS

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
E-mail: mello.mello@gmail.com
Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE
Telefone contador: 42 3635-4364

Inscricao: 11.411/0001-08
CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4

Representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
Telefone representante: 42 9 9977-9727
Representante: mello.mello@gmail.com

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2007

Enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Proposta: 365 dias
Prazo: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 226.981,00

TOTAL DA PROPOSTA : 226.981,00

R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
CNPJ: 07.161.411/0001-08

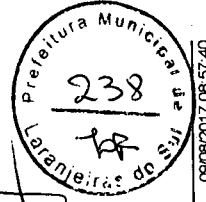
107.161.411/0001-08

R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP

RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA - 1027

SALA 02

85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR





EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO VII (ITEM 029) DESCRIÇÃO

COMPUTADOR INTEL CENTRIUM

FASTLINE 6100 INTEL CORE I3-6100 3.7GHZ 8GB DDR4 1TB

Processador: Intel i3-6100 - 3.7Ghz

Memória cache: 3 MB

TDP máximo: 51W

Tecnologia: 14 nm

MEMÓRIA RAM

8GB - DDR4

2 x DDR4 DIMM - 2133/2400 MHz Voltagem: 1,2V Máximo de 32 GB

ARMAZENAMENTO

Disco padrão: 1 x 1TB SATA III

Portas SATA: 4 x SATA 6Gb/s

UNIDADE ÓPTICA

Gravador de Cd/DVD/Rw

GRÁFICOS

Intel®HD Graphics 530

1 x VGA-Resolução máxima 1920x1200@60 Hz

1 x HDMI - Resolução máxima 4096x2160@24 Hz

REDE:

1 X 10/100/1000Mbps

FONTE

300W Real bivolt

TECLADO

Teclado Standard com design ergonômico, baixo ruído na digitação, resistente e de alta durabilidade.

• Teclado ABNT2 • Membrana tátil interna de ótima qualidade • 3 teclas de gerenciamento de energia ACPI • Confiabilidade do interruptor 5 milhões • Interface USB.

MOUSE

Modelo: MO-S133 Cor: Preto Alta sensibilidade: 800 DPI Design ergonômico Com scroll Plug & play

Conector: USB

Laranjeiras do Sul, 11 de Agosto de 2017
RODRIGO DE MELLO MORELES

07.161.411/0001-08
R DE MELLO MORELES



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO VII (ITEM 030) DESCRIÇÃO
COMPUTADOR INTEL CENTRIUM

ELITELINE 6400 INTEL CORE I5-6400 2.7GHZ 16GB DDR4 2TB – 240SSD- PCI-EX 4GB

Processador: Intel i5-6400 - Quad Core 2.7Ghz

Turbo: 3.3 Ghz

Memória cache: 6 MB TDP máximo: 65W Tecnologia: 14 nm

MEMÓRIA RAM

1GB - DDR4

2 x DDR4 DIMM - 2133/2400 MHz Voltagem: 1,2V Máximo de 32 GB

ARMAZENAMENTO

Disco padrão: 1 x 2TB SATA II SEAGATE Portas SATA: 4 x SATA 6Gb/s

Disco Adicional: 1 x 240GB SANDISK SDSSDA-240G-G26 PLUS SATA REVISION 3.0 (6GB/S)

UNIDADE ÓPTICA

Gravador de Cd/DVD/Rw

GRÁFICOS

Intel®HD Graphics 530

1 x VGA-Resolução máxima 1920x1200@60 Hz 1 x HDMI - Resolução máxima 4096x2160@24 Hz

1 x PLACA DE VIDEO GFORCE Gtx 1050 Profile 4Gb DDR5 128bit 7008mhz 1303mhz 768 Cuda

REDE:

1 X 10/100/1000Mbps

FONTE

400W Real bivolt

TECLADO

Teclado Standard com design ergonômico, baixo ruído na digitação, resistente e de alta durabilidade.

• Teclado ABNT2 • Membrana tátil interna de ótima qualidade • 3 teclas de gerenciamento de energia ACPI • Confiabilidade do interruptor 5 milhões • Interface USB.

MOUSE

Modelo: MO-S133 Cor: Preto Alta sensibilidade: 800 DPI Design ergonômico Com scroll Plug & play Conector: USB

Laranjeiras do Sul, 11 de Agosto de 2017
RODRIGO DE MELLO MORELES


07.161.411/0001-08
R DE MELLO MORELES



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO IX (ITEM 031) DESCRIÇÃO

COMPUTADOR NITRO INTEL I7 7700 3.6GHZ 7ª GERAÇÃO MEMORIA 8GB(2X4GB) HD 1TB FONTE 350W HDMI

Processador: Intel 7ª Geração, Core i7 7700 3.6GHz(Max Turbo 4.2GHz), 8MB cache, 4 núcleos, 8 Thread

Memória: 8GB DDR4 Dimm 2133MHz (2x4GB)

HD: 1 x 1TB

Placa mãe: Micro ATX H110

Rede: Realtek RTL8111H 10/100/1000Mb/s

1 x Porta Ps/2 (Mouse ou Teclado)

1 x Porta Vga 1 x Porta Hdmi 1 x slot PCI-Express x16 2 x slot PCI-Express x1

1 x Porta Áudio - Realtek® ALC662 de Alta Definição, 5 canais.

2 x Portas Usb 3.0(traseira) e 4 x Portas Usb 2.0 (2xTraseira + 2xFrontal)

4 x Portas SATA III (3 x livres) 2 x slots de memória DDR4, suporta até 2133MHZ (Max 32GB)

Compatível Com Windows 10, 8, 8.1 e 7(32/64bits)

Unidade Óptica: Gravador de Cd/Dvd

Teclado: Interface Usb Genius By Movva

Mouse: Usb 800dpi Genius By Movva

Gabinete: PretoDimensões: Largura: 38,5 Cm. Altura: 42 Cm. Profundidade: 21 Cm.

Peso: 4,5Kg

Fonte Atx 350w Voltagem: Bivolt (Manual)

Conteúdo da Embalagem: 01 computador, 01 cabo de alimentação, 01 manual, 01 CD com Drives

01 Teclado , 01 Mouse

Garantia Fabricante: Movva

Tempo De Garantia: 1 Ano.

SAC: sac@movva.com.br

Laranjeiras do Sul, 11 de Agosto de 2017
RODRIGO DE MELLO MORELES

13
4

[Handwritten Signature]
07.161.411/0001-081
R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - ERP



ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 086/2017

R DE MELLO MORELES INFORMATIC.

07.161.411/0001-08

42 3635-5575

A - EPP

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP
E-mail: nblicitacoes@gmail.com
Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
Telefone: 42 36352823 Fax: 42 36352823 Celular: 42 999467852
Contador: Fahir Fontanella
Telefone contador: 42 36351637

CPF: 620.365.809-04 RG: 4456480-7
Representante: Rua 7 de Setembro 2525 Apto 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
Telefone representante: 42 36352823

Data de abertura: 05/05/2000

Agência: 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0

enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-------|-------|--------------|--------|--------|----------------|-------------|
| CA MAE LGA 1155 DDR3#10PLACA MÃE QUE SUPORTE CA MAE LGA 1155 DDR3 CA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE SERIES I7, I5, I3 E PENTIUM M SOQUETE LGA-1155 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DE SUPORTE 33 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHZ QUE SUPORTE ATÉ 16 GB NO SEU TOTAL, COM VÍDEO INTEGRADO QUE POSSUA 1 PORTA E SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536 PIXELS. MÓDULO DE REDE INTEGRADA QUE PERMITA O CONTROLE DE BANDA DE REDE EM TEMPO REAL, SAVES DE SOFTWARE. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. ONHA DE 7 PORTAS USB, SENDO 4 NO EXTERNAS E 3 CONECTORES INTERNOS. ANDA AO REQUISITO DE TECNOLOGIA UEFI BIOS QUE FORNECE UMA INTERFACE FICA A BIOS, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 NO PADRÃO DE RAMENTO PCI EXPRESS 3.0 ATINGINDO UM MÁXIMO DE 32 GB/S. | 10,00 | UN | 335,00 | ASRock | | 324,95 | 3.249,50 |

CA MAE LGA 1151 DDR3#10PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO 5,00 UN 325,00 ASRock 315,25 1.576,25

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP:05 301-070 Laranjeiras do Sul PR



Handwritten signature and initials.

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP
Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
E-mail: nblicitacoes@gmail.com
Telefone: 42 36352823 Fax: 42 36352823 Celular: 42 999467852
Contador: Fanir Fontanella
Telefone contador: 42 36351637

CPF: 620.365.809-04 RG: 4456480-7
Representante: Rua 7 de Setembro 2525 Apto 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
Telefone representante: 42 36352823
Data de abertura: 05/05/2000

Agência: 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0

enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|--------|---|----------------|-------------|
| <p>1. 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0.</p> <p>CA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE CA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES 4 RRAÇÃO CORE ? I7 CORE ? I5 CORE ? I3 PENTIUM @ CELERON @ PROCESSADORES - PORTA INTEL @ 22 NM CPU - SUPORTA INTEL @ TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 PSET - INTEL @ H1 MEMÓRIA: - 2 X DIMM MÁX 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHZ E-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CANAL, QUE POSSUA GRÁFICO E-GRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVI-D RGB, SUPORTE DVI-D COM OLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO 1920 X 1200 @ 60 HZ, QUE ATENDA A NECESSIDADE DE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X E 2 0 X16 - 2 X PCI-E 2 X PCI 2 X SATA 3GB S, - 2 X SATA 6GB S DE PORTA S, E 1 CONEXÃO INTELIGENTE REDE - 2 X PORTA USB 3.0 2.0 S 2 NO PAINEL TRASEIRO, 8 1 X PORTA PARALELA - 1 X D-SUB - 1 X LAN RJ45 PORT S - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 1 X PORTA PARALELA - 1 X - 2 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTE ADICIONAL DE 4 TAS USB 2.0 S - 1 X TPM- 1 X COM PORTA CONECTOR - 2 X SATA 6GB S CONECTOR - SATA 3GB, QUE POSSUA CMOS BIOS DE 64 MB DE FLASH ROM, AMI BIOS, PNP, e.o, WFM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A.</p> | 30,00 | UN | 45,00 | TPLink | 74.085.358/0001 NELSON BAVARE BAVARESCO LTDA. E Rua 7 de Setembro, 2525 - Centro CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul | 43,65 | 1.309,50 |
| <p>APTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000#10ADAPTADOR DE REDE APTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000</p> <p>APTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS PCIE COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE ORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX, SUPORTE TROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA DDO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q SUPORTA POWER DOWN/ LINK N PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ATENDA AOS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 1, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP, COM SUPORTE DE E 10BASE-T, UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M)E/UTP 100_937, (MÁXIMO 100M)- 100BASE-TX UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA- 008_937, STP (MÁXIMO 100M)- 1000BASE-T, UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO E) E CERTIFICAÇÕES CE- FCC- ROHS.</p> | 50,00 | UN | 165,00 | TPLink | | 160,05 | 8.002,50 |



Handwritten signature

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP
Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
E-mail: nblicitacoes@gmail.com
Telefone: 42 36352823 Fax: 42 36352823 Celular: 42 999467852
Contador: Fanir Fontanella
RG: 4456480-7
Telefone contador: 42 36351637

CPF: 620.365.809-04
Representante: Rua 7 de Setembro 2525 Apto 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
Telefone representante: 42 36352823
Telefone representante: 42 36352823

Agência: 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR
Conta: 8212-0
Data de abertura: 05/05/2000

enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|--------|--------|----------------|-------------|
| <p>Lote 001</p> <p>criação do Produto / Serviço</p> <p>DE PARA CONVIVIDOS DE NO MÍNIMO - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 2.4GHZ- 1</p> <p>E VISITANTE NA FAIXA DE 5GHZ E POSSUA CERTIFICAÇÃO- CE, FCC, ROHS.</p> <p>ITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX#10SWITCH QUE ATENDA OS</p> <p>ITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX</p> <p>ITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, CSMA/CD COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS AUTO ASSOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX. CONTENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-120V / CA, 50/60HZ, SUPRA A NECESSIDADE DE TAXA DE DADOS 10/100MBPS AT HALF DUTY CYCLE 20/200MBPS AT FULL DUPLEX, COM INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.</p> <p>ITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL#10SWITCH COM FUNÇÃO</p> <p>ITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL</p> <p>ITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER, QUE REUNI ATÉ 3 SWITCH EM CLUSTER. UNICO GERENCIAMENTO DE ACESSO, QUE POSSUA 24 PORTAS DE REDE PADRÃO 1000 MB/S, 2 PORTAS 10/100/1000 MB/S E 2 PORTA DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER. REDE SERIAL, SWITCH TIPO RACK E MESA 10/100/1000 MBPS COM REDE DE TRANSFERÊNCIAS DE 1 GBIT/S. SEJA COMPATÍVEL COM TRANSFERÊNCIAS HALF/FULL DUPLEX E SUPORTE PADRÕES IEEE 802.3 E 802.3U, COM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM OPÇÃO BIVOLT (100 – 240 V). SWITCH QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO: 100 – 240 V 50/60 HZ 0.4 A E DIMENSÕES APROXIMADAS 180/40/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE 24 PORTAS 10BASE-T/100 BASE-TX- 2 PORTAS DUAL-PERSONALIDADE 10/100/1000 2 PORTAS SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO), SEJA COMPATÍVEL COM PADRÕES E PADRÕES: IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P- IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T, UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100 BASE-TX/1000BASE-T CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- BASE-X, MMF E SMF.</p> <p>ENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI#10ANTENA RADIO QUE ATENDA AS</p> <p>ENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI</p> <p>NA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA DE 5150-5875 MHz, PROCESSADOR: MIPS 74Kc, 560 MHz, MEMÓRIA 64 MB DDR2, 16 MB FLASH.</p> | 5,00 | UN | 49,50 | TPLink | | 48,01 | 240,05 |
| | | | 650,00 | TPLink | | 630,50 | 6.305,00 |

74.085.351
NELSON BAVARESOC & BAVARESCO LTDA
Rua 7 de Setembro, 2525
CEP 85301-070 Laranjeiras do Sul, PR



586,85

605,00 Ubiquiti

UN

20,00

Município de Laranjeiras do Sul.
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP
E-mail: nblicitacoes@gmail.com
Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
Telefone: 42 36352823 **Fax:** 42 36352823 **Celular:** 42 999467852
Contador: Fanir Fontanella **Telefone contador:** 42 36351637
CPF: 620.365.809-04 **RG:** 4456480-7

Representante: Rua 7 de Setembro 2525 Apto 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 **Telefone representante:** 42 36352823
Representante: nb@nbinformatica.com.br **Agência:** 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 8212-0 **Data de abertura:** 05/05/2000

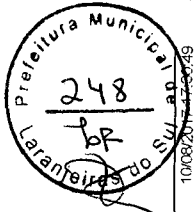
enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|

Lote 001
 Descrição do Produto / Serviço
 INTERFACE DE 1 PORTA 10/100/1000MBPS, GANHO DE 25DBI, POLARIZAÇÃO DUPLA
 PAR, POSSUA CANAIS MODO PONTO-A-PONTO: 10/20/30/40/50/60/80 MHZ CANAIS
 DO PONTO-MULTI-PONTO: 10/20/30/40 MHZ VSWR 1.5:1. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE
 ° SHIELD OUTDOOR FEITO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV. COM VELOCIDADE
 VENTO: 59 N @ 200 KMH (125.7 LBF @ 125 MPH)
 REVIVÊNCIA AO VENTO: 200 KMH (125 MPH)
 ITEÇÃO ESD/EMP: ± 24 KV
 INTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE PASSIVO (20-26VDC)
 SUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8.5W
 PERATURA OPERACIONAL: -40 A 70°C
 DADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSÇÃO
 TIFICAÇÕES: FCC, IC, CE, ROHS
 E A MARESA: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALÊNCIA À MIL-STD-810 G MÉTODO
 5
 E DE VIBRAÇÃO: IEC 68-2-6
 E UV: 68-2-5 A 40°C (104°F), EQUIVALÊNCIA À ETS 300 019-1-4
 E DE CHOQUE/TEMPERATURA: IEC 68-2-14
 ENSÕES APROXIMADAS DE 459X459X261MM
 O APROXIMADO DE 3.22KG.

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

| | | | | | | | |
|---|----------|----|--------|----------|--|--------|-----------|
| ENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL#10ANTENA RADIO QUE PARA USO | 15,00 | UN | 474,00 | Ubiquiti | | 459,78 | 6.896,70 |
| ENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL | | | | | | | |
| ENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E | | | | | | | |
| NCIÊNCIA DE SINAL DE 16DBI, ATENDE A TECNOLOGIA WIFI POE ACCESS POINT | | | | | | | |
| (BPS + AC), POSSUA UMA ANTENA MIMO 2X2 PARA COMUNICAÇÃO EM ATÉ 120°. | | | | | | | |
| QUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5150 - 5875 MHZ, POTÊNCIA DE SAIDA | | | | | | | |
| 3M COM GANHO DE 16 DBI E MAX VSWR DE 1,5:1 | | | | | | | |
| O LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO#10CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA | 3.000,00 | MT | 5,80 | connect | | 4,90 | 14.700,00 |
| O LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO | | | | | | | |
| O LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) | | | | | | | |
| O CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM | | | | | | | |
| OPOLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM | | | | | | | |
| TATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. | | | | | | | |
| CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO | | | | | | | |
| ADO COM FITA METALIZADA, DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL | | | | | | | |



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP
Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
Contador: Fanir Fontanella
CPF: 620.365.809-04
RG: 4456480-7
E-mail: nblicitacoes@gmail.com
Telefone: 42 36352823 **Fax:** 42 36352823 **Celular:** 42 999467852
Telefone contador: 42 36351637

Telefone representante: 42 36352823

Data de abertura: 05/05/2000

Conta: 8212-0

Agência: 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR

enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|----------|-------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|
| ARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR TO. ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO. AIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA ALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL A USO EXTERNO NA COR PRETO. | 15,00 | UN | 235,00 | TPLink | | 227,95 | 3.419,25 |
| TEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4#10FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 TEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 QUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 1 TAMANHO DE 64 MB ARQUITETURA MIPS-BE PORTAS ETHERNET 10/100 5 POE EM SIM PARA FORA NENHUMA TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 6 V - V 30 DIMENSÕES OXIMADAS 113X89X28MM, PESO APROXIMADO DE 129G EMA OPERACIONAL ROUTEROS FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A + 55 INA CPU QCA9531 BL3A-R- SUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2W PORTAS SFP 0 + 0 | 3.000,00 | MT | 1,60 | multilaser | | 0,90 | 2.700,00 |
| O DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES#10CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO O DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES O PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT 5E U/UTP, VELOCIDADE NINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM. | 40,00 | UN | 30,00 | satelite | | 29,10 | 1.164,00 |
| RO DE LINHA 06 TOMADAS#10FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. RO DE LINHA 06 TOMADAS RO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, EÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10º, BIVOLT, CONFORME NBR 14136 - INMETRO. | 10,00 | UN | 495,00 | TSShara | | 480,15 | 4.801,50 |
| REAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT#10NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 REAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT EAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, UÍTO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA E ALARME SONORO. | 10,00 | UN | 880,00 | TSShara | | 853,60 | 8.536,00 |
| REAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT #10QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 REAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT | | | | | | | |

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP 85301-070 Laranjeiras do Sul PR



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP
 Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
 Telefone: 42 36352823 Fax: 42 36352823 Celular: 42 999467852
 E-mail: nblicitacoes@gmail.com
 Contador: Fanir Fontanella
 Telefone contador: 42 36351637

CPF: 620.365.809-04 RG: 4456480-7
 Representante: Rua 7 de Setembro 2525 Apto 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
 Telefone representante: 42 36352823
 Representante: nb@nbinformatica.com.br
 Agência: 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0
 Data de abertura: 05/05/2000

enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|--------|--------|----------------|-------------|
| MOUSE OPTICO #10MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL H MOUSE OPTICO MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 800DPI | 50,00 | UN | 22,00 | PISC | | 21,34 | 1.067,00 |
| MONITOR LED 15.6" VGA#10MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA MEM VISIBLE (DIAGONAL) 39,5 CM PIXEL, COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS, LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), ATENDAS AS NÉCESSIDADES DE CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT. | 10,00 | UN | 395,00 | AOC | | 383,10 | 3.831,00 |
| MONITOR LED 21.5" LED HDMI#10MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO TOR 21.5" LED HDMI TOR COM TAMANHO DE TELA 21.5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE (1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS. BRILHO 250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. DA AS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE E EXTERNA. | 5,00 | UN | 609,00 | AOC | | 590,73 | 2.953,65 |
| CARDA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB#10COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E FACE DE MEMÓRIA 64 BIT DO TIPO DDR3 1600MHZ. COM SUPORTE A 3D API CTX.12 OPENGL 4.5 PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA A RESOLUÇÃO DIGITAL | 10,00 | UN | 180,00 | gforce | | 174,60 | 1.746,00 |

74.085.359/0001-90
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA E
 Rua 7 de Setembro, 2525
 CEP 85 301-070 Laranjeiras do Sul, PR



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP
Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
E-mail: nblicitacoes@gmail.com
Telefone: 42 36352823 Fax: 42 36352823 Celular: 42 999467852
Contador: Fahir Fontanella
RG: 4456480-7
Telefone contador: 42 36351637

CPF: 620.365.809-04
Representante: Rua 7 de Setembro 2525 Apto 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
Telefone representante: 42 36352823

Agência: 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR
Conta: 8212-0
Data de abertura: 05/05/2000

enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|--------|--------|----------------|-------------|
| <p>Placa de Vídeo: 4096 X 2160 e RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.</p> <p>USE USB PARA COMPUTADOR #10MOUSE PARA COMPUTADOR COM</p> <p>USE USB PARA COMPUTADOR</p> <p>USE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL</p> <p>COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS#10COMPUTADOR COM</p> <p>COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS</p> <p>COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.2GHZ, 8GB DE RAM CACHE DE 3 MB TDP DE 51W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM, COM 2 BARRAMENTOS DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E 8GB DE RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHz. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB, 6 PORTAS DE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 PORTAS DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS DE MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB, COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILINGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT, CPU, DRAM, VPPM, 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA GRÁFICA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920 X 1080 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, MPAGAO / SUPORTE DE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE, QUE POSSUA SLOTS EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 S/3.5 CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONNECTOR DO BARRAMENTO (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO, FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL, COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 2000 DPI.</p> | 50.00 | UN | 23.00 | c3tech | | 22.31 | 1.115.50 |
| <p>COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS#10COMPUTADOR COM</p> <p>COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS</p> <p>COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.7GHZ, 8GB DE RAM CACHE DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E 8GB DE RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHz. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB, 6 PORTAS DE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 PORTAS DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS DE MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB, COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILINGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT, CPU, DRAM, VPPM, 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA GRÁFICA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920 X 1080 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, MPAGAO / SUPORTE DE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE, QUE POSSUA SLOTS EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 S/3.5 CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONNECTOR DO BARRAMENTO (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO, FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL, COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 2000 DPI.</p> | 15.00 | UN | 1.960.00 | NTC | | 1.901.20 | 28.518.00 |
| <p>COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS#10COMPUTADOR COM</p> <p>COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS</p> <p>COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.7GHZ, 8GB DE RAM CACHE DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E 8GB DE RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHz. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB, 6 PORTAS DE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 PORTAS DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS DE MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB, COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILINGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT, CPU, DRAM, VPPM, 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA GRÁFICA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920 X 1080 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, MPAGAO / SUPORTE DE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE, QUE POSSUA SLOTS EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 S/3.5 CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONNECTOR DO BARRAMENTO (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO, FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL, COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 2000 DPI.</p> | 10.00 | UN | 2.290.00 | NTC | | 2.221.30 | 22.213.00 |

74.085.355/0001-00
NELSON BAVARESOC & BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

85.358/0001-09 Fornecedor: Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP
 Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
 E-mail: nblicitacoes@gmail.com
 Telefone: 42 36352823 Fax: 42 36352823 Celular: 42 999467852
 Contador: Fanir Fontanelle
 Telefone contador: 42 36351637

CPF: 620.365.809-04 RG: 4456480-7
 Representante: Rua 7 de Setembro 2525 Apto 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
 Telefone representante: 42 36352823

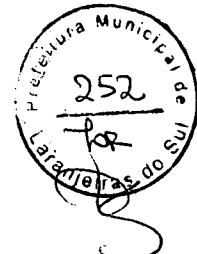
Agência: 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0
 Data de abertura: 05/05/2000

enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| <p>Lote: 001</p> <p>MO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2 TB DE 7200 RPM PADRÃO SATA E OUTRO DISCO DE ARMAZENAMENTO QUE ATENDA A TECNOLOGIA SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 7 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, PORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL. COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE. SMBIOS 2.7 CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE SUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI. DLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MÁX DLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ, PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN, SUPORTE QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 SLOTS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. PLACA DE VÍDEO QUE ATENDA AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: INTERFACÊ PCI EXPRESS 2.0 X16 COM MEMÓRIA DA GPU 4 GB GDDR5, INTERFACÊ DE ÁRRIA 128-BIT, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA 80 GB/S, CONSUMO MÁXIMO 45 W. CONECTORES 4X MINI DP 1.2, SIMULTÂNEAS 4 DIRETAS, 4 DP, 1.2 MULTI-STREAM, DLUÇÃO DP 1.2 MÁXIMA DE 3840 X 2160 A 60 HZ, FONTE DE NO MÍNIMO 400W REAL, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI.</p> | 3,00 | UN | 4.230,00 | NTC | | 4.103,10 | 12.309,30 |

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP
 Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
 CEP-86 301-070 Laranjeiras do Sul PR

J
RB



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: nblicitacoes@gmail.com
Telefone: 42 36352823 Fax: 42 36352823
Telefone contator: 42 36351637

Fornecedor: Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP
Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
Contador: Fanir Fontanella

RG: 4456480-7

CPF: 620.365.809-04

Telefone representante: 42 36352823

Representante: Rua 7 de Setembro 2525 Apto 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Representante: nb@nbinformatica.com.br

Data de abertura: 05/05/2000

Agência: 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0

Item enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|

Lote 001

TELEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO#10NOTEBOOK COM 10,00 UN 3.450,00 ACER

TELEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO

TELEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.10 GHZ COM

ÇÃO TURBO BOOST E 3 MB CACHE, COM TELA DE 15.6 HD QUE ATENDA A

OLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768. POSSUA PLACA GRÁFICA COM NO MÍNIMO 2 GB

15 DE MEMÓRIA DEDICADA, COM MEMÓRIA DE 8 GB - 1 X 8 GB TIPO DDR4

QUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DE CAPACIDADE COM 2 SLOTS NO

AL, COM DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB POSSUA UNIDADE ÓTICA

ORA E GRAVADORA DE DVD / CD, COM WIRELESS PADRÃO 802.11B/G/N

JUETOOTH® 4.0. QUE ESTEJAM INCLUSOS EM SUA ESPECIFICAÇÃO WEBCAM HD /

COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720, DOIS ALTO-FALANTES ESTEREO COM AUDIO DE

A DEFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOCQUE, TECLADO ALFA NUMÉRICO NO PADRÃO

T E BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO).

UISITO PARA O GRÁFICO DEDICADO NÃO PODEM SER INFERIORES A 2GB DE

ÓRIA DDR5 COMPATIVEL COM MICROSOFT DIRECTX 12 API E OPENGL SUPPORT

COM CONEXÕES MÍNIMAS DE: 1 - CONEXÃO USB 2.0, 2 - CONEXÕES USB 3.0, 1 -

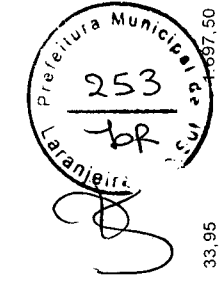
AVIA HDMI, 1 - USB TYPE-C PORT, USB 3.1 GEN 1, 1 - LECTOR DE CARTÃO SD, 1 -

TE DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 - ENTRADA PARA

TE CARREGADORA DE BATERIA, 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE

NE DE OUVIDO.

74.085.353/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
 Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
 CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR



33,95

35,00 C3TECH

50,00 UN

ADO USB, PADRÃO ABNT2.

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 86/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP E-mail: nblicitacoes@gmail.com
Endereço: Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 Telefone: 42 36352823 Fax: 42 36352823 Celular: 42 999467852
Inscrição Estadual: 40601903-94 Contador: Fanir Fontanella Telefone contador: 42 36351637

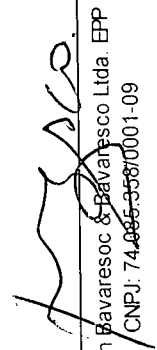
Representante: Nelson Bavaresco RG: 4456480-7 Telefone representante: 42 36352823
Endereço representante: Rua 7 de Setembro 2525 Apto 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

E-mail representante: nb@nbinformatica.com.br Agência: 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0
Banco: 1 - BB Data de abertura: 05/05/2000

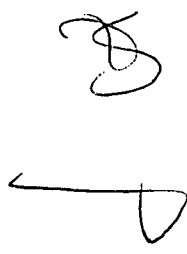
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 217.318,90
TOTAL DA PROPOSTA : 217.318,90


Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09

74.085.358/0001-09
NELSON BAVAR
BAVARESCO LI
Rua 7 de Setembro, 2525
CEP 85 301-070 Laranjeiras do Sul, PR







**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/201
Nelson Bavaresco e Bavaresco LT
CNPJ: 74.085.358/0001-09
FONE: (42) 3635-2823**

PREÇOS
017
LTDA

62



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.411/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/01/2005 |
| NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO INFORMATICA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA | NÚMERO 1027 | COMPLEMENTO SALA 02 | |
| CEP 85.301-410 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MELLO.MELLO@GMAIL.COM | | TELEFONE (42) 3635-5575 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/07/2017 às 11:06:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J
CA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP ✓
CNPJ: 07.161.411/0001-08 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:27:30 do dia 24/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2018.

Código de controle da certidão: **71F9.C14A.3CD6.9B09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UJ

8

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016635364-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.161.411/0001-08**

Nome: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 1701 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 19 de Junho de 2017

REQUERENTE: Guaracy Emerson Pacheco

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QET5M442X9QM
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 41343 | 07.161.411/0001-08 | 9032626642 | 009 |

ENDEREÇO

RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

[Handwritten marks]



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07161411/0001-08 ✓
Razão Social: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP ✓
Nome Fantasia: CONEXÃO INFORMÁTICA
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017 ✓

Certificação Número: 2017072806281429916669

Informação obtida em 07/08/2017, às 16:22:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten initials and a signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.161.411/0001-08

Certidão nº: 126465676/2017

Expedição: 24/03/2017, às 15:23:47

Validade: 19/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.161.411/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BR
CA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R DE MELLO MORELLES INFORMATICA EPP

CNPJ 07.161.411/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

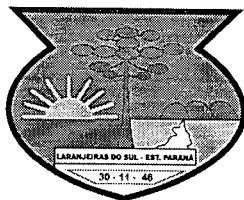


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 12 de Julho de 2017

ZILMAR BURG

Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.009/2017

Inscrição Municipal
41343

Data da Abertura
11/01/2005

Validade
31/12/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 4402/2017 de 26 de Abril de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

CNPJ: **07.161.411/0001-08**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **CONEXAO INFORMATICA**

Localização: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

Área Utilizada: 100,00 m²

Atividades:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 31/12/2017

Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER CUMPRIDO O EXIGIDO NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO E ACOSTADO AO DOCUMENTO EM TELA;

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte assina



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO IV

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 11 de Agosto de 2017

RODRIGO DE MELLO MORELES

07.161.411/0001-08

R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

UF

J

MS



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

086/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.161.411/0001-08**, inscrição estadual nº **9032626642** com sede à **Rua Expedicionário João Maria 1027,0 Sala 02, Centro, Laranjeiras do sul -Pr**, CEP **85.301-410**, representada neste ato por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, o(a) Sr(a) **RODRIGO DE MELLO MORELES**, portador(a) do documento de identidade RG nº **7.669.421-4**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **033.606.569-89**, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

MICHELE DE MATOS

RG nº 8.773.698-9/CPF nº 045.197.069-12

RODRIGO DE MELLO MORELES

REPRESENTANTE LEGAL/PROPRIETÁRIO

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

Laranjeiras do Sul, 11 de Agosto de 2017

RODRIGO DE MELLO MORELES

[Handwritten signature]
07.161.411/0001-08
R DE MELLO MORELES
EPP

[Handwritten initials]
J
8
MB



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(envelope nº 02)

PREGÃO Nº. 086/2017



R DE MELLO MORELES INFORMATICA – EP

07.161.411/0001-08

42 3635-5575

LITACÃO

P





NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Atividade social que era: PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIÀ – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS – CNAE 95.11.8-00, **passa a ser:** PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIÀ – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS – CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS



NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



É ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, às cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP**.

Confere Com Original
10/03/10
Mun Laranj do Sul

CA

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP

CNPJ 74.085.358/0001-09

NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.301-070 de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR – R\$ |
|-------------------------|----------------|--------------------|
| NELSON BAVARESCO | 445.500 | 445.500,00 |
| CLARICE ZOCHE BAVARESCO | 4.500 | 4.500,00 |
| TOTAL | 450.000 | 450.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social o ramo : PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 20 de Maio de 2010. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Confere Com Original
23/10/10
Laranjeiras do Sul

LA

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP

CNPJ 74.085.358/0001-09

NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **NELSON BAVARESCO** com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador, **NELSON BAVARESCO** declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Confere Com Original
11/07/17
Sul

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 04 de Agosto de 2015.



NELSON BAVARESCO



CLARICE ZOCHE BAVARESCO



Confere Com Original
108/17
Préf Mun Laranj do Sul




02



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | | | | | |
|--|--|---|----------------|---|--|--------------------------------|--|
|  <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.085.358/0001-09 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 18/01/1994 | |
| | | NOME EMPRESARIAL NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP | | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NB INFORMATICA | | | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações | | | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | | | | |
| LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO | | | NÚMERO 2525 | | COMPLEMENTO | | |
| CEP 85.301-070 | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL | | UF PR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | | | TELEFONE | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/03/2017 às 11:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten initials and marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP**
CNPJ: **74.085.358/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:19:17 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **F220.C8D3.421C.FBA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

CA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016634066-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 74.085.358/0001-09
Nome: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

02

02



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA
Nº 2252 / 2017**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/08/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 24 de Julho de 2017

REQUERENTE: Nelson Bavaresco e bavaresco ltda

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5CT4422RS9
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 16683 | 74.085.358/0001-09 | 4060190394 | 24 |

ENDEREÇO

rua 7 de setembro, 2525 - frente copel - centro CEP: 85301070 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Provedores de acesso às redes de comunicações, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74085358/0001-09
Razão Social: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
Nome Fantasia: NB INFORMATICA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2017 a 28/08/2017

Certificação Número: 2017073003224815640424

Informação obtida em 10/08/2017, às 14:54:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JK

CA

J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.085.358/0001-09
Certidão nº: 126264743/2017
Expedição: 21/03/2017, às 16:23:07
Validade: 16/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130


TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP

CNPJ 74.085.358/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 04 de Agosto de 2017, 10:43:51

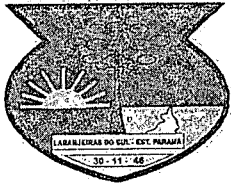
ZILMAR BURG


Confere Com Original
08/08/17
Pref Mun Laranj do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal, 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.24/2015

Inscrição Municipal
16683

Data da Abertura
04/07/1994

Validade
17/04/2018

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 2600/2018 de 17 de Abril de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP**

CNPJ: **74.085.358/0001-09**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **N.B. INFORMATICA**

Localização: rua 7 de setembro, 2525 - frente copel - centro
Área Utilizada: 264,00 m²

Atividades:

- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Horário de funcionamento: Comercial
 Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 17/04/2018

Contador: FANIR FONTANELLA INSCRICAO MUN 29670

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE ATÉ 17/04/2018.

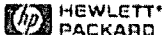
Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão/cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Novell.



Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 10 de agosto de 2017.

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09

Nelson Bavaresco

CPF: 620.365.809-04

RG: 4.456.480-7

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E.P.P.
25 DE SETEMBRO Nº 2525



**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS D
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/201
Nelson Bavaresco e Bavaresco LT
CNPJ: 74.085.358/0001-09
FONE: (42) 3635-2823**

S DE HABILITAÇÃO
/2017
O LTDA

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



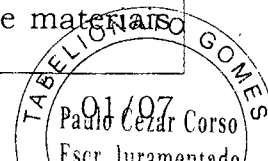
LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Civil n.º 8.246.087-0-SSP/PR, e CPF 035.603.799-11, residente e domiciliada a Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade Civil n.º 7.237.554-8 - SSP/PR e CPF 027.056.939-12, residente e domiciliado Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, únicos sócios da sociedade empresarial Limitada DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204777431, em 08/04/2002 e ultima alteração contratual registrada sob n.º 20140516360 em 20/02/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 05.009.564/0001-09, RESOLVEM, assim alterar o contrato social:




CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração do Objeto Social: Que era:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|---|
| 6110/8-03 | Serviço de Comunicação Multimídia - SCM |
| 6190/6-01 | Provedores de Acesso às Redes de Comunicações |
| 8593/7-00 | Ensino de idiomas em cursos especializados |
| 8599/6-03 | Treinamento em informática |
| 8599/6-05 | Cursos preparatórios para concursos |
| 9511/8-00 | Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática |
| 4751/2-01 | Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. |

passa para:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|---|
| 6110/8-03 | Serviço de Comunicação Multimídia - SCM |
| 6190/6-01 | Provedores de Acesso às Redes de Comunicações |
| 8593/7-00 | Ensino de idiomas em cursos especializados |
| 8599/6-03 | Treinamento em informática |
| 8599/6-05 | Cursos preparatórios para concursos |
| 8599/6-99 | Cursos profissionalizantes, |
| 9511/8-00 | Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática |
| 4751/2-01 | Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. |



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

| | |
|-----------|--|
| 4753/9-00 | Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4754/7-01 | Comércio varejista de móveis para escritórios |
| 4757/1-00 | Comércio varejista de peças e acessórios para uso domésticos de uso pessoal, elétricos e eletrônicos |
| 4761/0-03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |


CLAUSULA SEGUNDA: Ingresso de sócios: Ingressa na sociedade **CRISTIANE DETONI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/10/1980, Técnica em Informática, portadora do documento de identidade Civil n.º 7.316.598-9 – SSP/PR e CPF 027.860.279-77, residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2271 apto 006 – Centro - CEP 85301-060 em Laranjeiras do Sul – PR e **AMANDA DEVENS DETONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 28/11/2005, portadora da carteira de Identidade n.º 13.933.275-0 – SSP/PR e CPF n.º 109.745.469-09 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei – CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul – PR, neste ato representada por sua mãe **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de Identidade n.º 9.034.473-0 – SSP/PR e CPF n.º 055.784.369-35 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei – CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul – PR.

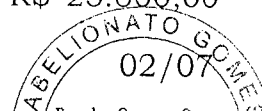
CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.



CLAUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLAUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade:

LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA que possui na sociedade 102.400 (cento e duas mil e quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil quatrocentos reais), transfere as 102.400 (cento e duas mil quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais) a sócia ingressante **CRISTIANE DETONI** e **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA** que possui na sociedade 25.600 (vinte e cinco mil seiscientos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 25.600,00





DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

(vinte e cinco mil e seiscentos reais) transfere 24.320 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais) a sócia ingressante **CRISTIANE DETONI** e 1.280 (um mil duzentos e oitenta) quotas totalizando R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) a sócia ingressante **AMANDA DEVENS DETONI**.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios cedentes dão aos sócios adquirentes, plenas quitações das cessões das quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. Os sócios adquirentes assumem o Ativo e Passivo da sociedade.

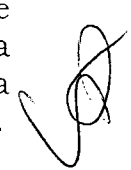
CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) dividido em 128.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional, fica assim distribuído:



| Sócios | Quota | R\$ | % |
|----------------------|---------|------------|------|
| Cristiane Detoni | 126.720 | 126.720,00 | 99 |
| Amanda Devens Detoni | 1.280 | 1.280,00 | 01 |
| Total | 128.000 | 128.000,00 | 100% |

CLAUSULA OITAVA: Nome empresarial que era **DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME** passa para **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade que era **LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA** e **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA** passa para **CRISTIANE DETONI** com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: A administradora, **CRISTIANE DETONI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CRISTIANE DETONI, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/10/1980, Técnica em Informática, portadora do documento de identidade Civil n.º 7.316.598-9 - SSP/PR e CPF 027.860.279-77, residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2271 apto 006 - Centro - CEP 85301-060 em Laranjeiras do Sul - PR e **AMANDA DEVENS DETONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 28/11/2005, portadora da carteira de Identidade n.º 13.933.275-0 - SSP/PR e CPF n.º 109.745.469-09 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada por sua mãe **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de Identidade n.º 9.034.473-0 - SSP/PR e CPF n.º 055.784.369-35 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, resolvem efetuar a consolidação conforme clausula a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**.

Cláusula Segunda: A sede e domicilio da empresa é na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - PR.

Cláusula Terceira: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) dividido em 128.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído:

02

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



| Sócios | Quota | R\$ | % |
|----------------------|---------|------------|------|
| Cristiane Detoni | 126.720 | 126.720,00 | 99 |
| Amanda Devens Detoni | 1.280 | 1.280,00 | 01 |
| Total | 128.000 | 128.000,00 | 100% |

Cláusula Quarta: O objeto Social:

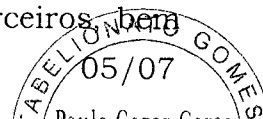
| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|--|
| 6110/8-03 | Serviço de Comunicação Multimídia - SCM |
| 6190/6-01 | Provedores de Acesso às Redes de Comunicações |
| 8593/7-00 | Ensino de idiomas em cursos especializados |
| 8599/6-03 | Treinamento em informática |
| 8599/6-05 | Cursos preparatórios para concursos |
| 8599/6-99 | Cursos profissionalizantes, |
| 9511/8-00 | Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática |
| 4751/2-01 | Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. |
| 4753/9-00 | Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4754/7-01 | Comércio varejista de móveis para escritórios |
| 4757/1-00 | Comércio varejista de peças e acessórios para uso domésticos de uso pessoal, elétricos e eletrônicos |
| 4761/0-03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |



Cláusula Quinta: INICIO DE ATIVIDADES; em 01 de abril de 2002, PRAZO DE DURAÇÃO; Indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios: **CRISTIANE DETONI**, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal. A título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: A administradora, **CRISTIANE DETONI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei

DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2015.

Leniza D. R. Silva

Leniza Detoni Rodrigues da Silva

[Handwritten signature]

Celso Marcos Rodrigues da Silva

Cristiane Detoni

Cristiane Detoni

Liziane Devens Detoni

Amanda Devens Detoni

Menor/impúbere

Responsável - Mãe: Liziane Devens Detoni

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM: 25/05/2015
SOB NÚMERO: 20152785205
Protocolo: 15/278520-5, DE 05/05/2015
Empresa: 41 2 0477743 1
GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fabiano K. Ober
Relatório nº 872/2014 2015SP-PR
Protocolo nº 29/2007
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.009.564/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 08/04/2002 |
| NOME EMPRESARIAL GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R CORONEL GUILHERME DE PAULA | NÚMERO 1122 | COMPLEMENTO TERREO | |
| CEP 85.301-220 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (42) 6355-000 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/08/2017** às **16:37:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/08/2017

VA

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 05.009.564/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:54:33 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: 2925.65A0.001F.B2CC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

g

CS

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016701884-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.009.564/0001-09**
Nome: **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 2224 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/08/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 22 de Julho de 2017

**REQUERENTE: GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA-ME**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

C2HJF2QE54T4424ER5

Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 37656 | 05.009.564/0001-09 | 9029423358 | 092 |

ENDEREÇO

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122 - CENTRO CEP: 85301220 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Provedores de acesso às redes de comunicações, Ensino de idiomas, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria

JR

la

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05009564/0001-09
Razão Social: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 1122 TERREO / CENTRO
/ LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017

Certificação Número: 2017072806055039928768

Informação obtida em 04/08/2017, às 16:59:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.009.564/0001-09

Certidão nº: 135180767/2017

Expedição: 10/08/2017, às 09:24:48

Validade: 05/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.009.564/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OR

WA

1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 05.009.564/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 30 de Julho de 2017

ZILMAR BURG
[Assinatura manuscrita]



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**

[Assinaturas manuscritas]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ N°.092/2002

Inscrição Municipal
37656

Data da Abertura
17/05/2002

Validade
14/09/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 3745/2017 de 12 de Junho de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**

● CNPJ: **05.009.564/0001-09**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

Localização: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122 - CENTRO CEP: 85301220 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 90,00 m²

Atividades:

- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM.
- 8599-6/03 - Treinamento em informática.
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.
- 8593-7/00 - Ensino de idiomas.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Horário de funcionamento: Comercial
 Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 14/09/2017

Contador: UBIRAJARA SEBASTIAO BITTENCOURT

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM N°. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER CUMPRIDO O EXIGIDO NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO E ACOSTADO AO DOCUMENTO EM TELA;

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o

20/08/2017

Alvará

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJ2RQ2J2X58BBUH



CS
J



ANEXO V

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 11 de Agosto de 2017

Cristiane Detoni

Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9
CPF 027.860.279-77
Cargo: Sócia-Administrativa

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

086/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

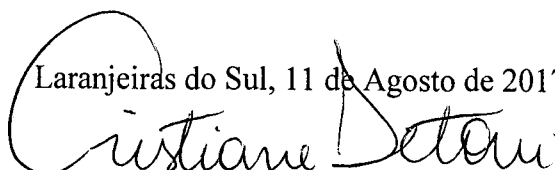
Por este instrumento, a empresa Global Sul Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº05.009.564/0001-09, inscrição estadual nº 902.942.335-8 com sede à rua Cel Guilherme de Paula- 1122- centro, CEP 85.301-220, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, representada neste ato por sua sócia-administrativa, a Sra Cristiane Detoni, portadora do documento de identidade RG nº 7.316.598-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº027.860.279-77, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


Laércio Geraldo Benvenuto
RG 3.988.031-8 CPF 545.791.479-87

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

Laranjeiras do Sul, 11 de Agosto de 2017


CRISTIANE DETONI
RG 7.316.598-9
CPF 027.860.279-77
Cargo: Sócia-Administrativa

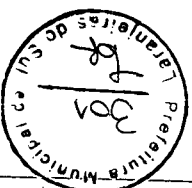

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME

R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR



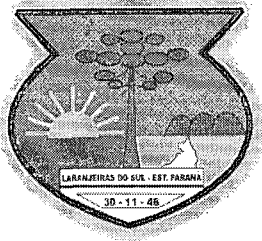
Rua Coronel Guilherme de Paula, 1122 - Centro
CEP: 85.301-220
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ: 05.009.564/0001-09 I.E.: 902.942.335-8
Fone: (42)3635-5000
www.globalsul.com

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02)
PREGÃO n.º 086/2017
NOME DO PROPONENTE: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.009.564/0001-09
FONE/FAX: 42 3635 5000



Vendas, Cursos, Assistência Técnica e Automação Comercial.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 86/2017.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2017 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** Retiraram o edital as empresas GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 05.009.564/0001-09, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.228.010/0002-71, MICHELI MATOS, ANDRADE E PIMENTEL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 04.420.804/0001-09, E & AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 05.368.504/0001-82, KG TECNOLOGIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 24.228.034/0001-04, NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 03.356.363/0001-52, COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.501.677/0001-92, ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP, ROZANGELA OLIVEIRA. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09 sendo credenciado o Sr. Nelson Bavaresco, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 05.009.564/0001-09 sendo credenciado o Sr. Laercio Geraldo Benvenuti, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08 sendo credenciado o Sr. Rodrigo de Mello Moreles. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 05.009.564/0001-09, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas NELSON BAVARESCO &



BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08 inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.804/0001-09 verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08 estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes Itens nos seguintes valores:

| GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|------|---|------------------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 20 | "CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 2 "CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWGCAT.5E U/UTP, VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM. | FLEXBYTE | MT | 3.000,00 | 0,88 | 2.640,00 |
| 1 | 30 | "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.7GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2 TB DE 7200 RPM PADRÃO SATA LLL E OUTRO DISCO DE ARMAZENAMENTO QUE ATENDA A TECNOLOGIA SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 7 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCI1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. PLACA DE VÍDEO QUE ATENDA AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE PCI EXPRESS 2.0 X16 COM MEMÓRIA DA GPU 4 GB GDDR5, INTERFACE DE MEMÓRIA 128-BIT, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA 80 GB/S, CONSUMO MÁXIMO 15W | INTEL CORE I5 | UN | 10,00 | 2.210,00 | 22.100,00 |

[Handwritten signature]



| | | | | | | | |
|-------|--|---|--|--|--|--|-----------|
| | | CONECTORES 4X MINI DP 1.2, SIMULTÂNEAS 4 DIRETAS, 4 DP 1.2 MULTI-STREAM, RESOLUÇÃO DP 1.2 MÁXIMA DE 3840 X 2160 A 60 HZ. FONTE DE NO MÍNIMO 400W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI." | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 24.740,00 |

Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|---|----------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 8 | "PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL COR "PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE SERIES I7, I5, I3 E PENTIUM COM SOQUETE LGA-1155 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DE SUPORTE DDR3 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHZ QUE SUPORTE ATÉ 16 GB NO SEU TOTAL, COM VÍDEO INTEGRADO QUE POSSUA 1 PORTA VGA, E SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536 PIXELS. MÓDULO DE REDE INTEGRADA QUE PERMITA O CONTROLE DE BANDA DE REDE EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE SOFTWARE. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA 4 PORTAS SERIAL ATA II (INTERNAS), COM TAXAS DE 3.0 MBPS. DISPONHA DE 7 PORTAS USB, SENDO 4 NO EXTERNAS E 3 CONECTORES INTERNOS. ATENDA AO REQUISITO DE TECNOLOGIA UEFI BIOS QUE FORNECE UMA INTERFACE GRÁFICA A BIOS, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 NO PADRÃO DE BARRAMENTO PCI EXPRESS 3.0 ATINGINDO UM MÁXIMO DE 32 GB/S." | ASRock | UN | 10,00 | 323,00 | 3.230,00 |
| 1 | 17 | "ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (O "ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E POTÊNCIA DE SINAL DE 16DBI, ATENDA À TECNOLOGIA WIFI POE ACCESS POINT (100MBPS + AC), POSSUA UMA ANTENA MIMO 2X2 PARA COMUNICAÇÃO EM ATÉ 120°, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5150 - 5875 MHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA 25 DBM COM GANHO DE 16 DBI E MAX. VSWR DE 1,5:1 | Ubiquiti | UN | 15,00 | 449,00 | 6.735,00 |
| TOTAL | | | | | | | 9.965,00 |

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|---|---------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 1 | FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.76 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1 PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 300W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | POWER-X | UN | 50,00 | 69,00 | 3.450,00 |
| 1 | 2 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49PESO (BRUTO) [KG]: 0.85 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175, VENTILADOR (COOLER) 120MM, QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | POWER-X | UN | 20,00 | 214,00 | 4.280,00 |
| 1 | 3 | HD SATA 3.5" 500GB 7200 RPM 16MB CACHE 3.5" | | | | | |

f



| | | | | | | | |
|---|----|--|----------|----|-------|--------|----------|
| | | COM CAPACIDADE DE ARMAZENA HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 32MB. | | | | | |
| 1 | 4 | "HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA "HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | SEAGATE | UN | 20,00 | 279,00 | 5.580,00 |
| 1 | 5 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAM HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | SEAGATE | UN | 15,00 | 405,00 | 6.075,00 |
| 1 | 6 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPA MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 4GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS DDR3 CL - 2 TENSÃO: 1.5V (1.425V ~1.575V) COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30.00MM | KINGSTON | UN | 20,00 | 145,00 | 2.900,00 |
| 1 | 7 | "MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAP "MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS 11 DDR3 TENSÃO: 1.35V COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30 | KINGSTON | UN | 5,00 | 225,00 | 1.125,00 |
| 1 | 9 | "PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROC "PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7 / INTEL® CORE™ I5 / INTEL® CORE™ I3 / INTEL® PENTIUM® / INTEL® CELERON® NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SOQUETES DIMM DDR3 COM SUPORTE ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, POSSUA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 / DDR3L 1600/1333 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC) E SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - 1 X PORTA D-SUB, SUPOORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 E MEMÓRIA COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 512 MB. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA NO MÍNIMO 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, EXECUTANDO EM X16, 2 X SLOTS PCI EXPRESS X1, QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 X CONECTORES SATA 6GB/S, ATENDA AOS REQUISITOS DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO), 6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS), ATENDA O REQUISITO DE 64 MBIT FLASH, USO DO LICENCIADO AMI UEFI BIOS, SUPORTE PARA DUALBIOS™ PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. | GIGABYTE | UN | 5,00 | 310,00 | 1.550,00 |
| 1 | 10 | PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES 4ª GERAÇÃO CORE I7 CORE 2 | ASUS | UN | 3,00 | 261,00 | 783,00 |

f



| | | | | | | | |
|---|----|---|--------|----|-------|--------|----------|
| | | <p>I5 CORE ? I3 PENTIUM® CELERON® PROCESSADORES - SUPORTA INTEL® 22 NM CPU - SUPORTA INTEL® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - INTEL® H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CANAL, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVI-D RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ ,SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. QUE ATENDA A NECESSIDADE DE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE 2.0 X16 - 2 X PCIE 2.0 X1 - 1 X PCI 2 X SATA 3GB S, - 2 X SATA 6GB S DE PORTA S, COM CONEXÃO INTELIGENTE REDE - 2 X PORTA USB 3.0 2.0 S 2 NO PAINEL TRASEIRO, 8 X PORTA USB 2.0 S 4 NO PAINEL TRASEIRO, 4 NA PLACA. ÁUDIO INTEGRADO DE NO MÍNIMO 7.1 CANAIS, 1 X DVI-D - 1 X D-SUB - 1 X LAN RJ45 PORT S - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PORTA PARALELA - 1 X - 2 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTE ADICIONAL DE 4 PORTAS USB 2.0 S - 1 X TPM- 1 X COM PORTA CONECTOR - 2 X SATA 6GB S CONECTOR - 2 X SATA 3GB. QUE POSSUA CMOS BIOS DE 64 MB DE FLASH ROM, AMI BIOS, PNP, DMI2.0, WFM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A.</p> | | | | | |
| 1 | 11 | <p>"ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS "ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000</p> <p>ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS PCIE COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q SUPORTA POWER DOWN/ LINK DOWN PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ATENDA AOS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP, COM SUPORTE DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M)EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 100BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) E CERTIFICAÇÕES CE- FCC- ROHS.</p> | TPLINK | UN | 30,00 | 42,00 | 1.260,00 |
| 1 | 12 | <p>"ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES AP "ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND</p> <p>COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 93.5 X 26 X 11MM, TENHA O TIPO DE ANTENA DESTACÁVEL OMNI DIRECIONAL (RP-SMA) COM GANHO MÍNIMO DE 3DBI, ATENDAS AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A</p> <p>IEEE 802.11N IEEE 802.11G IEEE 802.11B E FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ. COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ 11AC ATÉ 433MBPS(DINÂMICO) 11A ATÉ 54MBPS (DINÂMICO), 2.4GHZ 11N ATÉ 150MBPS(DINÂMICO) 11G ATÉ 54MBPS(DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS(DINÂMICO), MÍNIMA SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO DE 5GHZ. ATENDA A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP) COM MODOS WIRELESS AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA E SEGURANÇA WIRELESS: 64/128 BIT WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1X, SUPORTE TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK DQPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM E POSSUA CERTIFICAÇÃO CE FCC ROHS.</p> | TPLINK | UN | 50,00 | 156,00 | 7.800,00 |
| 1 | 13 | <p>"ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100M "ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS</p> | TPLINK | UN | 10,00 | 150,00 | 1.500,00 |

J



| | | | | | | | |
|---|----|---|--------|----|-------|--------|----------|
| | | <p>INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS- 1 PORTA WAN 10/100MBPS- 1 PORTA USB 2.0 COM BOTÃO WPS/RESTAURAR E LIGAR/DESLIGAR WIRELESS BOTÃO LIGAR/DESLIGAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA- 12VDC /1ª FREQUÊNCIA- 2.4GHZ E 5GHZ PADRÕES WIRELESS- IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ- IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ TAXA DO SINAL 5GHZ ATÉ 433MBPS E 2.4GHZ ATÉ 300MBPS, COM SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO DE 5GHZ, 11A 6MBPS -91DBM, 11A 54MBPS 74DBM- 11AC HT20 66DBM, 11AC HT40 64DBM, 11AC HT80 61DBM- 11N HT20 71DBM, 11N HT40 69DBM- 2.4GHZ 11G 54M 74DBM- 11N HT20 72DBM, 11N HT40 69DBM, ATENDA AS FUNÇÕES WIRELESS</p> <p>- ATIVAR/DESATIVAR, WDS BRIDGE, WMM, POSSUA CRIPTOGRAFIA WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128-BITS. COM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM CE: <20DBM(2.4GHZ) / <23DBM(5GHZ) FCC: <30DBM. SUPRA O REQUISITO DE TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP (ACESSO DUPLO) /L2TP (ACESSO DUPLO) /BIGPONDHCP- SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP,- RESERVA DE ENDEREÇOS - WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE PORTA- SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO- DYNDNS, COMEXE, NO-IPPASSAGEM VPN</p> <p>PPTP, L2TP, IPSEC. GERENCIE ATRAVÉS DE CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, HORÁRIO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS</p> <p>SEGURANÇA FIREWALL- DOS, FIREWALL SPI- FILTRO DE ENDEREÇO IP/MAC, FILTRO DE DOMÍNIO- VÍNCULO DE ENDEREÇO IP E MAC. POSSUA PROTOCOLOS COMPATÍVEIS COM IPV4 E IPV6 E COMPARTILHAMENTO USB COMPATÍVEL COM SAMBA (ARMAZENAMENTO)/SERVIDOR FTP/MÍDIA/IMPRESSÃO- GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO- GERENCIAMENTO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO. GERENCIE TAMBÉM REDE PARA CONVIDADOS DE NO MÍNIMO - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 2.4GHZ- 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 5GHZ E POSSUA CERTIFICAÇÃO- CE, FCC, ROHS.</p> | | | | | |
| 1 | 14 | <p>"SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PRO "SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX</p> <p>SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X CSMA/CD COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 10/100/MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX, CONTENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ, SUPRA A NECESSIDADE DE TAXA DE DADOS 10/100MBPS AT HALF DUPLEX 20/200MBPS AT FULL DUPLEX, COM INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.</p> | TPLINK | UN | 5,00 | 47,50 | 237,50 |
| 1 | 15 | <p>"SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHA "SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL</p> <p>SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER, QUE REÚNI ATÉ 3 SWITCH EM UM ÚNICO GERENCIAMENTO DE ACESSO, QUE POSSUA 24 PORTAS DE REDE PADRÃO 10/100 MB/S, 2 PORTAS 10/100/1000 MB/S E 2 PORTA DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER COM REDE SERIAL. SWITCH TIPO RACK E MESA 10/100/1000 MBPS COM REDE DE TRANSFERÊNCIAS DE 1 GBIT/S. SEJA COMPATÍVEL COM TRANSFERÊNCIAS HALF/FULL DUPLEX E SUPORTE PADRÕES IEEE 802.3 E 802.3U, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM PADRÃO</p> | TPLINK | UN | 10,00 | 620,00 | 6.200,00 |

f



| | | | | | | | |
|---|----|---|----------|----|----------|--------|-----------|
| | | <p>BIVOLT (100 – 240 V). SWITCH QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO:100 – 240 V 50/60 HZ 0,4 A E DIMENSÕES APROXIMADAS 180/440/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE 24 PORTAS 10BASE-T/100 BASE-TX- 2 PORTAS DUAL-PERSONALIDADE 10/100/1000 2 PORTAS SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO), SEJA COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS E PADRÕES- IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE 802.1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P- IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100 BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 1000BASE-X: MMF E SMF.</p> | | | | | |
| 1 | 16 | <p>"ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTEES "ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI</p> <p>ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA DE 5150-5875MHZ, PROCESSADOR: MIPS 74KC, 560 MHZ, MEMÓRIA 64 MB DDR2, 16 MB FLASH, COM</p> <p>INTERFACE DE 1 PORTA 10/100/1000MBPS, GANHO DE 25DBI, POLARIZAÇÃO DUPLA LINEAR, POSSUA CANAIS MODO PONTO-A-PONTO: 10/20/30/40/50/60/80 MHZ CANAIS MODO PONTO-MULTI-PONTO: 10/20/30/40 MHZ VSWR 1.5:1. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE ± 20° SHIELD OUTDOOR FEITO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV. COM VELOCIDADE DO VENTO: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH)</p> <p>SOBREVIVÊNCIA AO VENTO: 200 KM/H (125 MPH)</p> <p>PROTEÇÃO ESD/EMP: ± 24 KV</p> <p>ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE PASSIVO (20-26VDC)</p> <p>CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8.5W</p> <p>TEMPERATURA OPERACIONAL: -40 A 70°C</p> <p>UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO</p> <p>CERTIFICAÇÕES: FCC, IC, CE, ROHS</p> <p>TESTE A MAREZIA: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALÊNCIA À MIL-STD-810 G MÉTODO 509.5</p> <p>TESTE DE VIBRAÇÃO: IEC 68-2-6</p> <p>TESTE UV: 68-2-5 A 40°C (104°F), EQUIVALÊNCIA À ETS 300 019-1-4</p> <p>TESTE DE CHOQUE/TEMPERATURA: IEC 68-2-14</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DE 459X459X261MM</p> <p>PESO APROXIMADO DE 3.22KG.</p> | UBIQUITI | UN | 20,00 | 579,00 | 11.580,00 |
| 1 | 18 | <p>"CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 10 "CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO</p> <p>CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE)</p> <p>CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA, COM CARACTERÍSTICAS DE</p> | MEGATRON | MT | 3.000,00 | 4,87 | 14.610,00 |

Handwritten signature or mark.



| | | | | | | | |
|---|----|---|----------|----|-------|--------|----------|
| | | TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA – PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA – SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECIFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFAIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO. | | | | | |
| 1 | 19 | "ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CO "ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 1 TAMANHO DE RAM 64 MB ARQUITETURA MIPS-BE PORTAS ETHERNET 10/100 5 POE EM SIM POE PARA FORA NENHUMA TENSÃO DE ENTRADA SUPPORTADA 6 V - V 30 DIMENSÕES APROXIMADAS 113X89X28MM. PESO APROXIMADO DE 129G SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A + 55 ANTENA CPU QCA9531 BL3A-R- CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2W PORTAS SFP 0 SFP + 0. | MIKROTIK | UN | 15,00 | 226,00 | 3.390,00 |
| 1 | 21 | "FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS "FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO. | C3-TECH | UN | 40,00 | 29,00 | 1.160,00 |
| 1 | 22 | "NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, "NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA E ALARME SONORO. | SMS | UN | 10,00 | 475,00 | 4.750,00 |
| 1 | 23 | "NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO- "NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO-BREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA), TOTALMENTE MICRO PROCESSADO; COM PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136; COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CURTO-CIRCUITO (MODO REDE E MODO INVERSOR), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA, BIVOLT, COM POTÊNCIA - 1500VA; COM 2 BATERIAS SELADAS; COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS - NOVA NORMA; AUTO TESTE NA PARTIDA; COM BORNE PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA | APC | UN | 10,00 | 844,00 | 8.440,00 |
| 1 | 24 | "MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOL "MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 800DPI | C3-TECH | UN | 50,00 | 21,00 | 1.050,00 |
| 1 | 25 | "MONITOR LED 15.6" VGA | ACC | UN | 40,00 | 270,00 | 2.700,00 |

Handwritten signature or mark.



| | | | | | | | |
|---|----|--|----------|----|-------|----------|-----------|
| | | MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN "MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 39,5 CM PIXEL, COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), ATENDAS AS EXIGÊNCIAS DE CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT. | | | | | |
| 1 | 26 | "MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IP "MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS. BRILHO 250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA. | AOC | UN | 5,00 | 589,00 | 2.945,00 |
| 1 | 27 | "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT DO TIPO DDR3 1600MHZ. COM SUPORTE A 3D API DIRECTX 12 OPENGL 4,5 PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI -D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536. | GFORCE | UN | 10,00 | 173,00 | 1.730,00 |
| 1 | 28 | "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, R "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL | HARDLINE | UN | 50,00 | 20,00 | 1.000,00 |
| 1 | 29 | "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.2GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB TDP DE 51W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 | CENTRIUM | UN | 15,00 | 1.869,00 | 28.035,00 |

f



| | | | | | | | |
|---|----|--|-------|----|-------|----------|-----------|
| | | PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | | | | | |
| 1 | 31 | "COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA G "COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ (ATÉ 4.20 GHZ), MEMÓRIA CACHE DE 6 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | MOVVA | UN | 3,00 | 4.050,00 | 12.150,00 |
| 1 | 32 | "NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA "NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.10 GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST E 3 MB CACHE, COM TELA DE 15.6 HD QUE ATENDA A RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768. POSSUA PLACA GRÁFICA COM NO MÍNIMO 2 GB DDR5 DE MEMÓRIA DEDICADA, COM MEMÓRIA DE 8 GB - 1 X 8 GB TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSIVEL ATÉ 32 GB DE CAPACIDADE COM 2 SLOTS NO TOTAL. COM DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB.POSSUA UNIDADE ÓTICA LEITORA E GRAVADORA DE DVD / CD, COM WIRELESS PADRÃO 802.11B/G/N EBLUETOOTH@ 4.0. QUE ESTEJAM INCLUSOS EM SUA ESPECIFICAÇÃO WEBCAM HD / HDR COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720, DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO COM AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOQUE, TECLADO ALFA NUMÉRICO NO PADRÃO ABNT E BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO). REQUISITO PARA O GRÁFICO DEDICADO NÃO PODEM SER INFERIORES A 2GB DE MEMÓRIA DDR5 COMPATÍVEL COM MICROSOFT DIRECTX 12 | ACER | UN | 10,00 | 3.320,00 | 33.200,00 |


f




| | | | | | | | |
|-------|----|---|----------------|----|-------|-------|------------|
| | | MÍNIMAS DE: 1 - CONEXÃO USB 2.0, 2 - CONEXÕES USB 3.0, 1 - SAÍDA HDMI, 1 - USB TYPE-C PORT: USB 3.1 GEN 1, 1 - LEITOR DE CARTÃO SD, 1 - PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 - ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA, 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO. | | | | | |
| 1 | 33 | TECLADO USB, PADRÃO ABNT2. | MULTILASE R | UN | 50,00 | 29,00 | 1.450,00 |
| TOTAL | | | | | | | 179.040,50 |

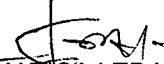
Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 086/2017 nos Itens mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 213.745,50 (Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.

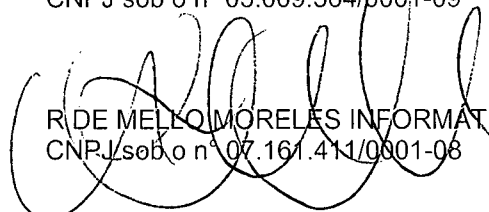
GILSON FERREIRA CELLA
PREGOEIRO
CPF: 581.368.519-72


RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45


NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP
CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09


GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09


R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA – EPP
CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08

Equipamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PAR

| Lote | Item | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade | Valor | Status |
|------|------|--|----------------|------------|-------|----------|
| 0001 | 0001 | FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] | POWER-X | 50,00 | | Vencedor |
| | | Fornecedor: 4321 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | | | |
| | | Rodada: Valor | | | | |
| | | Lance Inicial: 75,00 | | | | |
| | 1 | 69,00 | | | | |
| 0001 | 0002 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] | Satélite | 20,00 | | Declinou |
| | | Fornecedor: 790 Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda: EPP | | | | |
| | | Rodada: Valor | | | | |
| | | Lance Inicial: 72,75 | | | | |
| | 1 | 74,00 | | | | |
| 0001 | 0003 | HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA | SEAGATE | 30,00 | | Vencedor |
| | | Fornecedor: 4321 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | | | |
| | | Rodada: Valor | | | | |
| | | Lance Inicial: 250,00 | | | | |
| | 1 | 239,00 | | | | |
| | 2 | 236,00 | | | | |
| | 3 | 234,00 | | | | |
| 0001 | 0004 | "HD" SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA | Seagate | 20,00 | | Declinou |
| | | Fornecedor: 790 Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda: EPP | | | | |
| | | Rodada: Valor | | | | |
| | | Lance Inicial: 242,50 | | | | |
| | 1 | 238,00 | | | | |
| | 2 | 235,00 | | | | |
| 0001 | 0005 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAM | SEAGATE E500GB | 30,00 | | Declinou |
| | | Fornecedor: 3749 GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | | | | |
| | | Rodada: Valor | | | | |
| | | Lance Inicial: 240,00 | | | | |
| | 1 | 237,00 | | | | |
| 0001 | 0006 | "HD" SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA | SEAGATE | 20,00 | | Vencedor |
| | | Fornecedor: 4321 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | | | |
| | | Rodada: Valor | | | | |
| | | Lance Inicial: 295,00 | | | | |
| | 1 | 285,00 | | | | |
| | 2 | 283,00 | | | | |
| | 3 | 279,00 | | | | |
| 0001 | 0007 | "HD" SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA | Seagate | 20,00 | | Declinou |
| | | Fornecedor: 790 Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda: EPP | | | | |
| | | Rodada: Valor | | | | |
| | | Lance Inicial: 286,15 | | | | |
| | 1 | 284,00 | | | | |
| | 2 | 281,00 | | | | |
| 0001 | 0008 | "HD" SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAM | SEAGATE E1TB | 15,00 | | Declinou |
| | | Fornecedor: 3749 GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | | | | |
| | | Rodada: Valor | | | | |
| | | Lance Inicial: 290,00 | | | | |
| | 1 | 284,00 | | | | |
| | 2 | 281,00 | | | | |
| 0001 | 0009 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAM | SEAGATE | 15,00 | | Vencedor |
| | | Fornecedor: 4321 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | | | |
| | | Rodada: Valor | | | | |
| | | Lance Inicial: 420,00 | | | | |
| | 1 | 410,00 | | | | |
| | 2 | 405,00 | | | | |

Equipam

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PAR

| | | | | |
|---------------|-----|---------------------------------------|---------|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | Seagate | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 412,25 | | |
| 1 | | 409,00 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|------------|----------|
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | SEAGATE4TB | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 420,00 | | |

| | | | | | | | | |
|---------------|------|------------------------------------|----------|---|--------------|--|------------|-------|
| Lote | 0001 | Item | 0005 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPA | Marca/Modelo | | Quantidade | 20,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | KINGSTON | Vencedor | | | | |
| Rodada | | Valor | | | | | | |
| Lance Inicial | | 155,00 | | | | | | |
| 1 | | 149,00 | | | | | | |
| 2 | | 147,00 | | | | | | |
| 3 | | 145,00 | | | | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|---------------------------------------|----------|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | Kingston | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 150,35 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|---------------------|----------|
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | KINGSTON1600MHZ 4GB | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 150,00 | | |
| 1 | | 148,00 | | |
| 2 | | 146,00 | | |

| | | | | | | | | |
|---------------|------|------------------------------------|----------|--|--------------|--|------------|------|
| Lote | 0001 | Item | 0007 | MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAP | Marca/Modelo | | Quantidade | 5,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | KINGSTON | Vencedor | | | | |
| Rodada | | Valor | | | | | | |
| Lance Inicial | | 240,00 | | | | | | |
| 1 | | 232,00 | | | | | | |
| 2 | | 229,00 | | | | | | |
| 3 | | 227,00 | | | | | | |
| 4 | | 225,00 | | | | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|---------------------------------------|----------|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | Kingston | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 234,74 | | |
| 1 | | 230,00 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|---------------------|----------|
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | KINGSTON1600MHZ 8GB | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 240,00 | | |
| 1 | | 231,00 | | |
| 2 | | 228,00 | | |
| 3 | | 226,00 | | |

| | | | | | | | | |
|---------------|------|---------------------------------------|--------|---|--------------|--|------------|-------|
| Lote | 0001 | Item | 0008 | PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MAE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL COR | Marca/Modelo | | Quantidade | 10,00 |
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | ASRock | Vencedor | | | | |
| Rodada | | Valor | | | | | | |
| Lance Inicial | | 324,95 | | | | | | |
| 1 | | 323,00 | | | | | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | ASROCKH61 | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 335,00 | | |

| | | | | |
|---------------|------|------------------------------------|------|----------|
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | ASUS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 335,00 | | |
| 1 | | 323,50 | | |

| | | | | | | | | |
|---------------|------|------------------------------------|----------|---|--------------|--|------------|------|
| Lote | 0001 | Item | 0009 | PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MAE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROC | Marca/Modelo | | Quantidade | 5,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | GIGABYTE | Vencedor | | | | |
| Rodada | | Valor | | | | | | |
| Lance Inicial | | 320,00 | | | | | | |
| 1 | | 314,00 | | | | | | |
| 2 | | 312,00 | | | | | | |
| 3 | | 310,00 | | | | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|---------------------------------------|--------|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | ASRock | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 315,25 | | |
| 1 | | 313,00 | | |
| 2 | | 311,00 | | |

Exemplar

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PAR

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|------------------|----------|
| Fornecedor: | 3749 | GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME | GIGABYTE I B110M | Declinou |
| Rodada: | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 320,00 | | |

| | | | | | |
|---------------|------------|--|---------------|-------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0010 | PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MAE QUE SUPORTE PROCESSADORES | Marca/Modelo: | Quantidade: | 3,00 |
| Fornecedor: | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | ASUS | | Vencedor |
| Rodada: | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 272,00 | | | |
| 1 | | 265,00 | | | |
| 2 | | 263,00 | | | |
| 3 | | 261,00 | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|--|--------|----------|
| Fornecedor: | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | ASRock | Declinou |
| Rodada: | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 266,75 | | |
| 1 | | 264,00 | | |
| 2 | | 262,00 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor: | 3749 | GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME | ASUS H81M | Declinou |
| Rodada: | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 270,00 | | |

| | | | | | |
|---------------|------------|--|-----------------|-------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0011 | ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 MBPS | Marca/Modelo: | Quantidade: | 30,00 |
| Fornecedor: | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | TP LINK TG-3468 | | Vencedor |
| Rodada: | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 45,00 | | | |
| 1 | | 42,00 | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|--|---------|----------|
| Fornecedor: | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | TP Link | Declinou |
| Rodada: | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 43,65 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|-----------------|----------|
| Fornecedor: | 3749 | GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME | TP LINK TG-3468 | Declinou |
| Rodada: | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 45,00 | | |

| | | | | | |
|---------------|------------|---|-----------------------|-------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0012 | ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES AP | Marca/Modelo: | Quantidade: | 50,00 |
| Fornecedor: | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | TP LINK ARCHER AC-600 | | Vencedor |
| Rodada: | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 160,00 | | | |
| 1 | | 158,00 | | | |
| 2 | | 156,00 | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|--|---------|----------|
| Fornecedor: | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | TP Link | Declinou |
| Rodada: | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 160,05 | | |
| 1 | | 159,00 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|----------------|----------|
| Fornecedor: | 3749 | GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME | TP LINK AC 600 | Declinou |
| Rodada: | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 160,00 | | |
| 1 | | 157,00 | | |

| | | | | | |
|---------------|------------|--|--------------------|-------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0013 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100M | Marca/Modelo: | Quantidade: | 10,00 |
| Fornecedor: | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | TP LINK KC20-AC750 | | Vencedor |
| Rodada: | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 160,00 | | | |
| 1 | | 157,00 | | | |
| 2 | | 154,00 | | | |
| 3 | | 152,00 | | | |
| 4 | | 150,00 | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|--|---------|----------|
| Fornecedor: | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | TP Link | Declinou |
| Rodada: | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 160,05 | | |
| 1 | | 159,00 | | |
| 2 | | 155,00 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|----------------|----------|
| Fornecedor: | 3749 | GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME | TP LINK AC 750 | Declinou |
| Rodada: | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 160,00 | | |
| 1 | | 156,00 | | |
| 2 | | 153,00 | | |
| 3 | | 151,00 | | |

| | | | | | |
|------------|------------|---|---------------|-------------|------|
| Lote: 0001 | Item: 0014 | SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PRO | Marca/Modelo: | Quantidade: | 5,00 |
|------------|------------|---|---------------|-------------|------|



Laranjeiras do Sul
www.la.pr.gov.br

Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 86/2017



Equipam

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PAR

| | | | | |
|------------------|------------|---|---------------------------|-------------------|
| Fornecedor: 4321 | | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | TPLINKTL-SF 1008D | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 49,00 | | |
| 1 | | 47,50 | | |
| Fornecedor: 790 | | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | TPLink | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 48,01 | | |
| Fornecedor: 3749 | | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | TP LINKISF 1008D | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 49,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0015 | SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHA | Marca/Modelo | Quantidade: 10,00 |
| Fornecedor: 4321 | | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | TPLINKTL-SL3428 | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 645,00 | | |
| 1 | | 629,00 | | |
| 2 | | 625,00 | | |
| 3 | | 623,00 | | |
| 4 | | 620,00 | | |
| Fornecedor: 790 | | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | TPLink | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 630,50 | | |
| 1 | | 626,00 | | |
| Fornecedor: 3749 | | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | TP LINKTL-SG1024D | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 640,00 | | |
| 1 | | 627,00 | | |
| 2 | | 624,00 | | |
| 3 | | 621,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0016 | ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTE S | Marca/Modelo | Quantidade: 20,00 |
| Fornecedor: 4321 | | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | UBIQUITIPBE-SAC-400 5GHZ | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 600,00 | | |
| 1 | | 585,00 | | |
| 2 | | 583,00 | | |
| 3 | | 581,00 | | |
| 4 | | 579,00 | | |
| Fornecedor: 790 | | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | Ubiquiti | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 586,85 | | |
| Fornecedor: 3749 | | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | UBIQUITIPBE-M5 300 5GHZ | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 600,00 | | |
| 1 | | 584,00 | | |
| 2 | | 582,00 | | |
| 3 | | 580,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0017 | ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONAVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (O | Marca/Modelo | Quantidade: 15,00 |
| Fornecedor: 790 | | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | Ubiquiti | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 459,78 | | |
| 1 | | 456,00 | | |
| 2 | | 454,00 | | |
| 3 | | 452,00 | | |
| 4 | | 449,00 | | |
| Fornecedor: 3749 | | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | UBIQUITIAM 5G16 | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 470,00 | | |
| Fornecedor: 4321 | | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | UBIQUITINLBE-SAC-16-120BR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 472,00 | | |

Município de Laranjeiras do Sul - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 86/2017



Equipário

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PAR

| | | | | | |
|---------------|------------|---|-----------------|------------|----------|
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | MEGATRON | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 5,75 | | | | |
| 1 | 4,89 | | | | |
| 2 | 4,87 | | | | |
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | connect | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 4,90 | | | | |
| 1 | 4,88 | | | | |
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | FURUKAWAISOHO | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 5,79 | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0019 | ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CO | Marca/Modelo | Quantidade | 15,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | MIKROTIKRB750R2 | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 234,00 | | | | |
| 1 | 226,00 | | | | |
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | TPLink | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 227,95 | | | | |
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | MIKROTIKRB750R2 | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 230,00 | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0020 | CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR TRANÇADO 4 PARES 2 | Marca/Modelo | Quantidade | 3.000,00 |
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | FLEXBYTECAT 5E | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,50 | | | | |
| 1 | 0,88 | | | | |
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | multilaser | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,90 | | | | |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | MULTILASER | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,57 | | | | |
| 1 | 0,89 | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0021 | FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V 06 TOMADAS TOMADAS | Marca/Modelo | Quantidade | 40,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | C3-TECH | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 29,00 | | | | |
| 1 | 29,00 | | | | |
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | satelite | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 29,10 | | | | |
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | SATELITE6T | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 30,00 | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0022 | NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA 4 TOMADAS 2P+T | Marca/Modelo | Quantidade | 10,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | SMSISTATION II | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 495,00 | | | | |
| 1 | 478,00 | | | | |
| 2 | 475,00 | | | | |
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | TSShara | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 480,15 | | | | |
| 1 | 476,00 | | | | |
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | SMS600WA | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | |



Município de Laranjeiras do Sul - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 86/2017



Exemplares

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PAR

| | |
|---------------|--------|
| Lance Inicial | 878,00 |
| 1 | 850,00 |
| 2 | 848,00 |
| 3 | 846,00 |
| 4 | 844,00 |

| | | | | |
|---------------|-----|--|---------|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | TSShara | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 853,60 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|--------------|----------|
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME | TECVOZTV6000 | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 870,00 | | |
| 1 | | 849,00 | | |
| 2 | | 847,00 | | |
| 3 | | 845,00 | | |

| | | | | | |
|---------------|-----------|--|--------------|------------|-------|
| Lote 0001 | Item 0024 | MINI MOUSE ÓPTICO MINI MOUSE ÓPTICO PARA NOTEBOOK/RETRÁTIL COM RESOL | Marca/Modelo | Quantidade | 50,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | C3-TECH | Vencedor | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 21,00 | | | |
| 1 | | 21,00 | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|--|------|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | PISC | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 21,34 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|-----------------|----------|
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME | SATELITE ÓPTICO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 22,00 | | |

| | | | | | |
|---------------|-----------|--|--------------|------------|-------|
| Lote 0001 | Item 0025 | MONITOR LED 15.6" VGAMONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15.6" WDESCREE | Marca/Modelo | Quantidade | 10,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | AOC | Vencedor | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 390,00 | | | |
| 1 | | 382,00 | | | |
| 2 | | 379,00 | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|--|-----|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | AOC | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 383,10 | | |
| 1 | | 380,00 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|---------------|----------|
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME | AOC IE1670SWJ | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 390,00 | | |
| 1 | | 381,00 | | |

| | | | | | |
|---------------|-----------|--|--------------|------------|------|
| Lote 0001 | Item 0026 | MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21.5" TIPO LED IP | Marca/Modelo | Quantidade | 5,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | AOC | Vencedor | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 600,00 | | | |
| 1 | | 589,00 | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|--|-----|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | AOC | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 590,73 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|--------------|----------|
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME | AOC IE2275SW | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 600,00 | | |

| | | | | | |
|---------------|-----------|---|----------------|------------|-------|
| Lote 0001 | Item 0027 | PLACA DE VÍDEO PCI-EX/DDR3 1GB COM CORE CLOCK 954 MHZ E 4 CUDAS CORES | Marca/Modelo | Quantidade | 10,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | GFORCE IGT-710 | Vencedor | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 178,00 | | | |
| 1 | | 173,00 | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|--|--------|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | gforce | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 174,60 | | |



Município de Laranjeiras do Sul - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 86/2017



Exemplos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PAR

| | | | | |
|---------------|------|------------------------------------|----------|----------|
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | HARDLINE | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 22,50 | | |
| 1 | | 20,00 | | |

| | | | | |
|---------------|-----|---------------------------------------|--------|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | c3tech | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 22,31 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|-------------|----------|
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | LITE800 DPI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 22,00 | | |

| | | | | | | |
|---------------|------|------------------------------------|---|--------------|------------|-------|
| Lote: 0001 | Item | 0029 | COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE | Marca/Modelo | Quantidade | 15,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | CENTRIUMFASTLINE 6100 | Vencedor | | |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 1.960,00 | | | | |
| 1 | | 1.890,00 | | | | |
| 2 | | 1.874,00 | | | | |
| 3 | | 1.869,00 | | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|---------------------------------------|-----|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | NTC | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1.901,20 | | |
| 1 | | 1.875,00 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|--------------------------|----------|
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | INTEL CORE I36100 3,7GHZ | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1.950,00 | | |
| 1 | | 1.880,00 | | |
| 2 | | 1.870,00 | | |

| | | | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|---|--------------|------------|-------|
| Lote: 0001 | Item | 0030 | COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE | Marca/Modelo | Quantidade | 10,00 |
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | INTEL CORE I57500 3,4GHZ | Vencedor | | |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 2.280,00 | | | | |
| 1 | | 2.215,00 | | | | |
| 2 | | 2.213,00 | | | | |
| 3 | | 2.210,00 | | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|---------------------------------------|-----|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | NTC | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2.221,30 | | |
| 1 | | 2.214,00 | | |
| 2 | | 2.212,00 | | |

| | | | | |
|---------------|------|------------------------------------|-------------------------|----------|
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | CENTRIUMMELITELINE 6400 | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2.290,00 | | |

| | | | | | | |
|---------------|------|------------------------------------|---|--------------|------------|------|
| Lote: 0001 | Item | 0031 | COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA G | Marca/Modelo | Quantidade | 3,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | MOVVA | Vencedor | | |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 4.225,00 | | | | |
| 1 | | 4.090,00 | | | | |
| 2 | | 4.050,00 | | | | |

| | | | | |
|---------------|-----|---------------------------------------|-----|----------|
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | NTC | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4.103,10 | | |
| 1 | | 4.080,00 | | |

| | | | | |
|---------------|------|--------------------------------|---------------------------|----------|
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | INTEL CORE I57600 3,8 GHZ | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4.200,00 | | |

| | | | | | | |
|---------------|------|------------------------------------|---|--------------|------------|-------|
| Lote: 0001 | Item | 0032 | NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA | Marca/Modelo | Quantidade | 10,00 |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | ACER V5-573G 50KS | Vencedor | | |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 3.445,00 | | | | |
| 1 | | 3.340,00 | | | | |



Município de Laranjeiras do Sul - 2017
 Relatório de Lances dos Fornecedores
 Pregão 86/2017



Equipamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PAR

| | | | | | |
|---------------|------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------|----------|
| 1 | | 3.330,00 | | | |
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME | ACERIE5-575G-15 7200 | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3.440,00 | | | |
| 1 | | 3.335,00 | | | |
| 2 | | 3.325,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0033 | TECLADO USB, PADRÃO ABNT2 | Marca/Modelo | Quantidade: 50,00 | |
| Fornecedor | 4321 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | MULTILASER | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 34,00 | | | |
| 1 | | 32,00 | | | |
| 2 | | 29,00 | | | |
| Fornecedor | 790 | Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda EPP | C3TECH | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 33,95 | | | |
| 1 | | 30,00 | | | |
| Fornecedor | 3749 | GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME | LITEVABNT2 | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 34,00 | | | |
| 1 | | 31,50 | | | |

Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP
 Nelson Bavaresco

R. DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
 RODRIGO DE MELLO MORELES

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
 CRISTIANE DETONI



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO 52/2017

Assunto: Análise. Pregão Presencial 86/2017. Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do Município, Exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Avaliação de cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Objeto: Análise. Pregão Presencial 86/2017. Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do Município, Exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradora jurídica versando sobre o pregão presencial.

Suscintamente.

O processo licitatório foi autuado em 01 volume, fls. 1/320.

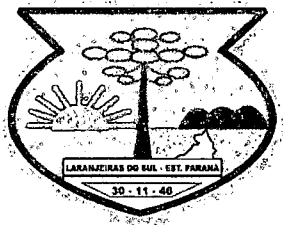
Visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do pregão presencial 086/2017, fls. 302/312.

A contratação foi requerida pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 11 de julho de 2017, fls.1/14.

Existência de orçamentos juntados em fls. 15/38.

Parecer jurídico, assinado por Daiana Pavlak Bondanese, em 11 de julho de 2017, fls. 39/41, recomendando a adoção da modalidade de pregão presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por item, a teor do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 3º da Lei de Licitações, sob o Sistema de Registro de Preços, com prioridade as micro empresas ou empresas de pequeno porte.

Memorando interno de Divisão de contabilidade, 13 de julho de 2017, fls. 56, assinado por Deonildo Denez, indicando a dotação orçamentaria para suprir o pagamento do serviço, entendendo que além da fonte numérica deve sempre existir a descrição da rubrica



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999.

Comunicado interno da Secretaria de Fazenda, indicando a presença de 64 empresas cadastradas no ramo de atividade, fls. 44.

Termo de referência emitido em 17 de julho de 2017, fls. 45/50.

Minutas e anexos, fls. 51/96.

Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, realizado em 12 de julho de 2017, assinado por Daiana Pavlak Bondanese, fls. 97/103. no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666/193, ressaltando que o entendimento é opinativo e que o ato administrativo quando homologado pela autoridade competente (Prefeito Municipal) se torna completo e acabado, com a legalidade já verificada até aquele momento

Memorando interno Secretário de finanças e Orçamento, fls. 104.

Autorização para licitar, Prefeito Municipal, fls. 105.

Decreto com indicação da Comissão licitante, fls. 106.

Passo então a verificação dos atos posteriores.

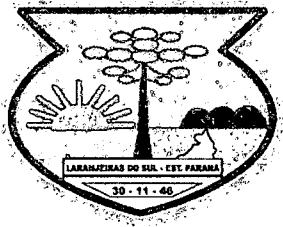
Passo a análise jurídica.

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, do artigo 4º da Lei 10520/02, do artigo 48, inciso I da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município dia 20 de julho de 2017, no Diário Oficial do Paraná, 20 de julho de 2017, no Diário Oficial da União dia 21 de julho de 2017, conforme artigo 4º inciso I a IV, da Lei 10.520/2002.

O edital, fls. 111/156, ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas, a abertura do pregão (11 de agosto de 2017) cumpriu o prazo necessário (8 dias) conforme determinação do artigo 4º. V da Lei 10.520/2002

Foram credenciadas as empresas conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as empresas, realizado as etapas de lances



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



As empresas apresentaram a documentação, fls. 181/300, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acórdão 138/2016 Tribunal de Contas da União.

Não houve recursos, conforme constante em Ata o artigo 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002, prevê que falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu à adjudicação em favor dos vencedores, ocorrendo, portanto a preclusão do direito de recorrer.

Lembre-se que sumula 247 do TCU, determina que cada lote/item, deve ser considerada como uma licitação autônoma.

Contudo em relação a Ata de julgamento, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. E declarar deserta os lotes que não houve interessado. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

Ainda quanto às justificativas técnicas apresentadas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre interesse ou necessidade, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade da Administração Pública. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

O parecer se deu baseado apenas nos documentos apresentados e em elementos fornecidos, não sendo pertinente a análise de critérios de conveniência e oportunidade que é discricionário da Administração.

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – Pregão 86/2017, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

É o parecer.



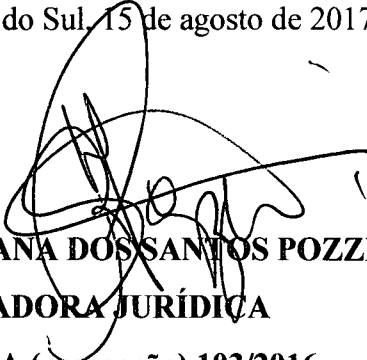
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

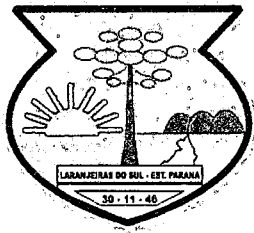
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Laranjeiras do Sul, 15 de agosto de 2017.



MILENE ANA DOS SANTOS POZZER
PROCURADORA JURÍDICA
PORTARIA (nomeação) 103/2016



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017.

No dia 23 de agosto de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 086/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:**

| VENCEDOR | ITEM | VALOR TOTAL R\$ |
|---|---|-----------------|
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ: 07.161.411/0001-08 | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33. | 179.040,50 |
| NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP CNPJ: 74.085.358/0001-09 | 08, 17. | 9.965,00 |
| GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 05.009.564/0001-09 | 20, 30. | 24.740,00 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 86/2017 R\$ 213.745,50 (Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 086/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 086/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, com endereço na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | | | | | | |
|------------------------------------|------|--|---------|-----|-------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Und | Qtde | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49 PESO (BRUTO) [KG]: 0.76 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1 PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 300W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | POWER-X | UN | 50,00 | 69,00 | 3.450,00 |
| 1 | 2 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49 PESO (BRUTO) [KG]: 0.85 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175, VENTILADOR (COOLER) 120MM, QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | POWER-X | UN | 20,00 | 214,00 | 4.280,00 |
| 1 | 3 | HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB DO TIPO DESKTOP 3,5". COM ROTACÃO DE 7 200 RPM E | SEAGATE | UN | 30,00 | 234,00 | 7.020,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|--|----------|----|-------|--------|----------|
| | | BUFFER DE 32MB. | | | | | |
| 1 | 4 | "HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA "HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | SEAGATE | UN | 20,00 | 279,00 | 5.580,00 |
| 1 | 5 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAM HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | SEAGATE | UN | 15,00 | 405,00 | 6.075,00 |
| 1 | 6 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPA MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 4GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS DDR3 CL - 2 TENSÃO: 1.5V (1.425V ~1.575V) COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30.00MM | KINGSTON | UN | 20,00 | 145,00 | 2.900,00 |
| 1 | 7 | "MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAP "MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS 11 DDR3 TENSÃO: 1.35V COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30 | KINGSTON | UN | 5,00 | 225,00 | 1.125,00 |
| 1 | 9 | "PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROC "PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7 / INTEL® CORE™ I5 / INTEL® CORE™ I3 / INTEL® PENTIUM® / INTEL® CELERON® NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SOQUETES DIMM DDR3 COM SUPORTE ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, POSSUA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 / DDR3L 1600/1333 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC) E SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - 1 X PORTA D-SUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 E MEMÓRIA COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 512 MB. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA NO MÍNIMO 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, EXECUTANDO EM X16, 2 X SLOTS PCI EXPRESS X1, QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 X CONECTORES SATA 6GB/S, ATENDA AOS REQUISITOS DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO), 6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS), ATENDA O REQUISITO DE 64 MBIT FLASH, USO DO LICENCIADO AMI UEFI BIOS, SUPORTE PARA DUALBIOS™ PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. | GIGABYTE | UN | 5,00 | 310,00 | 1.550,00 |
| 1 | 10 | PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES 4ª GERAÇÃO CORE ? I7 CORE ? I5 CORE ? I3 PENTIUM® CELERON® PROCESSADORES - SUPORTA INTEL® 22 NM CPU - SUPORTA INTEL® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - INTEL® H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHZ NON-ECC. COM ARQUITETURA DE | ASUS | UN | 3,00 | 261,00 | 783,00 |

CA

M



| | | | | | | | |
|---|----|--|--------|----|-------|--------|----------|
| | | MEMÓRIA DUAL CANAL, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVI-D RGB , SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ ,SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. QUE ATENDA A NECESSIDADE DE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE 2.0 X16 - 2 X PCIE 2.0 X1 - 1 X PCI 2 X SATA 3GB S, - 2 X SATA 6GB S DE PORTA S, COM CONEXÃO INTELIGENTE REDE - 2 X PORTA USB 3.0 2.0 S 2 NO PAINEL TRASEIRO, 8 X PORTA USB 2.0 S 4 NO PAINEL TRASEIRO, 4 NA PLACA. ÁUDIO INTEGRADO DE NO MÍNIMO 7.1 CANAIS,1 X DVI-D - 1 X D-SUB - 1 X LAN RJ45 PORT S - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PORTA PARALELA - 1 X - 2 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTE ADICIONAL DE 4 PORTAS USB 2.0 S - 1 X TPM- 1 X COM PORTA CONECTOR - 2 X SATA 6GB S CONECTOR - 2 X SATA 3GB. QUE POSSUA CMOS BIOS DE 64 MB DE FLASH ROM, AMI BIOS, PNP, DMI2.0, WFM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A. | | | | | |
| 1 | 11 | "ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS "ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS PCIE COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q SUPORTA POWER DOWN/ LINK DOWN PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ATENDA AOS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP, COM SUPORTE DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M)EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)-100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)-1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) E CERTIFICAÇÕES CE- FCC- ROHS. | TPLINK | UN | 30,00 | 42,00 | 1.260,00 |
| 1 | 12 | "ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES AP "ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 93.5 X 26 X 11MM, TENHA O TIPO DE ANTENA DESTACÁVEL OMNI DIRECIONAL (RP-SMA) COM GANHO MÍNIMO DE 3DBI, ATENDAS AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE 802.11N IEEE 802.11G IEEE 802.11B E FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ. COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ 11AC ATÉ 433MBPS(DINÂMICO) 11A ATÉ 54MBPS (DINÂMICO), 2.4GHZ 11N ATÉ 150MBPS(DINÂMICO) 11G ATÉ 54MBPS(DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS(DINÂMICO). MÍNIMA SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO DE 5GHZ. ATENDA A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP) COM MODOS WIRELESS AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA E SEGURANÇA WIRELESS: 64/128 BIT WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1X, SUPORTE TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK DQPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM E POSSUA CERTIFICAÇÃO CE FCC ROHS. | TPLINK | UN | 50,00 | 156,00 | 7.800,00 |
| 1 | 13 | "ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100M "ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS- 1 PORTA WAN 10/100MBPS- 1 PORTA USB 2.0 COM BOTÃO WPS/RESTAURAR E LIGAR/DESLIGAR WIRELESS BOTÃO LIGAR/DESLIGAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA- 12VDC /1ª FREQUÊNCIA- 2.4GHZ E 5GHZPADRÕES WIRELESS- IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ- IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ TAXA DO SINAL 5GHZ ATÉ | TPLINK | UN | 10,00 | 150,00 | 1.500,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



| | | | | | | | |
|---|----|--|--------|----|-------|--------|----------|
| | | <p>433MBPS E 2.4GHZ ATÉ 300MBPS, COM SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO DE 5GHZ, 11A 6MBPS -91DBM, 11A 54MBPS 74DBM- 11AC HT20 66DBM, 11AC HT40 64DBM, 11AC HT80 61DBM- 11N HT20 71DBM, 11N HT40 69DBM- 2.4GHZ 11G 54M 74DBM- 11N HT20 72DBM, 11N HT40 69DBM, ATENDA AS FUNÇÕES WIRELESS</p> <p>- ATIVAR/DESATIVAR, WDS BRIDGE, WMM, POSSUA CRIPTOGRAFIA WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128-BITS. COM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM CE: <20DBM(2.4GHZ) / <23DBM(5GHZ) FCC: <30DBM. SUPRA O REQUISITO DE TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP (ACESSO DUPLO) /L2TP (ACESSO DUPLO) /BIGPONDHCP- SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP,- RESERVA DE ENDEREÇOS - WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE PORTA- SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO- DYNDNS, COMEXE, NO-IPPASSAGEM VPN</p> <p>PPTP, L2TP, IPSEC. GERENCIE ATRAVÉS DE CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, HORÁRIO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS</p> <p>SEGURANÇA FIREWALL- DOS, FIREWALL SPI- FILTRO DE ENDEREÇO IP/MAC, FILTRO DE DOMÍNIO-VÍNCULO DE ENDEREÇO IP E MAC. POSSUA PROTOCOLOS COMPATÍVEIS COM IPV4 E IPV6 E COMPARTILHAMENTO USB COMPATÍVEL COM SAMBA (ARMAZENAMENTO)/SERVIDOR FTP/MÍDIA/IMPRESSÃO- GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO- GERENCIAMENTO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO. GERENCIE TAMBÉM REDE PARA CONVIDADOS DE NO MÍNIMO - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 2.4GHZ- 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 5GHZ E POSSUA CERTIFICAÇÃO- CE, FCC, ROHS.</p> | | | | | |
| 1 | 14 | <p>"SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PRO "SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX</p> <p>SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X CSMA/CD COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 10/100/MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX, CONTENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ, SUPRA A NECESSIDADE DE TAXA DE DADOS 10/100MBPS AT HALF DUPLEX 20/200MBPS AT FULL DUPLEX, COM INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.</p> | TPLINK | UN | 5,00 | 47,50 | 237,50 |
| 1 | 15 | <p>"SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHA "SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL</p> <p>SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER, QUE REUNI ATÉ 3 SWITCH EM UM ÚNICO GERENCIAMENTO DE ACESSO, QUE POSSUA 24 PORTAS DE REDE PADRÃO 10/100 MB/S, 2 PORTAS 10/100/1000 MB/S E 2 PORTA DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER COM REDE SERIAL. SWITCH TIPO RACK E MESA 10/100/1000 MBPS COM REDE DE TRANSFERÊNCIAS DE 1 GBIT/S. SEJA COMPATÍVEL COM TRANSFERÊNCIAS HALF/FULL DUPLEX E SUPORTE PADRÕES IEEE 802.3 E 802.3U, COM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM OPÇÃO BIVOLT (100 – 240 V). SWITCH QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO:100 – 240 V 50/60 HZ 0,4 A E DIMENSÕES APROXIMADAS 180/440/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE24 PORTAS 10BASE-T/100 BASE-TX- 2 PORTAS DUAL-PERSONALIDADE 10/100/1000 2 PORTAS SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO). SEJA</p> | TPLINK | UN | 10,00 | 620,00 | 6.200,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|--|----------|----|----------|--------|-----------|
| | | COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS E PADRÕES- IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE 802.1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P- IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100 BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 1000BASE-X: MMF E SMF. | | | | | |
| 1 | 16 | "ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ES "ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA DE 5150-5875MHZ, PROCESSADOR: MIPS 74KC, 560 MHZ, MEMÓRIA 64 MB DDR2, 16 MB FLASH, COM INTERFACE DE 1 PORTA 10/100/1000MBPS, GANHO DE 25DBI, POLARIZAÇÃO DUPLA LINEAR, POSSUA CANALIS MODO PONTO-A-PONTO: 10/20/30/40/50/60/80 MHZ CANALIS MODO PONTO-MULTI-PONTO: 10/20/30/40 MHZ VSWR 1.5:1. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE ± 20° SHIELD OUTDOOR FEITO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV. COM VELOCIDADE DO VENTO: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH) SOBREVIVÊNCIA AO VENTO: 200 KM/H (125 MPH) PROTEÇÃO ESD/EMP: ± 24 KV ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE PASSIVO (20-26VDC) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8.5W TEMPERATURA OPERACIONAL: -40 A 70°C UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FCC, IC, CE, ROHS TESTE A MAREIA: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALÊNCIA À MIL-STD-810 G MÉTODO 509.5 TESTE DE VIBRAÇÃO: IEC 68-2-6 TESTE UV: 68-2-5 A 40°C (104°F), EQUIVALÊNCIA À ETS 300 019-1-4 TESTE DE CHOQUE/TEMPERATURA: IEC 68-2-14 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 459X459X261MM PESO APROXIMADO DE 3.22KG. | UBIQUITI | UN | 20,00 | 579,00 | 11.580,00 |
| 1 | 18 | "CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 10 "CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFAIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE | MEGATRON | MT | 3.000,00 | 4,87 | 14.610,00 |

Handwritten signature

Handwritten signature



| | | | | | | | |
|---|----|---|----------|----|-------|--------|----------|
| | | MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO. | | | | | |
| 1 | 19 | "ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CO "ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 1 TAMANHO DE RAM 64 MB ARQUITETURA MIPS-BE PORTAS ETHERNET 10/100 5 POE EM SIM POE PARA FORA NENHUMA TENSÃO DE ENTRADA SUPPORTADA 6 V - V 30 DIMENSÕES APROXIMADAS 113X89X28MM. PESO APROXIMADO DE 129G SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A + 55 ANTENA CPU QCA9531 BL3A-R- CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2W PORTAS SFP 0 SFP + 0. | MIKROTIK | UN | 15,00 | 226,00 | 3.390,00 |
| 1 | 21 | "FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS "FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10º, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO. | C3-TECH | UN | 40,00 | 29,00 | 1.160,00 |
| 1 | 22 | "NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, "NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA E ALARME SONORO. | SMS | UN | 10,00 | 475,00 | 4.750,00 |
| 1 | 23 | "NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO- "NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO-BREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA), TOTALMENTE MICRO PROCESSADO; COM PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136; COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CURTO-CIRCUITO (MODO REDE E MODO INVERSOR), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA, BIVOLT, COM POTÊNCIA - 1500VA; COM 2 BATERIAS SELADAS; COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS - NOVA NORMA; AUTO TESTE NA PARTIDA; COM BORNE PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA | APC | UN | 10,00 | 844,00 | 8.440,00 |
| 1 | 24 | "MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RESTRÁTIL COM RESOL "MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RESTRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 800DPI | C3-TECH | UN | 50,00 | 21,00 | 1.050,00 |
| 1 | 25 | "MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN "MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 39,5 CM PIXEL, COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), ATENDAS AS EXIGÊNCIAS DE CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT. | AOC | UN | 10,00 | 379,00 | 3.790,00 |
| 1 | 26 | "MONITOR 21.5" LED LDM | | | | | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



| | | | | | | | |
|---|----|---|----------|----|-------|--------------|-----------|
| | | MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IP "MONITOR 21.5" LED HDMI | | | | | |
| | | MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS. BRILHO 250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA. | | | | | |
| 1 | 27 | "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB | GFORCE | UN | 10,00 | 173,00 | 1.730,00 |
| | | COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT DO TIPO DDR3 1600MHZ. COM SUPORTE A 3D API DIRECTX 12 OPENGL 4,5 PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI -D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536. | | | | | |
| 1 | 28 | "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, R "MOUSE USB PARA COMPUTADOR | HARDLINE | UN | 50,00 | 20,00 | 1.000,00 |
| | | MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL | | | | | |
| 1 | 29 | "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS | CENTRIUM | UN | 15,00 | 1.869, 00 | 28.035,00 |
| | | COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.2GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB TDP DE 51W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S. COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONNECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | | | | | |
| 1 | 31 | "COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA G "COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS | MOVVA | UN | 3,00 | 4.050, 00 | 12.150,00 |
| | | COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ (ATÉ 4.20 GHZ), MEMÓRIA CACHE DE 6 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM | | | | | |



| | | | | | | | |
|-------|----|--|------------|----|-------|----------|------------|
| | | FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | | | | | |
| 1 | 32 | "NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA "NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.10 GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST E 3 MB CACHE, COM TELA DE 15.6 HD QUE ATENDA A RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768. POSSUA PLACA GRÁFICA COM NO MÍNIMO 2 GB DDR5 DE MEMÓRIA DEDICADA, COM MEMÓRIA DE 8 GB - 1 X 8 GB TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DE CAPACIDADE COM 2 SLOTS NO TOTAL. COM DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB.POSSUA UNIDADE ÓTICA LEITORA E GRAVADORA DE DVD / CD, COM WIRELESS PADRÃO 802.11B/G/N EBLUETOOTH@ 4.0. QUE ESTEJAM INCLUSOS EM SUA ESPECIFICAÇÃO WEBCAM HD / HDR COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720, DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO COM AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOQUE, TECLADO ALFA NUMÉRICO NO PADRÃO ABNT E BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO). REQUISITO PARA O GRÁFICO DEDICADO NÃO PODEM SER INFERIORES A 2GB DE MEMÓRIA DDR5 COMPATÍVEL COM MICROSOFT DIRECTX 12 API E OPENGL SUPPORT 4.5. COM CONEXÕES MÍNIMAS DE: 1 - CONEXÃO USB 2.0, 2 - CONEXÕES USB 3.0, 1 - SAÍDA HDMI, 1 - USB TYPE-C PORT: USB 3.1 GEN 1, 1 - LEITOR DE CARTÃO SD, 1 - PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 - ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA, 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO. | ACER | UN | 10,00 | 3.320,00 | 33.200,00 |
| 1 | 33 | TECLADO USB, PADRÃO ABNT2. | MULTILASER | UN | 50,00 | 29,00 | 1.450,00 |
| TOTAL | | | | | | | 179.040,50 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 179.040,50 (cento e setenta e nove mil e quarenta reais e cinquenta centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **05 (cinco) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal das Secretarias ou do Departamento de Compras, no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelas Secretarias ou Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 05 | 001 | 04.122.0002.2008 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 05 | 001 | 04.122.0002.2008 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 3.3.90.30.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 4.4.90.52.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 510 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 107 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 107 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0006.2060 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.695.0014.1077 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |



| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 934 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 3.3.90.30.00.00 | 938 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 3.3.90.30.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 4.4.90.52.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua representação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. MICHELE DE MATOS, portadora do R.G. sob nº 8.773.698-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 045.197.069-12 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCOS PAULO GROSSELI, inscrito no C.P.F. sob o nº 070.652.239-73 e portador da cédula de identidade nº 10.330.832-1-PR, nomeado pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada a



qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.



CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

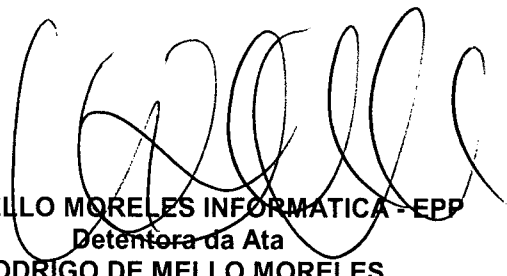
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 086/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 086/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Laranjeiras do Sul-PR, 23 de agosto de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA -EPP
Detentora da Ata
RODRIGO DE MELLO MORELES
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLECIO DE NEZ
CPF: 502.934.179-53





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017-PMLS

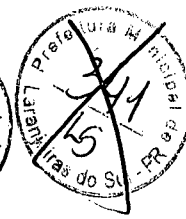
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 086/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

| R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | | | | | | |
|------------------------------------|------|--|---------|-----|-------|--------|-------------|
| Lotê | Item | Produto/Serviço | Marcas | Und | Qtde | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] FONTE ATX 300W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49 PESO (BRUTO) [KG]: 0.76 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1 PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 300W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | POWER-X | UN | 50,00 | 69,00 | 3.450,00 |
| 1 | 2 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M] FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA COM DIMENSÕES DE LARGURA (BRUTO) [M]:0.33 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.49 PESO (BRUTO) [KG]: 0.85 ALTURA (BRUTO) [M]: 0.175, VENTILADOR (COOLER) 120MM, QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL. | POWER-X | UN | 20,00 | 214,00 | 4.280,00 |
| 1 | 3 | HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA HD SATA 3,5" 500GB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 32MB. | SEAGATE | UN | 30,00 | 234,00 | 7.020,00 |
| 1 | 4 | "HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENA "HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | SEAGATE | UN | 20,00 | 279,00 | 5.580,00 |
| 1 | 5 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAM HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM | SEAGATE | UN | 15,00 | 405,00 | 6.075,00 |





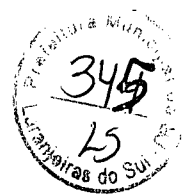
| | | | | | | | |
|---|----|---|----------|----|-------|--------|----------|
| | | CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E BUFFER DE 64MB. | | | | | |
| 1 | 6 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPA MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 4GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS DDR3 CL - 2 TENSÃO: 1.5V (1.425V ~1.575V) COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C ~ 85º C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55º C ~ +100º C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30.00MM | KINGSTON | UN | 20,00 | 145,00 | 2.900,00 |
| 1 | 7 | "MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAP "MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 MÓDULO DE MEMÓRIA PARA DESKTOP, COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ, LATÊNCIA CAS 11 DDR3 TENSÃO: 1.35V COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C ~ 85º C E TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55º C ~ +100º C QUE ATENDA AS DIMENSÕES: 133.35 X 30 | KINGSTON | UN | 5,00 | 225,00 | 1.125,00 |
| 1 | 9 | "PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROC "PLACA MAE LGA 1151 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7 / INTEL® CORE™ I5 / INTEL® CORE™ I3 / INTEL® PENTIUM® / INTEL® CELERON® NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SOQUETES DIMM DDR3 COM SUPORTE ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, POSSUA SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 / DDR3L 1600/1333 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC) E SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - 1 X PORTA D-SUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 E MEMÓRIA COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 512 MB. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA NO MÍNIMO 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, EXECUTANDO EM X16, 2 X SLOTS PCI EXPRESS X1, QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 X CONECTORES SATA 6GB/S, ATENDA AOS REQUISITOS DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO), 6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS), ATENDA O REQUISITO DE 64 MBIT FLASH, USO DO LICENCIADO AMI UEFI BIOS, SUPORTE PARA DUALBIOS™ PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. | GIGABYTE | UN | 5,00 | 310,00 | 1.550,00 |
| 1 | 10 | PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES 4ª GERAÇÃO CORE ? I7 CORE ? I5 CORE ? I3 PENTIUM® CELERON® PROCESSADORES - SUPORTA INTEL | ASUS | UN | 3,00 | 261,00 | 783,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|--|--------|----|-------|--------|----------|
| | | <p>® 22 NM CPU - SUPORTA INTEL® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - INTEL® H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CANAL, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVI-D RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. QUE ATENDA A NECESSIDADE DE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE 2.0 X16 - 2 X PCIE 2.0 X1 - 1 X PCI 2 X SATA 3GB S, - 2 X SATA 6GB S DE PORTA S, COM CONEXÃO INTELIGENTE REDE - 2 X PORTA USB 3.0 2.0 S 2 NO PAINEL TRASEIRO, 8 X PORTA USB 2.0 S 4 NO PAINEL TRASEIRO, 4 NA PLACA. ÁUDIO INTEGRADO DE NO MÍNIMO 7.1 CANAIS, 1 X DVI-D - 1 X D-SUB - 1 X LAN RJ45 PORT S - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PORTA PARALELA - 1 X - 2 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTE ADICIONAL DE 4 PORTAS USB 2.0 S - 1 X TPM - 1 X COM PORTA CONECTOR - 2 X SATA 6GB S CONECTOR - 2 X SATA 3GB. QUE POSSUA CMOS BIOS DE 64 MB DE FLASH ROM, AMI BIOS, PNP, DMI2.0, WFM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A.</p> | | | | | |
| 1 | 11 | <p>"ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS "ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000</p> <p>ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000MBPS PCIE COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q SUPORTA POWER DOWN/ LINK DOWN PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ATENDA AOS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP, COM SUPORTE DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M)EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) E CERTIFICAÇÕES CE- FCC- ROHS.</p> | TPLINK | UN | 30,00 | 42,00 | 1.260,00 |
| 1 | 12 | <p>"ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES AP "ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND</p> <p>COM INTERFACE USB 2.0 E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 93.5 X 26 X 11MM, TENHA O TIPO DE ANTENA DESTACÁVEL OMNI DIRECIONAL (RP-SMA) COM GANHO MÍNIMO DE 3DBI, ATENDAS AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A</p> <p>IEEE 802.11N IEEE 802.11G IEEE 802.11B E FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ. COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ 11AC ATÉ 433MBPS(DINÂMICO) 11A ATÉ 54MBPS (DINÂMICO), 2.4GHZ 11N ATÉ 150MBPS(DINÂMICO) 11G ATÉ 54MBPS(DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS(DINÂMICO). MÍNIMA SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO DE 5GHZ. ATENDA A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (EIRP) COM MODOS WIRELESS AD-HOC / INFRA-ESTRUTURA E</p> | TPLINK | UN | 50,00 | 156,00 | 7.800,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|--|--------|----|-------|--------|----------|
| | | SEGURANÇA WIRELESS: 64/128 BIT WEP WPA-PSK/WPA2-PSK 802.1X, SUPORTE TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK DQPSK CCK OFDM 16-QAM 64-QAM 256-QAM E POSSUA CERTIFICAÇÃO CE FCC ROHS. | | | | | |
| 1 | 13 | <p>"ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100M</p> <p>"ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS</p> <p>INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS- 1 PORTA WAN 10/100MBPS- 1 PORTA USB 2.0 COM BOTÃO WPS/RESTAURAR E LIGAR/DESLIGAR WIRELESS BOTÃO LIGAR/DESLIGAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA- 12VDC /1ª FREQUÊNCIA- 2.4GHZ E 5GHZPADRÕES WIRELESS- IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ- IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ TAXA DO SINAL 5GHZ ATÉ 433MBPS E 2.4GHZ ATÉ 300MBPS, COM SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO DE 5GHZ, 11A 6MBPS -91DBM, 11A 54MBPS 74DBM- 11AC HT20 66DBM, 11AC HT40 64DBM, 11AC HT80 61DBM- 11N HT20 71DBM, 11N HT40 69DBM- 2.4GHZ 11G 54M 74DBM- 11N HT20 72DBM, 11N HT40 69DBM, ATENDA AS FUNÇÕES WIRELESS</p> <p>- ATIVAR/DESATIVAR, WDS BRIDGE, WMM, POSSUA CRIPTOGRAFIA WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128-BITS. COM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM CE: <20DBM(2.4GHZ) / <23DBM(5GHZ) FCC: <30DBM. SUPRA O REQUISITO DE TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP (ACESSO DUPLO) /L2TP (ACESSO DUPLO) /BIGPONDHCP- SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP,- RESERVA DE ENDEREÇOS - WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE PORTA- SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO- DYNDNS, COMEXE, NO-IPPASSAGEM VPN</p> <p>PPTP, L2TP, IPSEC. GERENCIE ATRAVÉS DE CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, HORÁRIO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS</p> <p>SEGURANÇA FIREWALL- DOS, FIREWALL SPI- FILTRO DE ENDEREÇO IP/MAC, FILTRO DE DOMÍNIO- VÍNCULO DE ENDEREÇO IP E MAC. POSSUA PROTOCOLOS COMPATÍVEIS COM IPV4 E IPV6 E COMPARTILHAMENTO USB COMPATÍVEL COM SAMBA (ARMAZENAMENTO)/SERVIDOR FTP/MÍDIA/IMPRESSÃO- GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO- GERENCIAMENTO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO. GERENCIE TAMBÉM REDE PARA CONVIDADOS DE NO MÍNIMO - 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 2.4GHZ- 1 REDE VISITANTE NA FAIXA DE 5GHZ E POSSUA CERTIFICAÇÃO- CE, FCC, ROHS.</p> | TPLINK | UN | 10,00 | 150,00 | 1.500,00 |
| 1 | 14 | <p>"SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PRO</p> <p>"SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DUPLEX</p> <p>SWITCH QUE ATENDA OS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X CSMA/CD COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 10/100/MBPS AUTO</p> | TPLINK | UN | 5,00 | 47,50 | 237,50 |



| | | | | | | | |
|---|----|--|----------|----|-------|--------|-----------|
| | | NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX, CONTENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ, SUPRA A NECESSIDADE DE TAXA DE DADOS 10/100MBPS AT HALF DUPLEX 20/200MBPS AT FULL DUPLEX, COM INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. | | | | | |
| 1 | 15 | "SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHA "SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH COM FUNÇÃO DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER, QUE REÚNI ATÉ 3 SWITCH EM UM ÚNICO GERENCIAMENTO DE ACESSO, QUE POSSUA 24 PORTAS DE REDE PADRÃO 10/100 MB/S, 2 PORTAS 10/100/1000 MB/S E 2 PORTA DE ESPELHAMENTO EM CLUSTER COM REDE SERIAL. SWITCH TIPO RACK E MESA 10/100/1000 MBPS COM REDE DE TRANSFERÊNCIAS DE 1 GBIT/S. SEJA COMPATÍVEL COM TRANSFERÊNCIAS HALF/FULL DUPLEX E SUPORTE PADRÕES IEEE 802.3 E 802.3U, COM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM OPÇÃO BIVOLT (100 - 240 V). SWITCH QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO:100 - 240 V 50/60 HZ 0,4 A E DIMENSÕES APROXIMADAS 180/440/44 MM (PROF/LARG/ALT) COM INTERFACE 24 PORTAS 10BASE-T/100 BASE-TX- 2 PORTAS DUAL-PERSONALIDADE 10/100/1000 2 PORTAS SFP PORTAS 1 CONSOLE (RS232 DB9 MACHO), SEJA COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS E PADRÕES- IEEE 802.3- IEEE 802.3U- IEEE 802.3AB- IEEE 802- IEEE 802.1D- IEEE 802.1Q- IEEE 802.1P- IEEE 802.1X- SNMP- 10 BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 100 BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 OHM STP (MÁXIMO 100 M)- 1000BASE-X: MMF E SMF. | TPLINK | UN | 10,00 | 620,00 | 6.200,00 |
| 1 | 16 | "ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTE ES "ANTENA 5GHZ 10/100/1000 25DBI ANTENA RADIO QUE ATENDA AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA DE 5150-5875MHZ, PROCESSADOR: MIPS 74KC, 560 MHZ, MEMÓRIA 64 MB DDR2, 16 MB FLASH, COM INTERFACE DE 1 PORTA 10/100/1000MBPS, GANHO DE 25DBI, POLARIZAÇÃO DUPLA LINEAR, POSSUA CANAIS MODO PONTO-A-PONTO: 10/20/30/40/50/60/80 MHZ CANAIS MODO PONTO-MULTI-PONTO: 10/20/30/40 MHZ VSWR 1.5:1. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE ± 20° SHIELD OUTDOOR FEITO EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV. COM VELOCIDADE DO VENTO: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH) SOBREVIVÊNCIA AO VENTO: 200 KM/H (125 MPH) PROTEÇÃO ESD/EMP: ± 24 KV ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE PASSIVO (20-26VDC) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8.5W | UBIQUITI | UN | 20,00 | 579,00 | 11.580,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|--|----------|----|----------|--------|-----------|
| | | <p>TEMPERATURA OPERACIONAL: -40 A 70°C</p> <p>UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO</p> <p>CERTIFICAÇÕES: FCC, IC, CE, ROHS</p> <p>TESTE A MAREZIA: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALÊNCIA À MIL-STD-810 G MÉTODO 509.5</p> <p>TESTE DE VIBRAÇÃO: IEC 68-2-6</p> <p>TESTE UV: 68-2-5 A 40°C (104°F), EQUIVALÊNCIA À ETS 300 019-1-4</p> <p>TESTE DE CHOQUE/TEMPERATURA: IEC 68-2-14</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DE 459X459X261MM</p> <p>PESO APROXIMADO DE 3.22KG.</p> | | | | | |
| 1 | 18 | <p>"CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 10 "CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO</p> <p>CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE)</p> <p>CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO,</p> <p>ENFAIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO.</p> | MEGATRON | MT | 3.000,00 | 4,87 | 14.610,00 |
| 1 | 19 | <p>"ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4 FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CO "ROTEADOR COM FIO 10/100 NIVEL 4</p> <p>FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 850 MHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 1 TAMANHO DE RAM 64 MB ARQUITETURA MIPS-BE PORTAS ETHERNET 10/100 5 POE EM SIM</p> <p>POE PARA FORA NENHUMA TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 6 V - V 30 DIMENSÕES APROXIMADAS 113X89X28MM. PESO APROXIMADO DE 129G</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A + 55 ANTENA CPU QCA9531 BL3A-R-</p> | MIKROTIK | UN | 15,00 | 226,00 | 3.390,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|---|---------|----|-------|--------|----------|
| | | CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2W PORTAS SFP 0 SFP + 0. | | | | | |
| 1 | 21 | "FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS "FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO. | C3-TECH | UN | 40,00 | 29,00 | 1.160,00 |
| 1 | 22 | "NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, "NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOBREAK MÍNIMO 600 VA, 4 TOMADAS 2P+T, CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA E ALARME SONORO. | SMS | UN | 10,00 | 475,00 | 4.750,00 |
| 1 | 23 | "NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO- "NOBREAK 1500VA NOVO PADRAO ABNT QUE EM SUA ESPECIFICAÇÃO 3 EM 1 (NO- BREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA), TOTALMENTE MICRO PROCESSADO; COM PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136; COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CURTO-CIRCUITO (MODO REDE E MODO INVERSOR), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA, BIVOLT, COM POTÊNCIA - 1500VA; COM 2 BATERIAS SELADAS; COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS - NOVA NORMA; AUTO TESTE NA PARTIDA; COM BORNE PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA | APC | UN | 10,00 | 844,00 | 8.440,00 |
| 1 | 24 | "MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOL "MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 800DPI | C3-TECH | UN | 50,00 | 21,00 | 1.050,00 |
| 1 | 25 | "MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREE "MONITOR LED 15.6" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 15,6 WIDESCREEN (PAINEL LED) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 39,5 CM PIXEL, COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), ATENDAS AS EXIGÊNCIAS DE CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT. | AOC | UN | 10,00 | 379,00 | 3.790,00 |
| 1 | 26 | "MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IP "MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS. BRILHO 250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, COM TIPO DE FONTE | AOC | UN | 5,00 | 589,00 | 2.945,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|---|----------|----|-------|----------|-----------|
| 1 | 27 | EXTERNA. "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: "PLACA DE VÍDEO PCI-EX DDR3 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT DO TIPO DDR3 1600MHZ. COM SUPORTE A 3D API DIRECTX 12 OPENGL 4,5 PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536. | GFORCE | UN | 10,00 | 173,00 | 1.730,00 |
| 1 | 28 | "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, R "MOUSE USB PARA COMPUTADOR MOUSE PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL | HARDLINE | UN | 50,00 | 20,00 | 1.000,00 |
| 1 | 29 | "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 2 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.2GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB TDP DE 51W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI- AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI. | CENTRIUM | UN | 15,00 | 1.869,00 | 28.035,00 |
| 1 | 31 | "COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA G "COMPUTADOR 7 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SÉTIMA | MOVVA | UN | 3,00 | 4.050,00 | 12.150,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|--|------|----|-------|----------|-----------|
| | | <p>GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ (ATÉ 4.20 GHZ), MEMÓRIA CACHE DE 6 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DIM3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1 TB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 6 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI.</p> | | | | | |
| 1 | 32 | <p>"NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA "NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO</p> <p>NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE SÉTIMA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.10 GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST E 3 MB CACHE, COM TELA DE 15.6 HD QUE ATENDA A RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768. POSSUA PLACA GRÁFICA COM NO MÍNIMO 2 GB DDR5 DE MEMÓRIA DEDICADA, COM MEMÓRIA DE 8 GB - 1 X 8 GB TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DE CAPACIDADE COM 2 SLOTS NO TOTAL. COM DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB.POSSUA UNIDADE ÓTICA LEITORA E GRAVADORA DE DVD / CD, COM WIRELESS PADRÃO 802.11B/G/N E BLUETOOTH@ 4.0. QUE ESTEJAM INCLUSOS EM SUA ESPECIFICAÇÃO WEBCAM HD / HDR COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720, DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO COM AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCHPAD MULTITOQUE, TECLADO ALFA NUMÉRICO NO PADRÃO ABNT E BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO). REQUISITO PARA O GRÁFICO DEDICADO NÃO PODEM SER INFERIORES A 2GB DE MEMÓRIA DDR5 COMPATÍVEL COM MICROSOFT DIRECTX 12 API E OPENGL SUPPORT 4.5. COM CONEXÕES MÍNIMAS DE: 1 - CONEXÃO USB 2.0, 2 - CONEXÕES USB 3.0, 1 - SAÍDA HDMI, 1 - USB</p> | ACER | UN | 10,00 | 3.320,00 | 33.200,00 |



| | | | | | | | |
|-------|----|--|-------------|----|-------|-------|------------|
| | | TYPE-C PORT: USB 3.1 GEN 1, 1 - LEITOR DE CARTÃO SD, 1 - PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 - ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA, 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO. | | | | | |
| 1 | 33 | TECLADO USB, PADRÃO ABNT2. | MULTILASE R | UN | 50,00 | 29,00 | 1.450,00 |
| TOTAL | | | | | | | 179.040,50 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 179.040,50** (cento e setenta e nove mil e quarenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
CNPJ: 06.976.008-18 Fone: (41) 3634-8100 Fax: (41) 3634-8131
CABINETE DO PREFEITO

044.461.412-1 (FAX) 3041
3347-7203

SIMELY Alcaide-Chefe Municipal Superintendente do Executivo
Rua Augusto de Lima, 261 - Laranjeiras do Sul, Paraná - CEP: 81.500-000

BRUNO ANTONIO DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADAR DO PARANÁ, NO USU DE
SUA ATRIBUIÇÃO DE CONSUMIR O CANTO DE COBERTURA DA MUNICIPAL
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

DIETETA:
Art. 14. - Os servidores públicos municipais, independentemente de sua função, não terão direito a receber dietas durante o exercício de suas funções.
Art. 15. - A dieta, quando necessária, será estabelecida em função do tempo de viagem, conforme o seguinte: a) até 50 km, sem direito a dieta; b) de 51 km a 100 km, até 3 (três) dias; c) de 101 km a 200 km, até 5 (cinco) dias; d) de 201 km a 300 km, até 7 (sete) dias; e) de 301 km a 400 km, até 9 (nove) dias; f) de 401 km a 500 km, até 11 (onze) dias; g) de 501 km a 600 km, até 13 (treze) dias; h) de 601 km a 700 km, até 15 (quinze) dias; i) de 701 km a 800 km, até 17 (dezoito) dias; j) de 801 km a 900 km, até 19 (dezanove) dias; k) de 901 km a 1000 km, até 21 (vinte e um) dias.

Assinado digitalmente por: **BRUNO ANTONIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, em 25/08/2017 às 14:05:12.

BRUNO ANTONIO DE LARANJEIRAS DO SUL
MAYOR PREFEITO

Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatório de execução orçamentária por funcional programática

| Funcional Programática | Descrição | Valor (R\$) |
|----------------------------|----------------------------|--------------|
| 01.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com pessoal | 1.200.000,00 |
| 02.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com materiais | 800.000,00 |
| 03.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com serviços | 500.000,00 |
| 04.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com investimentos | 300.000,00 |

Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatório de execução orçamentária por funcional programática

| Funcional Programática | Descrição | Valor (R\$) |
|----------------------------|----------------------------|--------------|
| 01.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com pessoal | 1.200.000,00 |
| 02.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com materiais | 800.000,00 |
| 03.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com serviços | 500.000,00 |
| 04.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com investimentos | 300.000,00 |

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
CNPJ: 06.976.008-18 Fone: (41) 3634-8100 Fax: (41) 3634-8131
CABINETE DO PREFEITO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017-PM/MS

O Município de Laranjeiras do Sul, após a abertura do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e Sistema de Registro de Preços, em face do nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 897/2013, torna público as Preços Registrados no Pregão Presencial nº 086/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

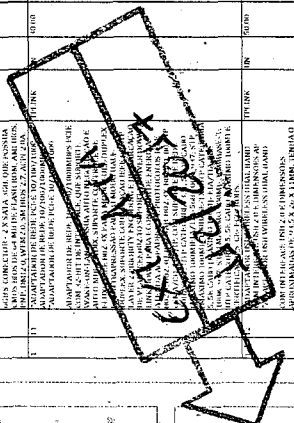
| Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 01 - IMPRESSORA LASER A4 COM REDE | 05 | 1.200,00 | 6.000,00 |
| 02 - IMPRESSORA LASER A4 COM REDE | 05 | 1.200,00 | 6.000,00 |
| 03 - IMPRESSORA LASER A4 COM REDE | 05 | 1.200,00 | 6.000,00 |
| 04 - IMPRESSORA LASER A4 COM REDE | 05 | 1.200,00 | 6.000,00 |
| 05 - IMPRESSORA LASER A4 COM REDE | 05 | 1.200,00 | 6.000,00 |

Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatório de execução orçamentária por funcional programática

| Funcional Programática | Descrição | Valor (R\$) |
|----------------------------|----------------------------|--------------|
| 01.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com pessoal | 1.200.000,00 |
| 02.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com materiais | 800.000,00 |
| 03.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com serviços | 500.000,00 |
| 04.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com investimentos | 300.000,00 |

| Funcional Programática | Descrição | Valor (R\$) |
|----------------------------|----------------------------|--------------|
| 01.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com pessoal | 1.200.000,00 |
| 02.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com materiais | 800.000,00 |
| 03.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com serviços | 500.000,00 |
| 04.000.0000.0000.0000.0000 | Despesas com investimentos | 300.000,00 |





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 086/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 086/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representado pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | | | | | | | |
|--|------|--|--------|-----|-------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Und | Qtde | Preço | Preço total |
| 1 | 8 | "PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL COR "PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE SERIES I7, I5, I3 E PENTIUM COM SOQUETE LGA-1155 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DE SUPORTE DDR3 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHZ QUE SUPORTE ATÉ 16 GB NO SEU TOTAL, COM VÍDEO INTEGRADO QUE POSSUA 1 PORTA VGA, E SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536 PIXELS. MÓDULO DE REDE INTEGRADA QUE PERMITA O CONTROLE DE BANDA DE REDE EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE SOFTWARE. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA 4 PORTAS SERIAL ATA II (INTERNAS), COM TAXAS DE 3.0 MBPS. DISPONHA DE 7 PORTAS USB, SENDO 4 NO EXTERNAS E 3 CONECTORES INTERNOS. ATENDA AO REQUISITO DE TECNOLOGIA UEFI BIOS QUE FORNEÇA UM MÓDULO DE REDE INTEGRADO | ASRock | UN | 10,00 | 323,00 | 3.230,00 |



| | | | | | | | |
|-------|----|--|----------|----|-------|--------|----------|
| | | NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 NO PADRÃO DE BARRAMENTO PCI EXPRESS 3.0 ATINGINDO UM MÁXIMO DE 32 GB/S." | | | | | |
| 1 | 17 | "ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (O "ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E POTÊNCIA DE SINAL DE 16DBI, ATENDA À TECNOLOGIA WIFI POE ACCESS POINT (100MBPS + AC), POSSUA UMA ANTENA MIMO 2X2 PARA COMUNICAÇÃO EM ATÉ 120°, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5150 - 5875 MHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA 25 DBM COM GANHO DE 16 DBI E MAX. VSWR DE 1,5:1 | Ubiquiti | UN | 15,00 | 449,00 | 6.735,00 |
| TOTAL | | | | | | | 9.965,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 9.965,00 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **05 (cinco) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal das Secretarias ou do Departamento de Compras, no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se (houver alteração do local será comunicada aos interessados)



quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelas Secretarias ou Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

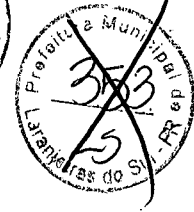
CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 05 | 001 | 04.122.0002.2008 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 05 | 001 | 04.122.0002.2008 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 303 |



| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 3.3.90.30.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 4.4.90.52.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 510 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 107 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 107 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0006.2060 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.695.0014.1077 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 934 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 3.3.90.30.00.00 | 938 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 3.3.90.30.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 4.4.90.52.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação.

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto;



constante da Ata de Registro de Preços:

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. **NELSON BAVARESCO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCOS PAULO GROSSELI, inscrito no C.P.F. sob o nº 070.652.239-73 e portador da cédula de identidade nº 10.330.832-1-PR, nomeado pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

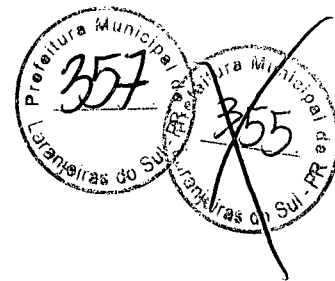
7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços



8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.



10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

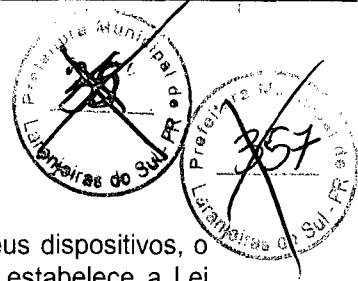
11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 086/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.


13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 086/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de agosto de 2017.

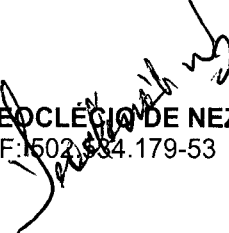


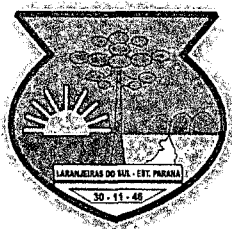

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
Detentora da Ata
NELSON BAVARESCO
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.934.179-53

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 086/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

| Nelson Bavaresoc & Bavaresco Ltda. EPP | | | | | | | |
|--|------|---|----------|------|-------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Und. | Qtde | Preço | Preço total |
| 1 | 8 | "PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL COR "PLACA MAE LGA 1155 DDR3 PLACA MÃE QUE SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE SERIES I7, I5, I3 E PENTIUM COM SOQUETE LGA-1155 QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DE SUPORTE DDR3 2200 (O.C.) / 2133 (O.C.) / 2000 (O.C.) / 1866 (O.C.) / 1600 / 1333 / 1066 MHZ QUE SUPORTE ATÉ 16 GB NO SEU TOTAL, COM VÍDEO INTEGRADO QUE POSSUA 1 PORTA VGA, E SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536 PIXELS. MÓDULO DE REDE INTEGRADA QUE PERMITA O CONTROLE DE BANDA DE REDE EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE SOFTWARE. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7.1 CANAIS. QUE POSSUA 4 PORTAS SERIAL ATA II (INTERNAS), COM TAXAS DE 3.0 MBPS. DISPONHA DE 7 PORTAS USB, SENDO 4 NO EXTERNAS E 3 CONECTORES INTERNOS. ATENDA AO REQUISITO DE TECNOLOGIA UEFI BIOS QUE FORNECE UMA INTERFACE GRÁFICA A BIOS, COM NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 NO PADRÃO DE BARRAMENTO PCI EXPRESS 3.0 ATINGINDO UM MÁXIMO DE 32 GB/S." | ASRock | UN | 10,00 | 323,00 | 3.230,00 |
| 1 | 17 | "ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (O "ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL ANTENA RADIO QUE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E POTÊNCIA DE SINAL DE 16DBI, ATENDA À TECNOLOGIA WIFI POE ACCESS POINT (100MBPS + AC), POSSUA UMA ANTENA MIMO 2X2 PARA COMUNICAÇÃO EM ATÉ 120°, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5150 - 5875 MHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA 25 DBM COM GANHO DE 16 DBI E MAX. VSWR DE | Ubiquiti | UN | 15,00 | 449,00 | 6.735,00 |



| | | | | | | | | | |
|-------|--|-------|--|--|--|--|--|--|----------|
| | | 1,5:1 | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | 9.965,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 9.965,00** (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 086/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 086/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

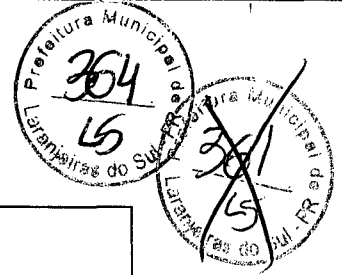
FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09, com endereço na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1122, Terreo, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representado pela Sra. **CRISTIANE DETONI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.316.598-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.860.279-77, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|------|--|------------------|------|----------|--------------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Und. | Qtde | Preço | Preço total |
| 1 | 20 | "CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 2 "CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWGCAT.5E U/UTP, VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM. | FLEXBYTE | MT | 3.000,00 | 0,88 | 2.640,00 |
| 1 | 30 | "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.7GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE | INTEL CORE i5 | UN | 10,00 | 2.210, 00 | 22.100,00 |



| | | | | |
|-------|---|--|--|-----------|
| | <p>LLL E OUTRO DISCO DE ARMAZENAMENTO QUE ATENDA A TECNOLOGIA SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 7 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. PLACA DE VÍDEO QUE ATENDA AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE PCI EXPRESS 2.0 X16 COM MEMÓRIA DA GPU 4 GB GDDR5, INTERFACE DE MEMÓRIA 128-BIT, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA 80 GB/S, CONSUMO MÁXIMO 45 W. CONECTORES 4X MINI DP 1.2, SIMULTÂNEAS 4 DIRETAS, 4 DP 1.2 MULTI-STREAM, RESOLUÇÃO DP 1.2 MÁXIMA DE 3840 X 2160 A 60 HZ. FONTE DE NO MÍNIMO 400W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI."</p> | | | |
| TOTAL | | | | 24.740,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;





3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **05 (cinco) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal das Secretarias ou do Departamento de Compras, no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelas Secretarias ou Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

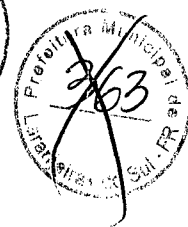
4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivo após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.



5.1.2. Da dotação orçamentária.

| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 02 | 001 | 01.122.0002.2005 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 03 | 001 | 04.091.0002.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.122.0002.2007 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 05 | 001 | 04.122.0002.2008 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 05 | 001 | 04.122.0002.2008 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0002.2011 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 001 | 04.122.0002.2017 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 07 | 003 | 04.123.0002.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 3.3.90.30.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2031 | 4.4.90.52.00.00 | 497 |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0003.2028 | 3.3.90.30.00.00 | 510 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 3.3.90.30.00.00 | 107 |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0004.2035 | 4.4.90.52.00.00 | 107 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 001 | 15.452.0006.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0006.2060 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0007.2071 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.695.0014.1077 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.243.0011.2081 | 3.3.90.30.00.00 | 934 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 3.3.90.30.00.00 | 938 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2087 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 3.3.90.30.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 002 | 08.244.0011.2090 | 4.4.90.52.00.00 | 940 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.0011.2080 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0009.2100 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 15 | 001 | 27.812.0010.2111 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |



| | | | | | |
|---------|----|-----|------------------|-----------------|-----|
| Rubrica | 16 | 001 | 14.244.0013.2114 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 3.3.90.30.00.00 | 000 |
| Rubrica | 17 | 001 | 04.124.0002.1118 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação.

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. **LAÉRCIO GERALDO BENVENUTTI**, portador da Cédula de Identidade nº 3.988.031-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 545.791.479-87 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCOS PAULO GROSSELI, inscrito no C.P.F. sob o nº 070.652.239-73 e portador da cédula de identidade nº 10.330.832-1-PR, nomeado pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial



Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.



9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas.



licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

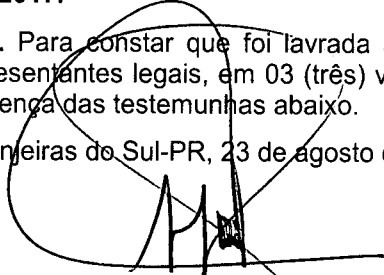
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 086/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 086/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

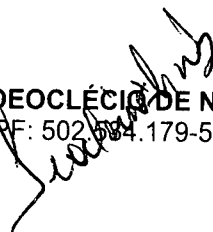
Laranjeiras do Sul-PR, 23 de agosto de 2017.

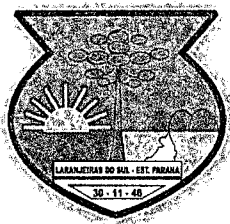

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME
Detentora da Ata
CRISTIANE DETONI
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.504.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 086/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

| GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|------|---|---------------|-----|----------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Und | Qtde | Preço | Preço total |
| 1 | 20 | "CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 2 "CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWGCAT.5E U/UTP, VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM. | FLEXBYTE | MT | 3.000,00 | 0,88 | 2.640,00 |
| 1 | 30 | "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GE "COMPUTADOR 6 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE SEXTA GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.7GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB TDP DE 65W QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2133MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2 TB DE 7200 RPM PADRÃO SATA LLL E OUTRO DISCO DE ARMAZENAMENTO QUE ATENDA A TECNOLOGIA SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB. UNIDADE GRAVADORA DE CD/DVD PADRÃO SATA. PLACA MÃE COM SUPORTE A 7 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI- AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A DIRECTX 12 E MÁXIMO DE | INTEL CORE I5 | UN | 10,00 | 2.210,00 | 22.100,00 |





| | | | | | |
|-------|---|--|--|--|-----------|
| | <p>1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, OPÇÕES DE SAÍDA VGA, D-SUB, DVI-D E HDMI, RESOLUÇÃO DE ATÉ 4KX2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1200 @ 60HZ PCIE X1 GIGA LAN 10/100/1000 MB/S, COM SUPORTE WAKE-ON-LAN, RELÂMPAGO / SUPORTE DETECÇÃO DE CABO LAN SUPORTE PXE. QUE POSSUA SLOTS 1 PCI EXPRESS 3.0 X16 SLOT (PCIE1: MODO X16) 2 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOTS 4 X SATA3 6.0 GB/S CONECTORES, 1 PORTA COM HEADER 1 TPM HEADER 1 CHASSIS INTRUSION E SPEAKER HEADER 1 CPU FAN CONNECTOR (4 PINOS) 1 CHASSIS CONECTOR DO VENTILADOR (4 PINOS) 1X24 PINOS ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO. PLACA DE VÍDEO QUE ATENDA AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE PCI EXPRESS 2.0 X16 COM MEMÓRIA DA GPU 4 GB GDDR5, INTERFACE DE MEMÓRIA 128-BIT, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA 80 GB/S, CONSUMO MÁXIMO 45 W. CONECTORES 4X MINI DP 1.2, SIMULTÂNEAS 4 DIRETAS, 4 DP 1.2 MULTI-STREAM, RESOLUÇÃO DP 1.2 MÁXIMA DE 3840 X 2160 A 60 HZ. FONTE DE NO MÍNIMO 400W REAL. COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI."</p> | | | | |
| TOTAL | | | | | 24.740,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 24.740,00** (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2ª Correio PUBLICAÇÃO OFICIAL

WWW.CORREIODOPovo.COM.BR

acesse

SEXTA-FEIRA 25 DE AGOSTO DE Edição 27



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rio Jordão, 13 - Centro - CEP: 81.200-000
Fone: (41) 353-8400 (41) 353-8433
CNPJ: 07.203.970/0001-05
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017
PREÇO PRESENCIAL Nº 086/2017-FMMS

O Município de Laranjeiras do Sul, por meio do seu representante legal, Sr. Manoel de Jesus, registra o presente Edital para a aquisição de materiais de informática para atender a demanda do Município. O registro de preços será realizado em sessão pública, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2017, às 14h00min, no local e endereço constantes no Edital nº 007/2017, sob o preâmbulo nº 086/2017-FMMS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rio Jordão, 13 - Centro - CEP: 81.200-000
Fone: (41) 353-8400 (41) 353-8433
CNPJ: 07.203.970/0001-05
EX-1. AT-CA
11/4/2017

FOZ DO JORDÃO
B - REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
DELU FRANCISCO RODRIGUES COSTA (TITULAR) CPF: 173.070.258-82
JANETE PEREIRA FUMIEIRO (SUPLENTE) CPF: 030.334.039-73
C - REPRESENTANTES DA PROMOTORIA
JOÃO RODRIGUES (TITULAR) CPF: 901.257.808-53
LUCIMARA PORTELA DE SOUZA (SUPLENTE) CPF: 034.137.209-05
L - REPRESENTANTES DE EMPRESAS PRIVADAS
A - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE FOZ DO JORDÃO
ADECI FARIAS DE LIMA (TITULAR) CPF: 545.508.288-34
DESELISSA STRAZAPAZZON (SUPLENTE) CPF: 809.944.788-20
B - REPRESENTANTES DA AMPAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESES DO JOORDÃO
ROSIANA IVETE DE OLIVEIRA VISSOTO (TITULAR) CPF: 889.830.338-34
GLBERDA SILVA ALVES (SUPLENTE) CPF: 044.693.049-05
C - REPRESENTANTES DA APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUMNOS ESPECIALS (TITULAR) EDUARDA SPALCIARENO (SUPLENTE) CPF: 062.540.238-84
NORECI OLIVEIRA (SUPLENTE) CPF: 931.203.148-04
III - MOVIMENTOS POPULARES
A - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MOBILIDADES DE ADOS SIMOES (TITULAR) ADÃO SIMOES CPF: 374.008.106-88
ALCEU ROSA DOS SANTOS (SUPLENTE) CPF: 045.192.448-30
B - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA ROSANA APARECIDA GONÇALVES DE AZEVEDO (TITULAR) CPF: 957.310.186-68
IRENI DE AZEVEDO CLEIN (SUPLENTE) CPF: 050.646.408-99

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|----------------|-------------|
| 27 | TIPOGRAFIA... (Descrição detalhada do item) | 1000 | 17,00 | 17.000,00 |
| 28 | TIPOGRAFIA... (Descrição detalhada do item) | 1000 | 17,00 | 17.000,00 |
| 29 | TIPOGRAFIA... (Descrição detalhada do item) | 1000 | 17,00 | 17.000,00 |

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|----------------|-------------|
| 30 | TIPOGRAFIA... (Descrição detalhada do item) | 1000 | 17,00 | 17.000,00 |
| 31 | TIPOGRAFIA... (Descrição detalhada do item) | 1000 | 17,00 | 17.000,00 |
| 32 | TIPOGRAFIA... (Descrição detalhada do item) | 1000 | 17,00 | 17.000,00 |

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rio Jordão, 13 - Centro - CEP: 81.200-000
Fone: (41) 353-8400 (41) 353-8433
CNPJ: 07.203.970/0001-05
EX-1. AT-CA
11/4/2017

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rio Jordão, 13 - Centro - CEP: 81.200-000
Fone: (41) 353-8400 (41) 353-8433
CNPJ: 07.203.970/0001-05
EX-1. AT-CA
11/4/2017

